

OI S.A.
(Em recuperação judicial)

Relatório de revisão do auditor independente

Informações contábeis intermediárias individuais
e consolidadas
Em 30 de junho de 2021

OI S.A.
(Em recuperação judicial)

Informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas
Em 30 de junho de 2021

Conteúdo

Relatório de revisão do auditor independente sobre as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas

Balancos patrimoniais individuais e consolidadas

Demonstrações do resultado individuais e consolidadas

Demonstrações do resultado abrangente individuais e consolidadas

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido individuais e consolidadas

Demonstrações dos fluxos de caixa individuais e consolidadas

Demonstrações do valor adicionado individuais e consolidados - informação suplementar

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas

RELATÓRIO DE REVISÃO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos
Administradores e Acionistas da
Oi S.A - Em Recuperação Judicial
Rio de Janeiro - RJ

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, da Oi S.A - Em Recuperação Judicial ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR), referente ao trimestre findo em 30 de junho de 2021, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para o período de três e seis meses findo naquela data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de seis meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A Administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas de acordo com a NBC TG 21 (R4) - Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 - "Interim Financial Reporting", emitida pelo "International Accounting Standards Board - IASB", assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis, e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a NBC TG 21 (R4) e a IAS 34, aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais (ITR), e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Ênfases

Continuidade operacional

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº1 às demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, na seção sobre continuidade das operações que informa que as demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios, que consideram, entre outros aspectos: (i) o cumprimento dos requerimentos previstos no Plano de Recuperação Judicial (“PRJ”), considerando os novos termos e condições estabelecidos no aditamento que foi aprovado em Assembleia Geral de Credores (AGC) e homologado pelo Juízo da Recuperação Judicial em 05 de outubro de 2020, bem como o atendimento dos requerimentos previstos na Lei nº 11.101/2005; (ii) o sucesso na implementação do plano estratégico; e (iii) conclusão do processo de alienação das Unidades Produtivas Isoladas (UPIs) referentes aos negócios da operação de telefonia e dados no mercado de comunicação móvel (“UPI Ativos Móveis”), da operação de redes de telecomunicações (“UPI InfraCo”) e do negócio de TV (“UPI TVCo”), que depende de aprovação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (“CADE”) e da anuência da Agência Nacional de Telecomunicações (“ANATEL”). Tais medidas visam reverter as condições que vem causando prejuízos recorrentes à Companhia. Esses eventos ou condições indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Nossa conclusão não está modificada em relação a esse assunto.

Outros assuntos

Demonstrações do Valor Adicionado (DVA)

As informações contábeis intermediárias acima referidas incluem as demonstrações do valor adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2021, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa norma e de maneira consistente em relação às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2021.

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
---------------------------	---

Balanço Patrimonial Passivo	4
-----------------------------	---

Demonstração do Resultado	6
---------------------------	---

Demonstração do Resultado Abrangente	7
--------------------------------------	---

Demonstração do Fluxo de Caixa	8
--------------------------------	---

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2021 à 30/06/2021	10
--------------------------------	----

DMPL - 01/01/2020 à 30/06/2020	11
--------------------------------	----

Demonstração do Valor Adicionado	12
----------------------------------	----

DFs Consolidadas

Balanço Patrimonial Ativo	13
---------------------------	----

Balanço Patrimonial Passivo	15
-----------------------------	----

Demonstração do Resultado	17
---------------------------	----

Demonstração do Resultado Abrangente	19
--------------------------------------	----

Demonstração do Fluxo de Caixa	20
--------------------------------	----

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2021 à 30/06/2021	22
--------------------------------	----

DMPL - 01/01/2020 à 30/06/2020	23
--------------------------------	----

Demonstração do Valor Adicionado	24
----------------------------------	----

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Mil)	Trimestre Atual 30/06/2021
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	6.440.497
Preferenciais	157.727
Total	6.598.224
Em Tesouraria	
Ordinárias	644.020
Preferenciais	1.812
Total	645.832

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2021	Exercício Anterior 31/12/2020
1	Ativo Total	58.281.742	38.525.202
1.01	Ativo Circulante	18.354.187	6.017.124
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	603.278	1.952.680
1.01.02	Aplicações Financeiras	191.471	184.682
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	191.471	184.682
1.01.02.01.01	Títulos para Negociação	191.471	184.682
1.01.03	Contas a Receber	4.685.856	1.400.570
1.01.03.01	Clientes	4.685.856	1.400.570
1.01.04	Estoques	217.716	66.033
1.01.06	Tributos a Recuperar	152.149	45.159
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	152.149	45.159
1.01.07	Despesas Antecipadas	545.647	233.952
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	11.958.070	2.134.048
1.01.08.03	Outros	11.958.070	2.134.048
1.01.08.03.01	Créditos com Controladas	31.815	33.912
1.01.08.03.02	Instrumentos Financeiros Derivativos	487	0
1.01.08.03.03	Outros Tributos	775.593	929.572
1.01.08.03.04	Depósitos e Bloqueios Judiciais	1.086.537	716.047
1.01.08.03.05	Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio	2.448.620	2.466
1.01.08.03.06	Ativos Relacionados aos Fundos de Pensão	2.834	4.984
1.01.08.03.07	Ativos Mantidos para Venda	6.652.288	100.622
1.01.08.03.08	Demais Ativos	959.896	346.445
1.02	Ativo Não Circulante	39.927.555	32.508.078
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	17.212.045	15.160.428
1.02.01.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	2.765	3.174
1.02.01.01.01	Títulos Designados a Valor Justo	2.765	3.174
1.02.01.07	Tributos Diferidos	3.724.398	3.724.398
1.02.01.07.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	3.724.398	3.724.398
1.02.01.08	Despesas Antecipadas	158.739	76.087
1.02.01.09	Créditos com Partes Relacionadas	7.786.831	7.587.660
1.02.01.09.02	Créditos com Controladas	7.786.831	7.587.660
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	5.539.312	3.769.109
1.02.01.10.03	Outros Tributos	642.018	445.187
1.02.01.10.04	Depósitos e Bloqueios Judiciais	4.375.441	3.220.445
1.02.01.10.05	Ativo Relacionado aos Fundos de Pensão	38.438	36.917
1.02.01.10.06	Demais Ativos	483.415	66.560
1.02.02	Investimentos	4.918.009	7.353.440
1.02.02.01	Participações Societárias	4.918.009	7.353.440
1.02.02.01.01	Participações em Coligadas	51.871	0
1.02.02.01.02	Participações em Controladas	4.825.477	7.339.368
1.02.02.01.03	Participações em Controladas em Conjunto	24.298	0
1.02.02.01.04	Outros Investimentos	16.363	14.072
1.02.03	Imobilizado	15.003.298	6.948.832
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	10.869.066	6.022.330

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2021	Exercício Anterior 31/12/2020
1.02.03.02	Direito de Uso em Arrendamento	2.571.268	679.405
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento	1.562.964	247.097
1.02.04	Intangível	2.794.203	3.045.378
1.02.04.01	Intangíveis	2.794.203	3.045.378
1.02.04.01.02	Licenças Regulatórias	2.688.297	2.986.914
1.02.04.01.03	Software	43.079	5.710
1.02.04.01.04	Intangível em Formação	94	84
1.02.04.01.05	Outros	62.733	52.670

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2021	Exercício Anterior 31/12/2020
2	Passivo Total	58.281.742	38.525.202
2.01	Passivo Circulante	7.351.675	3.044.306
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	261.226	284.171
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	261.226	284.171
2.01.02	Fornecedores	3.264.495	970.071
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	3.264.495	970.071
2.01.02.01.01	Fornecedores	2.497.743	820.488
2.01.02.01.02	Fornecedores Sujeitos a Recuperação Judicial	766.752	149.583
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	395.840	408.027
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	395.840	408.027
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	930	2.226
2.01.04.01.02	Em Moeda Estrangeira	394.910	405.801
2.01.05	Outras Obrigações	3.020.515	910.170
2.01.05.02	Outros	3.020.515	910.170
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	825.330	4.775
2.01.05.02.04	Outros Tributos	350.887	174.097
2.01.05.02.05	Programa de Refinanciamento Fiscal	83.723	55.784
2.01.05.02.06	Instrumentos Financeiros Derivativos	37.424	10.967
2.01.05.02.07	Autorizações e Concessões a Pagar	0	17.828
2.01.05.02.08	Arrendamentos a Pagar	510.872	146.415
2.01.05.02.09	Cessão de Créditos	196.720	41.268
2.01.05.02.10	Demais Obrigações	1.015.559	459.036
2.01.06	Provisões	409.599	471.867
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	409.599	471.867
2.01.06.01.01	Provisões Fiscais	9.712	4.247
2.01.06.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	38.492	58.888
2.01.06.01.04	Provisões Cíveis	361.395	408.732
2.02	Passivo Não Circulante	45.069.044	27.729.404
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	20.591.205	12.935.035
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	20.591.205	12.935.035
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	8.480.112	4.039.068
2.02.01.01.02	Em Moeda Estrangeira	12.111.093	8.895.967
2.02.02	Outras Obrigações	20.076.688	12.679.013
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	1.682.960	1.591.964
2.02.02.01.02	Débitos com Controladas	1.682.960	1.591.964
2.02.02.02	Outros	18.393.728	11.087.049
2.02.02.02.03	Fornecedores Sujeitos a Recuperação Judicial	3.201.160	1.444.477
2.02.02.02.04	Programa de Refinanciamento Fiscal	195.638	156.845
2.02.02.02.05	Outros Tributos	934.104	549.829
2.02.02.02.06	Provisão para Patrimônio Líquido Negativo	6.409.554	6.017.583
2.02.02.02.07	Arrendamentos a Pagar	2.129.410	541.805
2.02.02.02.08	Cessão de Créditos	81.967	37.829
2.02.02.02.09	Demais Obrigações	5.441.895	2.338.681
2.02.04	Provisões	4.401.151	2.115.356
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	4.401.151	2.115.356
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	938.902	232.770

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2021	Exercício Anterior 31/12/2020
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	1.005.419	602.176
2.02.04.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	752.152	702.058
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	1.704.678	578.352
2.03	Patrimônio Líquido	5.861.023	7.751.492
2.03.01	Capital Social Realizado	32.538.937	32.538.937
2.03.02	Reservas de Capital	3.886.861	3.873.456
2.03.02.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	1.750.494	1.750.494
2.03.02.05	Ações em Tesouraria	-33.315	-33.315
2.03.02.08	Outras Reservas de Capital	1.379.234	1.379.234
2.03.02.10	Juros sobre Obras em Andamento	745.756	745.756
2.03.02.11	Correção Monetária Lei 8.200/91	31.287	31.287
2.03.02.13	Remuneração Baseada em Ações	13.405	0
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	-30.156.502	-28.257.917
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	-801.073	-801.073
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	392.800	398.089

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2021 à 30/06/2021	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/06/2021	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2020 à 30/06/2020	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/06/2020
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	1.708.715	2.638.986	772.470	1.579.128
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-1.474.194	-2.265.506	-669.788	-1.350.764
3.03	Resultado Bruto	234.521	373.480	102.682	228.364
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	974.156	-1.753.302	-2.242.751	-7.195.505
3.04.01	Despesas com Vendas	-238.119	-393.262	-125.922	-266.668
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-275.680	-489.837	-206.232	-423.780
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	181.027	411.003	129.977	281.274
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-121.709	-162.592	-34	-66.021
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	1.428.637	-1.118.614	-2.040.540	-6.720.310
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	1.208.677	-1.379.822	-2.140.069	-6.967.141
3.06	Resultado Financeiro	-40.886	-886.022	-917.768	-2.186.050
3.06.01	Receitas Financeiras	-840.197	260.508	623.748	2.899.202
3.06.02	Despesas Financeiras	799.311	-1.146.530	-1.541.516	-5.085.252
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	1.167.791	-2.265.844	-3.057.837	-9.153.191
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	0	0	0	12.085
3.08.02	Diferido	0	0	0	12.085
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	1.167.791	-2.265.844	-3.057.837	-9.141.106
3.10	Resultado Líquido de Operações Descontinuadas	-28.838	367.259	-351.547	-548.343
3.10.01	Lucro/Prejuízo Líquido das Operações Descontinuadas	-28.838	367.259	-351.547	-548.343
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	1.138.953	-1.898.585	-3.409.384	-9.689.449
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	0,19000	-0,32000	-0,57000	-1,63000
3.99.01.02	PN	0,19000	-0,32000	-0,57000	-1,63000
3.99.02	Lucro Diluído por Ação				
3.99.02.01	ON	0,19000	-0,32000	-0,57000	-1,63000
3.99.02.02	PN	0,19000	-0,32000	-0,57000	-1,63000

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2021 à 30/06/2021	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/06/2021	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2020 à 30/06/2020	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/06/2020
4.01	Lucro Líquido do Período	1.138.953	-1.898.585	-3.409.384	-9.689.449
4.02	Outros Resultados Abrangentes	-10.808	-5.289	56.645	108.619
4.02.01	Resultado na Contabilidade de "Hedge"	-9.977	-4.453	0	1.152
4.02.02	Ganho Atuarial	31	63	55.747	55.747
4.02.03	Variação Cambial sobre Investimentos no Exterior	-862	-899	898	51.720
4.03	Resultado Abrangente do Período	1.128.145	-1.903.874	-3.352.739	-9.580.830

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/06/2021	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/06/2020
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	-971.687	-624.370
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	967.918	385.722
6.01.01.01	Prejuízo antes das Tributações	-2.265.844	-9.153.191
6.01.01.02	Encargos, Rendimentos Financeiros e Atualizações Monetárias e Cambiais	-1.411.534	8.155.999
6.01.01.03	Amortização do Desconto das Dívidas e Variações Monetárias e Cambiais	2.285.713	-6.431.898
6.01.01.04	Ajuste a Valor Justo de Fornecedores	147.109	43.349
6.01.01.05	Operações com Instrumentos Financeiros Derivativos	23.672	127.581
6.01.01.06	Depreciação e Amortização	1.111.183	760.600
6.01.01.07	Perdas Esperadas em Contas a Receber de Clientes	2.340	25.381
6.01.01.08	Provisões/(Reversões)	-24.222	3.500
6.01.01.09	Equivalência Patrimonial	1.118.614	6.720.310
6.01.01.10	Resultado com Alienações e Baixa de Ativos	-115.456	24.663
6.01.01.11	Taxa de Prorrogação do Contrato de Concessão - ANATEL	35.027	29.669
6.01.01.12	Participação de Empregados e Administradores	20.531	5.977
6.01.01.13	Recuperação de Tributos	-5.649	-74.458
6.01.01.14	Atualização Monetária de Provisões/(Reversões)	34.926	181.387
6.01.01.15	Atualização Monetária do Programa de Refinanciamento Fiscal	1.377	2.433
6.01.01.16	Outros	10.131	-35.580
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-1.432.206	-646.396
6.01.02.01	Contas a Receber	-490.653	-416.121
6.01.02.02	Estoques	-16.447	4.216
6.01.02.03	Tributos	392.154	130.225
6.01.02.04	Acréscimos/Decréscimos em Aplicações Financeiras	1.371	921
6.01.02.05	Fornecedores	-611.306	-300.940
6.01.02.06	Salários, Encargos Sociais e Benefícios	-93.848	-26.862
6.01.02.07	Autorizações e Concessões	-34.557	0
6.01.02.08	Provisões	-128.874	-88.005
6.01.02.09	Outras Contas Ativas e Passivas	-450.046	50.170
6.01.03	Outros	-507.399	-363.696
6.01.03.01	Encargos Financeiros Pagos - Dívida	-443.702	-351.358
6.01.03.02	Encargos Financeiros Pagos - Arrendamentos	-63.697	-12.338
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-951.301	1.979.221
6.02.01	Aquisições de Bens do Ativo Imobilizado e Intangível	-717.214	-449.458
6.02.02	Créditos com Partes Relacionadas - Recebimentos/Liberações	-22.546	365.292
6.02.03	Recursos Obtidos na Venda de Investimentos e Ativos Fixos	332.641	0
6.02.04	Caixa Recebido por Redução de Capital em Controlada - PT Participações	0	2.933.982
6.02.05	Depósitos e Bloqueios Judiciais	-45.671	-39.690
6.02.06	Resgates Judiciais de Depósitos e Bloqueios Judiciais	185.579	248.727
6.02.07	Aumento de Capital em Controladas	-684.090	-179.632
6.02.08	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital em Controlada	0	-900.000
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	574.824	-209.004

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/06/2021	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/06/2020
6.03.01	Pagamentos de Principal de Empréstimos e Financiamentos	-1.326	-1.824
6.03.02	Recebimento/(Pagamentos) de Operações de Instrumentos Financeiros Derivativos	-4.073	-128.733
6.03.03	Programa de Refinanciamento Fiscal	-30.404	-18.994
6.03.04	Arrendamentos	-114.457	-59.453
6.03.05	Caixa e Equivalentes de Caixa Adquiridos por Incorporação	725.084	0
6.04	Varição Cambial s/ Caixa e Equivalentes	-1.238	160.093
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-1.349.402	1.305.940
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	1.952.680	949.967
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	603.278	2.255.907

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2021 à 30/06/2021**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	32.538.937	3.873.456	0	-28.257.917	-402.984	7.751.492
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	32.538.937	3.873.456	0	-28.257.917	-402.984	7.751.492
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	13.405	0	0	0	13.405
5.04.08	Remuneração Baseada em Ações	0	13.405	0	0	0	13.405
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-1.898.585	-5.289	-1.903.874
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-1.898.585	0	-1.898.585
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	-5.289	-5.289
5.05.02.06	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	-5.289	-5.289
5.07	Saldos Finais	32.538.937	3.886.861	0	-30.156.502	-408.273	5.861.023

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2020 à 30/06/2020**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	32.538.937	3.873.456	0	-17.727.954	-1.034.113	17.650.326
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	32.538.937	3.873.456	0	-17.727.954	-1.034.113	17.650.326
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	5.977	0	0	0	5.977
5.04.08	Remuneração Baseada em Ações	0	5.977	0	0	0	5.977
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-9.689.449	108.619	-9.580.830
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-9.689.449	0	-9.689.449
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	108.619	108.619
5.05.02.06	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	108.619	108.619
5.07	Saldos Finais	32.538.937	3.879.433	0	-27.417.403	-925.494	8.075.473

DFs Individuais / Demonstração do Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/06/2021	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/06/2020
7.01	Receitas	3.655.536	2.330.584
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	3.263.038	2.075.064
7.01.02	Outras Receitas	394.838	280.901
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	-2.340	-25.381
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-1.382.251	-947.998
7.02.01	Custos Prods., Merchs. e Servs. Vendidos	-57.630	-34.034
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-1.286.846	-882.058
7.02.04	Outros	-37.775	-31.906
7.03	Valor Adicionado Bruto	2.273.285	1.382.586
7.04	Retenções	-908.238	-1.522.754
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-1.111.183	-760.600
7.04.02	Outras	202.945	-762.154
7.04.02.01	Provisões (Inclui atualização monetária)	-10.704	-184.887
7.04.02.02	Resultado de operações descontinuadas	367.259	-548.343
7.04.02.03	Outras Despesas	-153.610	-28.924
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	1.365.047	-140.168
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	-858.106	-3.821.108
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	-1.118.614	-6.720.310
7.06.02	Receitas Financeiras	260.508	2.899.202
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	506.941	-3.961.276
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	506.941	-3.961.276
7.08.01	Pessoal	268.312	158.274
7.08.01.01	Remuneração Direta	197.750	108.646
7.08.01.02	Benefícios	47.799	36.921
7.08.01.03	F.G.T.S.	16.369	10.241
7.08.01.04	Outros	6.394	2.466
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	510.967	385.149
7.08.02.01	Federais	29.117	-28.513
7.08.02.02	Estaduais	459.554	403.051
7.08.02.03	Municipais	22.296	10.611
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	1.626.247	5.184.750
7.08.03.01	Juros	1.140.112	4.947.915
7.08.03.02	Aluguéis	486.135	236.835
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	-1.898.585	-9.689.449
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	-1.898.585	-9.689.449

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2021	Exercício Anterior 31/12/2020
1	Ativo Total	74.894.122	73.839.787
1.01	Ativo Circulante	43.849.483	33.795.738
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	1.430.238	4.107.941
1.01.02	Aplicações Financeiras	194.939	193.715
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	194.939	193.715
1.01.02.01.01	Títulos para Negociação	194.939	193.715
1.01.03	Contas a Receber	3.894.687	3.974.238
1.01.03.01	Clientes	3.894.687	3.974.238
1.01.04	Estoques	430.223	378.462
1.01.06	Tributos a Recuperar	361.917	358.121
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	361.917	358.121
1.01.07	Despesas Antecipadas	712.581	330.131
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	36.824.898	24.453.130
1.01.08.03	Outros	36.824.898	24.453.130
1.01.08.03.01	Instrumentos Financeiros Derivativos	487	0
1.01.08.03.02	Outros Tributos	1.172.390	1.823.451
1.01.08.03.03	Depósitos e Bloqueios Judiciais	1.164.368	1.095.827
1.01.08.03.04	Dividendos	25	0
1.01.08.03.05	Ativos Relacionados aos Fundos de Pensão	5.286	7.618
1.01.08.03.06	Ativos Mantidos para Venda	33.627.961	20.771.942
1.01.08.03.07	Demais Ativos	854.381	754.292
1.02	Ativo Não Circulante	31.044.639	40.044.049
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	10.405.338	12.087.591
1.02.01.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	9.774	10.341
1.02.01.01.01	Títulos Designados a Valor Justo	9.774	10.341
1.02.01.07	Tributos Diferidos	3.671.070	3.671.070
1.02.01.07.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	3.671.070	3.671.070
1.02.01.08	Despesas Antecipadas	147.152	128.385
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	6.577.342	8.277.795
1.02.01.10.03	Outros Tributos	1.198.662	1.447.166
1.02.01.10.04	Depósitos e Bloqueios Judiciais	4.768.670	6.198.008
1.02.01.10.05	Ativo Relacionado aos Fundos de Pensão	38.438	36.917
1.02.01.10.06	Demais Ativos	571.572	595.704
1.02.02	Investimentos	113.159	123.579
1.02.02.01	Participações Societárias	113.159	123.579
1.02.02.01.01	Participações em Coligadas	51.871	50.799
1.02.02.01.04	Participações em Controladas em Conjunto	24.298	25.081
1.02.02.01.05	Outros Investimentos	36.990	47.699
1.02.03	Imobilizado	17.160.981	24.135.058
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	11.908.976	19.273.642
1.02.03.02	Direito de Uso em Arrendamento	3.077.782	2.908.501
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento	2.174.223	1.952.915
1.02.04	Intangível	3.365.161	3.697.821
1.02.04.01	Intangíveis	3.365.161	3.697.821

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2021	Exercício Anterior 31/12/2020
1.02.04.01.02	Licenças Regulatórias	2.680.679	2.979.314
1.02.04.01.03	Software	497.618	517.023
1.02.04.01.04	Intangível em Formação	2.045	9.111
1.02.04.01.05	Outros	184.819	192.373

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2021	Exercício Anterior 31/12/2020
2	Passivo Total	74.894.122	73.839.787
2.01	Passivo Circulante	26.321.969	18.013.108
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	569.712	742.378
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	569.712	742.378
2.01.02	Fornecedores	3.906.658	3.275.919
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	3.906.658	3.275.919
2.01.02.01.01	Fornecedores	3.113.841	2.742.395
2.01.02.01.02	Fornecedores Sujeitos a Recuperação Judicial	792.817	533.524
2.01.03	Obrigações Fiscais	10.659	12.382
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	10.659	12.382
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	10.659	12.382
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	3.840.659	424.957
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	3.840.659	424.957
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	3.445.749	19.156
2.01.04.01.02	Em Moeda Estrangeira	394.910	405.801
2.01.05	Outras Obrigações	17.448.731	12.775.530
2.01.05.02	Outros	17.448.731	12.775.530
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	19.750	18.094
2.01.05.02.04	Instrumentos Financeiros Derivativos	37.424	10.967
2.01.05.02.05	Outros Tributos	1.649.517	1.189.145
2.01.05.02.06	Programa de Refinanciamento Fiscal	94.433	93.715
2.01.05.02.07	Autorizações e Concessões a Pagar	0	43.415
2.01.05.02.08	Arrendamentos a Pagar	715.886	654.662
2.01.05.02.09	Passivos Associados a Ativos Mantidos para Venda	13.146.285	9.195.376
2.01.05.02.10	Cessão de Créditos	196.720	196.720
2.01.05.02.11	Demais Obrigações	1.588.716	1.373.436
2.01.06	Provisões	545.550	781.942
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	545.550	781.942
2.01.06.01.01	Provisões Fiscais	26.530	42.576
2.01.06.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	58.564	138.409
2.01.06.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	460.456	0
2.01.06.01.04	Provisões Cíveis	0	600.957
2.02	Passivo Não Circulante	42.696.409	48.056.769
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	22.715.366	25.918.777
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	22.715.366	25.918.777
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	9.891.708	13.052.638
2.02.01.01.02	Em Moeda Estrangeira	12.823.658	12.866.139
2.02.02	Outras Obrigações	14.387.825	16.407.413
2.02.02.02	Outros	14.387.825	16.407.413
2.02.02.02.03	Fornecedores Sujeitos a Recuperação Judicial	3.452.764	5.020.972
2.02.02.02.04	Outros Tributos	1.314.716	1.324.000
2.02.02.02.05	Arrendamentos a Pagar	2.456.052	2.327.016
2.02.02.02.06	Programa de Refinanciamento Fiscal	212.364	252.502
2.02.02.02.07	Cessão de Créditos	81.967	180.327
2.02.02.02.08	Demais Obrigações	6.869.962	7.302.596
2.02.04	Provisões	5.593.218	5.730.579

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2021	Exercício Anterior 31/12/2020
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	5.593.218	5.730.579
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	1.124.295	1.182.841
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	1.585.162	1.658.211
2.02.04.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	752.152	702.058
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	2.131.609	2.187.469
2.03	Patrimônio Líquido Consolidado	5.875.744	7.769.910
2.03.01	Capital Social Realizado	32.538.937	32.538.937
2.03.02	Reservas de Capital	3.886.861	3.873.456
2.03.02.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	1.750.494	1.750.494
2.03.02.05	Ações em Tesouraria	-33.315	-33.315
2.03.02.08	Outras Reservas de Capital	1.379.234	1.379.234
2.03.02.10	Juros Sobre Obras em Andamento	745.756	745.756
2.03.02.11	Correção Monetária Lei 8.200/91	31.287	31.287
2.03.02.13	Remuneração Baseada em Ações	13.405	0
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	-30.156.502	-28.257.917
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	-801.073	-801.073
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	392.800	398.089
2.03.09	Participação dos Acionistas Não Controladores	14.721	18.418

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2021 à 30/06/2021	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/06/2021	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2020 à 30/06/2020	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/06/2020
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	2.234.761	4.473.101	2.301.381	4.716.730
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-1.424.732	-3.311.071	-1.429.461	-3.280.720
3.03	Resultado Bruto	810.029	1.162.030	871.920	1.436.010
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-987.424	-1.196.178	-1.158.976	-1.903.385
3.04.01	Despesas com Vendas	-570.294	-1.131.473	-486.432	-995.657
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-543.084	-1.119.366	-675.114	-1.388.375
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	575.594	1.824.197	432.780	1.206.435
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-450.608	-770.701	-430.693	-756.533
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	968	1.165	483	30.745
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	-177.395	-34.148	-287.056	-467.375
3.06	Resultado Financeiro	1.346.319	-2.226.048	-2.854.206	-8.765.246
3.06.01	Receitas Financeiras	30.583	209.924	102.768	680.768
3.06.02	Despesas Financeiras	1.315.736	-2.435.972	-2.956.974	-9.446.014
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	1.168.924	-2.260.196	-3.141.262	-9.232.621
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-881	-9.406	-591	33.774
3.08.01	Corrente	-881	-9.406	-591	9.960
3.08.02	Diferido	0	0	0	23.814
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	1.168.043	-2.269.602	-3.141.853	-9.198.847
3.10	Resultado Líquido de Operações Descontinuadas	-28.838	367.259	-351.547	-548.343
3.10.01	Lucro/Prejuízo Líquido das Operações Descontinuadas	-28.838	367.259	-351.547	-548.343
3.11	Lucro/Prejuízo Consolidado do Período	1.139.205	-1.902.343	-3.493.400	-9.747.190
3.11.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	1.138.953	-1.898.585	-3.409.384	-9.689.449
3.11.02	Atribuído a Sócios Não Controladores	252	-3.758	-84.016	-57.741
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	0,19000	-0,32000	-0,57000	-1,63000
3.99.01.02	PN	0,19000	-0,32000	-0,57000	-1,63000
3.99.02	Lucro Diluído por Ação				

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2021 à 30/06/2021	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/06/2021	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2020 à 30/06/2020	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/06/2020
3.99.02.01	ON	0,19000	-0,32000	-0,57000	-1,63000
3.99.02.02	PN	0,19000	-0,32000	-0,57000	-1,63000

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2021 à 30/06/2021	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/06/2021	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2020 à 30/06/2020	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/06/2020
4.01	Lucro Líquido Consolidado do Período	1.139.205	-1.902.343	-3.493.400	-9.747.190
4.02	Outros Resultados Abrangentes	-12.647	-5.228	56.645	108.619
4.02.01	Resultado na Contabilidade de "Hedge"	-9.977	-4.453	0	1.152
4.02.02	Ganho Atuarial	31	63	55.747	55.747
4.02.03	Variação Cambial sobre Investimentos no Exterior	-2.701	-838	898	51.720
4.03	Resultado Abrangente Consolidado do Período	1.126.558	-1.907.571	-3.436.755	-9.638.571
4.03.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	1.128.145	-1.903.874	-3.352.739	-9.580.830
4.03.02	Atribuído a Sócios Não Controladores	-1.587	-3.697	-84.016	-57.741

DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/06/2021	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/06/2020
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	-2.428.154	1.704.392
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	1.500.039	2.277.924
6.01.01.01	Prejuízo antes das Tributações	-2.260.196	-9.232.621
6.01.01.02	Encargos, Rendimentos Financeiros e Atualizações Monetárias e Cambiais	858.731	10.329.895
6.01.01.03	Amortização do Desconto das Dívidas e Variações Monetárias e Cambiais	1.027.190	-2.598.494
6.01.01.04	Ajuste a Valor Justo de Fornecedores	64.564	131.252
6.01.01.05	Operações com Instrumentos Financeiros Derivativos	23.672	127.581
6.01.01.06	Depreciação e Amortização	1.891.629	1.792.392
6.01.01.07	Perdas Esperadas em Contas a Receber de Clientes	51.281	82.562
6.01.01.08	Provisões/(Reversões)	78.930	63.042
6.01.01.09	Equivalência Patrimonial	-1.165	-30.745
6.01.01.10	Resultado com Alienação e Baixa de Ativos	-1.008.827	-103.929
6.01.01.12	Taxa de Prorrogação do Contrato de Concessão - ANATEL	52.048	193.476
6.01.01.13	Participação de Empregados e Administradores	63.467	34.760
6.01.01.14	Recuperação de Tributos	-16.849	-273.113
6.01.01.15	Atualização Monetária de Provisões/(Reversões)	151.518	377.374
6.01.01.16	Atualização Monetária do Programa de Refinanciamento Fiscal	2.309	4.452
6.01.01.17	Outros	-5.005	-71.164
6.01.01.18	Fluxo de Caixa das Operações Descontinuadas	526.742	1.451.204
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-3.138.126	-75.267
6.01.02.01	Contas a Receber	28.733	-367.696
6.01.02.02	Estoques	-52.772	33.592
6.01.02.03	Tributos	759.770	656.470
6.01.02.04	Acréscimos/Decréscimos em Aplicações Financeiras	3.154	974
6.01.02.05	Fornecedores	-953.189	-493.949
6.01.02.06	Salários, Encargos Sociais e Benefícios	-221.862	-71.686
6.01.02.07	Autorizações e Concessões	-83.673	-41.209
6.01.02.08	Provisões	-299.000	-218.601
6.01.02.09	Variação de Ativos e Passivos Mantidos para Venda	-1.901.524	210.896
6.01.02.10	Outras Contas Ativas e Passivas	-417.763	215.942
6.01.03	Outros	-790.067	-498.265
6.01.03.01	Encargos Financeiros Pagos - Dívida	-654.306	-352.074
6.01.03.02	Encargos Financeiros Pagos - Arrendamentos	-76.566	-66.292
6.01.03.03	Imposto de Renda e Contribuição Social Pagos - Empresa	-5.813	-33.430
6.01.03.04	Imposto de Renda e Contribuição Social Pagos - Terceiros	-53.382	-46.469
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-1.937.852	283.819
6.02.01	Aquisições de Bens do Ativo Imobilizado e Intangível	-1.160.661	-1.137.323
6.02.02	Recursos Obtidos na Venda de Investimentos e Ativos Fixos	1.057.846	129.984
6.02.03	Caixa Recebido na Venda de Investimentos - PT Ventures	0	3.912.601
6.02.04	Depósitos e Bloqueios Judiciais	-164.082	-155.580
6.02.05	Resgates Judiciais de Depósitos e Bloqueios Judiciais	263.162	349.234
6.02.06	Fluxo de Caixa das Operações Descontinuadas	-1.934.117	-2.815.097
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	1.689.821	1.566.000

DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/06/2021	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/06/2020
6.03.01	Captções Líquidas de Custos	0	2.473.319
6.03.02	Pagamento de Principal de Empréstimos e Financiamentos	-2.056	-4.919
6.03.03	Recebimento/(Pagamentos) de Operações de Instrumentos Financeiros Derivativos	-4.073	-128.733
6.03.04	Programa de Refinanciamento Fiscal	-40.313	-28.135
6.03.05	Arrendamentos	-293.707	-305.703
6.03.06	Fluxo de Caixa das Operações Descontinuadas	2.029.970	-439.829
6.04	Variação Cambial s/ Caixa e Equivalentes	-1.518	214.497
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-2.677.703	3.768.708
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	4.107.941	2.081.945
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	1.430.238	5.850.653

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2021 à 30/06/2021**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	32.538.937	3.873.456	0	-28.257.917	-402.984	7.751.492	18.418	7.769.910
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	32.538.937	3.873.456	0	-28.257.917	-402.984	7.751.492	18.418	7.769.910
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	13.405	0	0	0	13.405	0	13.405
5.04.08	Remuneração Baseada em Ações	0	13.405	0	0	0	13.405	0	13.405
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-1.898.585	-5.289	-1.903.874	-3.697	-1.907.571
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-1.898.585	0	-1.898.585	-3.758	-1.902.343
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	-5.289	-5.289	61	-5.228
5.05.02.06	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	-5.289	-5.289	61	-5.228
5.07	Saldos Finais	32.538.937	3.886.861	0	-30.156.502	-408.273	5.861.023	14.721	5.875.744

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2020 à 30/06/2020**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	32.538.937	3.873.456	0	-17.727.954	-1.034.113	17.650.326	146.180	17.796.506
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	32.538.937	3.873.456	0	-17.727.954	-1.034.113	17.650.326	146.180	17.796.506
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	5.977	0	0	0	5.977	0	5.977
5.04.08	Remuneração Baseada em Ações	0	5.977	0	0	0	5.977	0	5.977
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-9.689.449	108.619	-9.580.830	-57.741	-9.638.571
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-9.689.449	0	-9.689.449	-57.741	-9.747.190
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	108.619	108.619	0	108.619
5.05.02.06	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	108.619	108.619	0	108.619
5.07	Saldos Finais	32.538.937	3.879.433	0	-27.417.403	-925.494	8.075.473	88.439	8.163.912

DFs Consolidadas / Demonstração do Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/06/2021	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/06/2020
7.01	Receitas	7.515.286	7.160.210
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	5.773.671	6.083.816
7.01.02	Outras Receitas	1.792.896	1.158.956
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	-51.281	-82.562
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-2.339.158	-2.576.444
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-76.816	-84.236
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-2.193.278	-2.391.499
7.02.04	Outros	-69.064	-100.709
7.03	Valor Adicionado Bruto	5.176.128	4.583.766
7.04	Retenções	-2.055.831	-3.009.531
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-1.891.629	-1.792.392
7.04.02	Outras	-164.202	-1.217.139
7.04.02.01	Provisões (inclui atualização monetária)	-230.448	-428.647
7.04.02.02	Resultado de Operações Descontinuadas	367.259	-548.343
7.04.02.03	Outras Despesas	-301.013	-240.149
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	3.120.297	1.574.235
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	211.089	711.513
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	1.165	30.745
7.06.02	Receitas Financeiras	209.924	680.768
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	3.331.386	2.285.748
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	3.331.386	2.285.748
7.08.01	Pessoal	763.264	780.149
7.08.01.01	Remuneração Direta	562.360	549.889
7.08.01.02	Benefícios	136.519	152.693
7.08.01.03	F.G.T.S.	45.214	53.679
7.08.01.04	Outros	19.171	23.888
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	1.445.588	1.438.687
7.08.02.01	Federais	250.661	176.398
7.08.02.02	Estaduais	1.063.443	1.138.764
7.08.02.03	Municipais	131.484	123.525
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	3.024.877	9.814.102
7.08.03.01	Juros	2.328.662	9.132.913
7.08.03.02	Aluguéis	696.215	681.189
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	-1.902.343	-9.747.190
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	-1.898.585	-9.689.449
7.08.04.04	Part. Não Controladores nos Lucros Retidos	-3.758	-57.741

Divulgações adicionais a demonstração do fluxo de caixa

a) Transações não caixa

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/06/2021	30/06/2020 Reapresentado	30/06/2021	30/06/2020 Reapresentado
Varição entre investimento econômico e financeiro (aquisição de imobilizado e intangível)	268.365	49.884	230.163	(254.510)
Compensação de depósitos judiciais contra provisões	28.571	117.570	132.395	248.610
Compensação de tributos a recuperar contra tributos a recolher	719.499	510.090	1.724.929	2.005.109
Taxa Fistel	918	368	244.037	302.551

Conciliação de passivos resultantes de atividades de financiamentos

As movimentações de encargos financeiros e liquidação de dívidas resultantes de atividades de financiamentos são apresentadas na Nota 19.

b) Incorporação da Telemar Norte Leste S.A. – Em Recuperação Judicial (“Telemar”)

Os ativos adquiridos e os passivos assumidos decorrentes da incorporação da Telemar em 3 de maio de 2021, são apresentados na Nota 1.

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Oi S.A. – Em Recuperação Judicial (“Companhia” ou “Oi”) é uma concessionária do STFC - Serviço Telefônico Fixo Comutado e atua, desde julho de 1998, na Região II do PGO - Plano Geral de Outorgas, que abrange os estados brasileiros do Acre, Rondônia, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Tocantins, Goiás, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, além do Distrito Federal, na prestação do STFC nas modalidades local e de longa distância intrarregional. A Companhia também presta serviços de longa distância nacional e longa distância internacional em todas as Regiões com base em autorizações outorgadas pela ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, órgão regulador do setor brasileiro de telecomunicações (“ANATEL” ou “Agência”).

A Companhia é sediada no Brasil, na cidade do Rio de Janeiro, no bairro do Centro, na Rua do Lavradio, 71 – 2º andar.

A Companhia ainda possui: (i) a concessão para prestação de serviços de telefonia fixa nas modalidades local e de longa distância intrarregional na Região I e autorização para o serviço de LDI - Longa Distância Internacional em todo o território brasileiro (em virtude da incorporação da Telemar); e (ii) através da controlada Oi Móvel S.A. – Em Recuperação Judicial (“Oi Móvel”) a autorização para prestação de serviços de telefonia móvel nas Regiões I, II e III.

Na África, a Companhia presta serviços de telefonia fixa e móvel e outros serviços de telecomunicações através de subsidiárias e controladas da Africatel Holdings B.V. (“Africatel”), e na Ásia, a Companhia presta serviços fixos, móveis e outros serviços de telecomunicações relacionados essencialmente através da sua subsidiária Timor Telecom (Nota 30).

A Companhia é registrada na CVM - Comissão de Valores Mobiliários e na SEC - “*Securities and Exchange Commission*” dos EUA, tendo suas ações negociadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) e seus ADR’s - “*American Depositary Receipts*” representativos de ações ordinárias de sua emissão negociados na NYSE – “*New York Stock Exchange*”.

Contratos de concessão

Os contratos de concessão do STFC nas modalidades local e longa distância nacional, firmados pela Companhia e pela Telemar junto à ANATEL vão até 31 de dezembro de 2025. Estes contratos de concessão preveem revisões quinquenais e no geral possuem um maior grau de intervenção na gestão dos negócios do que os instrumentos de outorga relativos aos serviços prestados no regime privado. No final de 2018, a ANATEL publicou a Consulta Pública nº 51/2018 para tratar da revisão dos Contratos de Concessão para o seu último quinquênio (2021/2025) e do novo Plano Geral de Metas de Universalização - PGMU V.

O período de contribuição da Consulta Pública se encerrou no dia 26 de março de 2019 e, após seu trâmite na Agência, foi aprovada, por meio do Acórdão nº 619/2020, proposta de alteração do PGMU, encaminhada ao Ministério das Comunicações (Ofício nº 478/2020/GPR-ANATEL, de 01/12/2020), além dos novos textos para os Contratos de Concessão (Resolução nº 737/2020).

01131-2 Oi S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

76.535.764/0001-43

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em dezembro de 2020, a Oi apresentou Pedido de Anulação em face do Acórdão nº 619/2020 e da Resolução nº 737/2020, que, conjuntamente, aprovaram a proposta do PGMU V e as minutas de Contratos de Concessão do Serviço Telefônico Fixo Comutado (“STFC”) para o período de 2021 a 2025, conforme consta dos autos do processo nº 53500.040174/2018-78. As minutas de Contrato de Concessão não foram assinadas pela Oi, a exemplo do que ocorrera na revisão Contratual de 2011.

Em 28 de janeiro de 2021, foi publicado o Decreto nº 10.610/2021, que revogou o Decreto nº 9.619/2018 e aprovou o PGMU V, aplicável ao período de 2021 a 2025. Dentre as determinações do novo PGMU, destaca-se a criação da obrigação de “backhaul”, na qual será utilizado o saldo decorrente das alterações de metas dos PGMU anteriores. O PGMU V prevê ainda o fim da obrigação de novas instalações oriundas da obrigação presente no PGMU IV de acesso fixo sem fio, devendo ser mantida até o fim da concessão a infraestrutura já instalada.

Vale observar que a Lei nº 13.879/2019 abriu a possibilidade legal de adaptação do regime público para o regime privado de prestação do STFC, sobre a prorrogação e a transferência de autorização de radiofrequências, de outorgas de serviços de telecomunicações e de direitos de exploração de satélites. Em 17 de junho de 2020, foi publicado o Decreto nº 10.402, que regulamenta a Lei nº 13.879/2019 e fixa prazo para a ANATEL editar as regras para a adaptação das concessões para autorizações.

Nesse sentido, a ANATEL publicou a Resolução nº 741/2021 que aprova o Regulamento de Adaptação das Concessões do Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC para Autorizações do mesmo serviço. Tal regulamento estabelece as regras para a migração do regime de concessão para autorização, restando pendente, entretanto, a determinação da Metodologia de Cálculo do Saldo de Migração e a sua quantificação, individualizada por concessionária (o trabalho está sendo conduzido por Consultoria contratada pela ANATEL/UIT e tem expectativa de ser aprovado pelo Conselho Diretor da Agência até o final do segundo semestre de 2021).

Em 30 de dezembro de 2020, a Oi protocolou na ANATEL um Requerimento de Instauração de Procedimento de Arbitragem relativo a temas afetos aos seus Contratos de Concessão. O documento ainda se encontra sob análise da ANATEL.

Com a aprovação do Plano de Recuperação Judicial (“PRJ”, “Plano” ou “PRJ Original”), a ANATEL iniciou alguns procedimentos visando monitorar a situação financeira da Companhia, bem como avaliar a sua capacidade em relação ao cumprimento das obrigações inerentes aos termos dos contratos de concessão. Em março de 2019 a ANATEL decidiu, dentre outros pontos, manter o acompanhamento especial da prestação de serviços de telecomunicações pelas empresas integrantes do Grupo Oi para o exercício de 2019, com a imposição de medidas relacionadas à transparência, governança corporativa e controle societário, desempenho econômico-financeiro e operacional, e gestão de ativos e créditos, conforme informado no Comunicado ao Mercado divulgado pela Companhia no dia 8 de maio de 2019.

Em 10 de fevereiro de 2020, conforme informado no Comunicado ao Mercado divulgado pela Companhia, o Conselho Diretor da ANATEL entendeu não subsistir a necessidade do acompanhamento especial com base na decisão expedida em maio de 2019, por considerar ter sido sanado o risco de liquidez de curto prazo da Companhia e suas controladas tendo sido revogadas as obrigações anteriormente imputadas às empresas do Grupo Oi.

01131-2 Oi S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

76.535.764/0001-43

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em 3 de maio de 2021, foi publicado no Diário Oficial da União, o Ato nº 2.875/2021 da ANATEL, pelo qual foram transferidas para a Oi as outorgas detidas pela sua subsidiária integral Telemar, para a prestação do STFC, nos regimes público e privado, em todas as suas modalidades, e do SCM, incluindo as autorizações de direito de uso de radiofrequência associadas. Em razão da transferência das outorgas, a incorporação da Telemar pela Oi tornou-se efetiva na referida data, nos termos aprovados na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia de 30 de abril de 2021.

Autorização Societária

A autorização para a conclusão da preparação destas Informações Trimestrais ocorreu na Reunião de Diretoria do dia 11 de agosto de 2021, após apreciadas na Reunião do Conselho de Administração do mesmo dia.

Recuperação Judicial

Em 20 de junho de 2016, a Companhia e suas subsidiárias integrais, diretas e indiretas, Oi Móvel, Telemar (incorporada pela Companhia em maio de 2021), Copart 4 Participações S.A. – Em Recuperação Judicial (“Copart 4” incorporada pela Telemar em janeiro de 2019), Copart 5 Participações S.A. – Em Recuperação Judicial (“Copart 5” incorporada pela Companhia em março de 2019), Portugal Telecom International Finance B.V. – Em Recuperação Judicial (“PTIF”) e Oi Brasil Holdings Cooperatief U.A. – Em Recuperação Judicial (“Oi Holanda”) (em conjunto com a Companhia, as “Empresas Oi” ou “Recuperandas”) ajuizaram pedido de recuperação judicial perante a Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro (“Processo de Recuperação Judicial”).

No dia 19 de dezembro de 2017, após a confirmação do quórum necessário dos credores das classes I, II, III e IV, a Assembleia Geral de Credores foi instalada, tendo o Plano de Recuperação Judicial das Empresas Oi (“Plano” ou “PRJ”) sido aprovado por ampla maioria de credores no dia 20 de dezembro de 2017.

Em 8 de janeiro de 2018, o juízo da recuperação judicial (“Juízo da Recuperação Judicial”) proferiu decisão em que homologou o PRJ e concedeu a recuperação judicial às Empresas Oi, a qual foi publicada em 5 de fevereiro de 2018.

Em 31 de julho de 2018, a reestruturação da dívida financeira das Empresas Oi, foi concluída com a implementação dos termos e condições aplicáveis previstos no PRJ, incluindo a conclusão do primeiro aumento de capital previsto no PRJ Aumento de Capital - Capitalização de Créditos.

Em 25 de janeiro de 2019 a Companhia concluiu o segundo aumento de capital previsto no PRJ (“Aumento de Capital - Novos Recursos”), com a emissão de 3.225.806.451 novas ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, incluindo novas ações ordinárias representadas por ADSs, de acordo com o PRJ e o acordo de subscrição e compromisso, entre a Companhia, suas controladas e os Investidores “*Backstoppers*”.

01131-2 Oi S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

76.535.764/0001-43

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Aumento de Capital – Novos Recursos

Exercício de Bônus de Subscrição e “American Depositary Warrants” – “ADWs”

Em 28 de outubro de 2018, a Companhia iniciou a emissão e a entrega de todos os Bônus de Subscrição e ADWs exercidos por seus titulares. O processo foi concluído em 4 de janeiro de 2019. Todos os Bônus de Subscrição que não foram exercidos até 2 de janeiro de 2019, inclusive, foram cancelados.

Oferta preferencial e conclusão do Aumento de Capital – Novos Recursos, nos termos do contrato de compromisso

Conforme previsto na Cláusula 6 do PRJ, em 13 de novembro de 2018 a Companhia iniciou uma oferta preferencial de ações ordinárias, registrada junto à SEC nos termos do “Securities Act”, no âmbito da qual os titulares de ações ordinárias e preferenciais, incluindo o Depositário de ADS’s – “American Depositary Shares” e o “The Bank of New York Mellon”, na qualidade de depositário do programa de ADS’s preferenciais, receberam direitos de subscrição transferíveis para cada ação ordinária e preferencial detida a partir de 19 de novembro de 2018.

Os direitos de subscrição expiraram em 4 de janeiro de 2019. Em 16 de janeiro de 2019, a Companhia emitiu 1.530.457.356 ações ordinárias para os titulares de direitos de subscrição que tinham exercido esses direitos em relação às ações ordinárias iniciais. Em 21 de janeiro de 2019, a Companhia emitiu 91.080.933 ações ordinárias para os titulares de direitos de subscrição que tinham solicitado subscrições de sobras de ações ordinárias. O montante dessas subscrições foi de R\$ 2.011 milhões.

Em 25 de janeiro de 2019, a Companhia emitiu para os Investidores “Backstoppers”, em uma colocação privada, 1.604.268.162 ações ordinárias, correspondentes ao número total de ações ordinárias que foi oferecido na oferta preferencial menos o número total de ações ordinárias iniciais e de sobras de ações ordinárias, nos termos do contrato de compromisso, pelo valor total de R\$ 1.989 milhões (“Saldo de Ações”). Em vista da subscrição e integralização do Saldo de Ações, a Companhia concluiu, nesta data, o Aumento de Capital - Novos Recursos mediante a subscrição e integralização da totalidade das 3.225.806.451 novas ações ordinárias emitidas no Aumento de Capital - Novos Recursos, representando um aporte de novos recursos para a Companhia no valor total de R\$ 4,0 bilhões. Ademais, segundo os termos do contrato de compromisso, nessa data, a Companhia emitiu, a título de remuneração pelos compromissos assumidos no referido contrato, 272.148.705 ações ordinárias em uma colocação privada destinadas aos Investidores “Backstoppers”, bem como pagou US\$ 13 milhões a esses investidores. Como resultado da subscrição e integralização das Ações do Aumento de Capital - Novos Recursos e das Ações do Compromisso, o capital social da Companhia passou a ser de R\$ 32.538.937.370,00, representado por 5.954.205.001 ações, sendo 5.796.477.760 ações ordinárias e 157.727.241 ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal.

01131-2 Oi S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

76.535.764/0001-43

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Modalidade de Pagamento Geral prevista da Cláusula 4.3.6 do Plano Original – “Bondholders”

Em 20 de maio de 2019, em estrita observância à decisão proferida no âmbito do “Chapter” 15 que determinava que o cancelamento das notas com Lei de Nova York deveria ocorrer até 14 de junho de 2019, a Companhia anunciou que iniciou o procedimento para que os detentores das notas (a) Portugal Telecom International Finance B.V. €500.000.000 4,375% com vencimento em 2017 (ISIN N°: XS0215828913); (b) Portugal Telecom International Finance B.V. €750.000.000 5,875% com vencimento em 2018 (ISIN N°: XS0843939918); (c) Portugal Telecom International Finance B.V.’s €750.000.000 5,00% com vencimento em 2019 (ISIN N°: XS0462994343); (d) Portugal Telecom International Finance B.V.’s €1.000.000.000 4,625% com vencimento em 2020 (ISIN N°: XS0927581842); (e) Portugal Telecom International Finance B.V.’s €500.000.000 4,5% com vencimento em 2025 (ISIN N°: XS0221854200); (f) Oi Brasil Holdings Coöperatief U.A.’s €600.000.000 5,625% com vencimento em 2021 (ISIN N°: XS1245245045); (g) Oi Brasil Holdings Coöperatief U.A.’s US\$1.500.000.000 5,75% com vencimento em 2022 (ISIN N°: US10553MAD39); (h) Oi S.A.’s €750.000.000 5,125% com vencimento em 2017 (ISIN N°: XS0569301327); (i) Oi S.A.’s US\$750.000.000 9,500% com vencimento em 2019 (ISIN N°: 87944LAD1); (j) Oi S.A.’s BRL1.100.000.000 9,75% com vencimento em 2016 (ISIN N°: US10553MAC55); e (k) Oi S.A.’s US\$1.000.000.000 5,500% com vencimento em 2020 (ISIN N°: 144A: US87944LAE92) (as “Notas Legadas”) pudessem comprovar seus respectivos direitos para receberem em data futura ou nas datas de pagamento da Companhia de acordo com a Cláusula 4.3.6 do Plano Original. Em 14 de junho de 2019, as Notas Legadas foram devidamente canceladas.

O procedimento acima detalhado não é aplicável aos detentores das Notas emitidas pela Portugal Telecom International Finance B.V. – em Recuperação Judicial 6,25% com vencimento em 2016 (ISIN N°: PTPTCYOM0008). A Companhia fornecerá, no momento adequado, as informações sobre o procedimento para registro dos beneficiários da Modalidade de Pagamento Geral prevista da Cláusula 4.3.6 do Plano Original com relação a tal série.

Financiamento Extraconcursal

1ª Emissão de Debêntures da Oi Móvel – Cláusula 5.3 do Plano Original

Em 23 de dezembro de 2019, a Companhia divulgou Fato Relevante informando que a sua controlada Oi Móvel celebrou escritura de 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, para colocação privada, no valor total de até R\$ 2.500.000.000,00 (“Debêntures Oi Móvel 1ª Emissão”, “1ª Emissão Oi Móvel” e “Escritura da 1ª Emissão Oi Móvel”, respectivamente).

A 1ª Emissão Oi Móvel e as Debêntures Oi Móvel 1ª Emissão têm como principais características: (i) Prazo e Data de Vencimento: 24 (vinte e quatro) meses contados da data de emissão, ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado e de vencimento antecipado das Debêntures Oi Móvel 1ª Emissão previstas na Escritura da 1ª Emissão Oi Móvel; (ii) Remuneração: variação do dólar norte-americano acrescida de juros de (i) 12,66% (doze inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) ao ano (PIK) durante os primeiros doze meses contados da primeira integralização; e (ii) 13,61% (treze inteiros e sessenta e um centésimos por cento) ao ano, a partir de então; e (iii) Garantias: as Debêntures Oi Móvel 1ª Emissão são integralmente garantidas por garantias reais e fidejussórias prestadas pela Oi Móvel e pela Companhia (por si e na qualidade de sucessora por incorporação da Telemar).

01131-2 Oi S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

76.535.764/0001-43

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A 1ª Emissão Oi Móvel foi aprovada com fundamento no que prevê a Clausula 5.3 do Plano Original e está inserida no contexto de um financiamento extraconcursal, na modalidade “*Debtor in Possession Financing*” (“*DIP Financing*”).

Dando continuidade ao Fato Relevante divulgado em 23 de dezembro de 2019, a Companhia divulgou Comunicado ao Mercado, em 4 de fevereiro de 2020, informando aos acionistas e mercado em geral da conclusão da subscrição e integralização da 1ª Emissão Oi Móvel para colocação privada no valor de R\$ 2.500.000.000,00. Em 30 de julho de 2021, houve o pré-pagamento das Debêntures Oi Móvel 1ª Emissão com recursos oriundos da Emissão de “*Notes*” Oi Móvel (conforme abaixo definido).

2ª Emissão de Debêntures da Oi Móvel - Cláusula 5.5.2 do Aditamento ao Plano (conforme abaixo definido)

No dia 21 de junho de 2021, a Companhia divulgou Fato Relevante informando que a sua controlada direta, Oi Móvel, responsável por contribuir os ativos de telefonia móvel ao capital social da UPI Ativos Móveis, nos termos do Aditamento ao Plano (conforme abaixo definido), celebrou escritura de emissão de debêntures não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, para colocação privada, da 2ª emissão da Oi Móvel S.A. – Em Recuperação Judicial, no valor total de R\$ 2.000.000.000,00 (“*Debêntures Oi Móvel 2ª Emissão*”, “*2ª Emissão Oi Móvel*” e “*Escritura da 2ª Emissão Oi Móvel*”, respectivamente).

As Debêntures Oi Móvel 2ª Emissão serão subscritas e integralizadas por fundo de investimento gerido por subsidiária do Banco BTG Pactual S.A..

Nos termos das competentes deliberações societárias da Companhia e da Oi Móvel, a 2ª Emissão Oi Móvel e as Debêntures Oi Móvel 2ª Emissão Oi Móvel: (i) terão a data de emissão igual à data de integralização (“*Data de Emissão*”); (ii) vencerão em 16 meses contados da Data de Emissão, ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado e de vencimento antecipado das Debêntures previstas na Escritura da 2ª Emissão Oi Móvel; (iii) não serão conversíveis em ações da Oi Móvel; (iv) não terão seu valor nominal unitário atualizado; (v) terão juros remuneratórios incidentes sobre o valor nominal unitário, correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, “*over extra-grupo*”, expressas na forma percentual ao ano, base 252 dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na Internet (<http://www.b3.com.br>), acrescida exponencialmente de sobretaxa equivalente a 8,00% ao ano; e (vii) contarão com garantias reais e fidejussórias a serem prestadas pela Oi Móvel e pela Companhia.

A 2ª Emissão Oi Móvel foi aprovada com fundamento na cláusula 5.5.2 do Aditamento ao Plano (conforme abaixo definido) e está inserida no contexto de um financiamento extraconcursal, na modalidade “*Debtor in Possession Financing (DIP Financing)*” com o objetivo de financiar as atividades operacionais e despesas gerais e administrativas da Oi e de suas controladas em recuperação judicial, até a data da liquidação financeira da alienação da UPI Ativos Móveis.

Em 30 de julho de 2021, a Companhia divulgou Comunicado ao Mercado informando aos acionistas e mercado em geral da conclusão da subscrição e integralização da 2ª Emissão Oi Móvel para colocação privada no valor de R\$ 2.000.000.000,00.

01131-2 Oi S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

76.535.764/0001-43

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Emissão de “Notes” pela Oi Móvel – Cláusula 5.5.4 do Aditamento ao Plano (conforme abaixo definido)

Em 27 de julho de 2021, a Companhia divulgou Fato Relevante informando que foi precificada oferta no mercado internacional de “notes units”, compreendidas por “sênior notes” a serem emitidas pela sua controlada direta Oi Móvel, com garantias reais e fidejussórias prestadas pela Oi Móvel e pela Companhia (“Notes”), em linha com o disposto na Cláusula 5.5.4 do Aditamento ao Plano (conforme abaixo definido).

Em 30 de julho de 2021, foi concluída a emissão das “Notes” no valor total de USD 880.000.000,00, com vencimento em 30 de julho de 2026 e juros remuneratórios semestrais de 8,750% ao ano, tendo ocorrido, nesta mesma data, com parte dos recursos líquidos obtidos com a emissão das “Notes”, a quitação integral das Debêntures Oi Móvel 1ª Emissão, com vencimento em janeiro de 2022 e valor principal de R\$ 2.500.000.000,00 (incluindo juros e encargos).

Não Encerramento da Recuperação Judicial

Em 6 de dezembro de 2019, a Companhia divulgou Fato Relevante informando que as Empresas Oi protocolaram perante o Juízo da Recuperação Judicial petição requerendo que a supervisão judicial das Empresas Oi não fosse encerrada em 4 de fevereiro de 2020, data que a homologação do Plano completaria 2 (dois) anos.

A medida de não encerramento da supervisão judicial não trouxe mudanças para a situação atual das Empresas Oi e não teve impacto quanto ao cumprimento do Plano em vigor, nem em relação a créditos correntes e tampouco sobre eventuais novos recursos que vieram a ser acessados pelas Empresas Oi. Vale destacar que a continuidade de supervisão judicial ao fim do período de dois anos é uma medida natural que tem sido aplicada na maior parte dos processos de recuperação judicial.

Não obstante o bom andamento da implementação do Plano, que já concluiu grande parte das etapas estabelecidas no processo e que foram importantes para a recuperação da Companhia, o requerimento apresentou ao Juízo da Recuperação Judicial circunstâncias relacionadas à complexidade inerente à magnitude de seu Processo de Recuperação Judicial e às reformas em curso no ambiente jurídico-regulatório, e que exigiam providências a serem implementadas no âmbito do Processo de Recuperação Judicial.

Em 28 de fevereiro de 2020, a Companhia divulgou Fato Relevante informando que, em 28 de fevereiro de 2020, as Empresas Oi protocolaram perante o Juízo da Recuperação Judicial, uma petição expondo seu interesse em levar para a deliberação de uma nova assembleia geral de credores (“Nova AGC”), um aditamento ao Plano (“Aditamento ao Plano” ou “Aditamento ao PRJ”), objetivando alcançar maior flexibilidade operacional e financeira para continuar seu projeto de investimento e o cumprimento de seu plano estratégico de transformação (“Plano Estratégico”), ambos já amplamente divulgados ao mercado.

Em linha com o disposto acima, em 6 de março de 2020, a Companhia divulgou Fato Relevante, informando que o Juízo da Recuperação Judicial proferiu decisão, nessa mesma data, deferindo o pedido da Companhia para a realização de Nova AGC para deliberação acerca de um aditamento ao Plano, estabelecendo que:

01131-2 Oi S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

76.535.764/0001-43

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- (i) as Empresas Oi apresentassem em juízo, no prazo de 180 dias contados da publicação da decisão, a proposta de Aditamento ao PRJ; e
- (ii) o Administrador Judicial organizasse a Nova AGC, dentro do prazo de 60 dias contados da apresentação da proposta de Aditamento ao PRJ.

Aditamento ao Plano de Recuperação Judicial e Plano Estratégico

Em 15 de junho de 2020, as Empresas Oi protocolaram junto ao Juízo da Recuperação Judicial, a proposta de Aditamento ao PRJ, que teve o objetivo de dar maior flexibilidade ao PRJ Original, com a criação de uma estrutura societária e operacional mais eficiente, visando a maximização do valor da Companhia em benefício de todos os seus “*stakeholders*”. Este movimento esteve completamente alinhado ao Plano Estratégico, que vem sendo implementado com transparência.

Em 13 de agosto de 2020, as Empresas Oi protocolaram junto ao Juízo da Recuperação Judicial proposta atualizada do Aditamento ao PRJ ajustando determinados termos e condições. Tal proposta refletiu as diversas interações com credores, potenciais investidores e outros “*stakeholders*”, inclusive aquelas conduzidas perante o mediador nomeado pelo Juízo da Recuperação Judicial, com o objetivo de discutir melhorias ao Aditamento ao PRJ.

O Aditamento ao PRJ foi submetido à votação dos credores das Recuperandas e aprovado na Nova AGC realizada em 8 de setembro de 2020, data da primeira convocação, tendo sido homologado pelo Juízo da Recuperação Judicial por meio de decisão proferida em 5 de outubro de 2020 e publicada em 8 de outubro de 2020, decisão essa que ainda rejeitou todas as alegações de nulidades procedimentais da Nova AGC, afastando a alegação de tratamento desigual entre os credores e rejeitando os pedidos de nulidade do quórum de votação e aprovação do Aditamento ao PRJ, por não conterem vícios em sua formação e vontade e, dentre outras providências, fixou o prazo de 12 (doze) meses para o encerramento da recuperação judicial das Recuperandas, contados da data da publicação da referida decisão, podendo ser prorrogado, caso haja necessidade de se ultimarem os atos relativos às alienações previstas no Aditamento ao PRJ.

Em 19 de julho de 2021, a Companhia divulgou Fato Relevante aos seus acionistas e ao mercado em geral apresentando seu Plano Estratégico para o triênio 2022-24, com foco na transformação da “Nova Oi”, já homologadas as propostas vencedoras nos processos competitivos para a alienação das principais UPIs (abaixo definidas), e considerando a separação estrutural previstas no Aditamento ao PRJ. Com os direcionadores do seu Plano Estratégico, a Companhia pretende perseguir um modelo de negócios sustentável através (i) da aceleração das receitas dos negócios “*core*”, no que se refere à plataforma de conectividade e serviços digitais com foco em clientes, notadamente: (i) clientes B2C e PME Fibra, nos segmentos de cobre, TV, serviços digitais ; (ii) Clientes B2B (Oi Soluções) no que se refere à conectividade e soluções de TI; e (iii) Infraestrutura nos segmentos Digital, IPTV, DTH, cobre) e implementação de novas fontes de receita, (ii) da readequação da sua estrutura de custos, (iii) do equacionamento da concessão e (iv) do desenvolvimento da InfraCo (abaixo definida), com o objetivo de ser líder em soluções digitais e conexões de fibra ótica que melhorem a vida das pessoas e as empresas em todo o país. Para maiores informações, vide item 5 abaixo.

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Objetivos do Aditamento ao PRJ

O Aditamento ao PRJ aprovado pelos credores e homologado pelo Juízo da Recuperação Judicial, na forma exposta acima, visa permitir às Empresas Oi e suas controladas (“Grupo Oi”) a viabilização da execução de seu plano de longo prazo, com o equacionamento necessário da sua dívida, no contexto atual, e a continuidade de suas atividades seguindo o referido PRJ e o seu Plano Estratégico. A estratégia do Grupo Oi tem como principal objetivo a transformação de seu modelo de negócio, com foco na utilização e rápida ampliação de sua extensa infraestrutura de fibra ótica como diferencial competitivo, incluindo suas redes de transporte (“*backbone*”, “*backhaul*” e rede de dados), e redes de acesso primárias e secundárias (“*links*” dedicados, anéis metropolitanos e redes de acesso FTTH), viabilizando e suportando as necessidades de conexão em alta velocidade e provimento de serviços para seus clientes residenciais, empresariais, corporativos e de governo, bem como o provimento de serviços de infraestrutura para os demais provedores de serviços de telecomunicações do país, incluindo a viabilização de conexões para a nova tecnologia 5G.

A implementação dessa estratégia se dará com a continuidade do processo de alienação de ativos, possibilidade de participação em movimentos de consolidação e alienação de sua operação de comunicações móveis, e com a adoção do modelo conhecido como separação estrutural, que permite a constituição de entidades separadas para investimentos, operação e manutenção da infraestrutura de telecomunicações e para o provimento de serviços para seus clientes finais, incluindo as atividades de desenvolvimento de produtos, “*marketing*”, vendas e atendimento a clientes. Com isso, busca-se tornar o modelo de negócio do Grupo Oi mais sustentável, focado nas suas principais vantagens competitivas, estruturado de maneira eficiente e focada, e assegurar a continuidade do Grupo Oi e o consequente cumprimento dos meios de recuperação e pagamento de todos os créditos concursais.

O Aditamento ao PRJ objetiva a introdução de flexibilidade para o atingimento dos objetivos estratégicos da Companhia acima descritos, e tem como objetivos principais, entre outros:

- (i) a possibilidade de formação de Unidades Produtivas Isoladas (“UPIs”), mediante a segregação de determinados negócios e ativos do Grupo Oi e a alienação dos mesmos com a segurança e benefícios assegurados pela Lei nº 11.101/2005 (“LRF”), garantindo assim a maximização do seu valor e a geração dos recursos necessários para o pagamento de credores concursais e das obrigações das Recuperandas;
- (ii) estabelecer melhorias nas condições de pagamento para parte substancial dos pequenos credores, como forma de redução da litigiosidade e de satisfação mais rápida deste tipo de credor, como determinou o Juízo da Recuperação Judicial;
- (iii) permitir a contratação de financiamentos e outras formas de captação adicionais pelas Recuperandas, para manutenção dos investimentos necessários e pagamento dos seus credores; e
- (iv) permitir a segregação, a partir de sociedade integrante do Grupo Oi, de alguns ativos de fibra e infraestrutura, visando criar uma estrutura societária mais flexível e eficiente para acelerar os investimentos na expansão da rede de fibra ótica, podendo esta sociedade acessar o mercado financeiro e de capitais e captar recursos adicionais com custos mais baixos, poupando o uso exclusivo de recursos gerados pela própria operação das Recuperandas e, assim, fortalecendo a sua estrutura operacional.

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. UPIs previstas no Aditamento ao PRJ

O Aditamento ao PRJ prevê a segregação de 5 (cinco) UPIs distintas dos ativos, passivos e direitos das Recuperandas associados (a) à operação de redes de telecomunicações (“UPI InfraCo”); (b) à operação em telefonia e dados no mercado de comunicação móvel (“UPI Ativos Móveis”); (c) à infraestrutura passiva (“UPI Torres” e “UPI Data Center”); e (d) ao negócio de TV (“UPI TVCo”).

As UPIs são constituídas sob a forma de sociedades por ações de propósito específico (“SPEs”) e poderão ser alienadas, em modelos distintos para cada natureza de UPI descrita acima, visando ao pagamento de dívidas e à geração de recursos necessários à expansão de sua infraestrutura de fibra e serviços associados, que são o foco principal da estratégia do Grupo Oi. A alienação das UPIs visa permitir à Oi maximizar o valor econômico dos seus investimentos, por meio da expansão de seus serviços de acesso residenciais e empresariais em todo o país, da exploração mais eficiente dos seus elementos de rede e da abertura de novas possibilidades de exploração destas redes para outras empresas operadoras e provedoras de serviços no setor de telecomunicações, observadas a legislação, regulamentação e a necessidade de autorizações das autoridades competentes, quando aplicáveis.

Informações detalhadas sobre a composição de cada UPI e os termos e condições aplicáveis à sua alienação, inclusive aquelas relativas à estrutura e ao preço mínimo, estão descritos no Aditamento ao PRJ disponibilizado, para fins de consulta, no endereço eletrônico www.recjud.com.br.

2.1. UPI InfraCo

A SPE InfraCo reunirá os ativos de infraestrutura e fibra relacionados às redes de acesso e transporte do Grupo Oi já aportados em seu capital, seja quando forem cedidos diretamente ou, ainda, quando forem cedidos temporariamente como direito de uso na forma de IRUs (*Indefeasible Rights of Use*) até que sejam efetivamente aportados ao capital da SPE InfraCo, bem como novos investimentos em infraestrutura que ainda serão realizados, tendo como objetivo a aceleração dos investimentos na expansão das suas redes de fibra ótica, a partir de uma estrutura de capital mais flexível e eficiente e maior possibilidade de captação e utilização de novos recursos. A SPE InfraCo vem buscando no mercado os recursos necessários para o financiamento de seus investimentos, de forma a expandir as atividades do Grupo Oi em fibra ótica e atender a um maior número de clientes de todos os segmentos em todo o país.

O Aditamento ao PRJ previu a manutenção pela Oi de participação relevante no capital social da SPE InfraCo, com medidas que garantam sua participação ativa na criação e expansão de uma empresa líder nacional em infraestrutura em fibra ótica. A exemplo do que já ocorreu em outros países, a criação da SPE InfraCo seguiu uma lógica de separação estrutural entre a empresa de serviços e a empresa de infraestrutura, com o objetivo de maximizar o valor dos negócios, através de maior eficiência e inovação, com estratégias claras focadas na experiência do cliente e inovação de produtos e serviços de um lado, e na massificação de infraestrutura de fibra e otimização de sua operação técnica do outro.

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A UPI InfraCo é composta por 100% das ações de emissão da SPE que passou a reunir os ativos, passivos e direitos relacionados às atividades de fibra ótica e infraestrutura descritos no Anexo 5.3.4 do Aditamento ao PRJ. O Aditamento ao PRJ prevê em sua Cláusula 5.3.9.4 a alienação parcial da UPI InfraCo por meio de um procedimento competitivo, nos termos da LRF, mediante a apresentação de propostas fechadas para a alienação da maioria das ações votantes de emissão da SPE InfraCo, representativas do seu controle societário. Tal procedimento competitivo deve assegurar à Companhia um pagamento mínimo de R\$ 6,5 bilhões, além da garantia, por parte do adquirente, que haverá recursos necessários para o pagamento de eventuais dívidas remanescentes da SPE InfraCo, incluindo o pagamento integral da Dívida InfraCo prevista na Cláusula 5.3.8.1 do Aditamento ao PRJ e do cumprimento do seu plano de investimentos, conforme determinados parâmetros a serem estabelecidos no respectivo Edital UPI InfraCo. No fechamento da alienação parcial da UPI InfraCo, será assegurada ao adquirente uma participação equivalente a 51,0% do capital votante, e não superior a 51,0% do capital total da SPE InfraCo, sendo reservado às Recuperandas o direito de, a seu exclusivo critério, determinar a divisão do capital social da SPE InfraCo em ações ordinárias e preferenciais da InfraCo na alienação, observados os limites previstos em lei, garantindo dessa maneira à Companhia a manutenção de participação econômica relevante na SPE InfraCo, que poderá, eventualmente, responder por obrigações das Recuperandas junto a credores do PRJ.

Em função de ampla demanda pelo ativo na fase preliminar do processo de prospecção conduzido por assessor financeiro, o valor de firma (EV) mínimo da SPE InfraCo (em 31/12/2021) a ser considerado nas propostas será de R\$ 20 bilhões, dentro do intervalo anterior de referência de 25,5% a 51% do valor econômico, com vistas a garantir uma disputa concorrencial ativa entre os diversos interessados pelo controle da InfraCo (51% do capital social votante da SPE InfraCo) até o leilão. Os interessados também devem assumir compromisso de pagamento de uma parcela secundária do preço de aquisição no montante mínimo de R\$ 6,5 bilhões e de uma parcela primária do preço de aquisição no montante de até R\$ 5 bilhões, para garantir o pagamento de eventuais dívidas remanescentes da SPE InfraCo, incluindo o pagamento da Dívida InfraCo prevista na Cláusula 5.3.8.1 do Aditamento ao PRJ, e a execução do plano de investimentos planejado, em contrapartida ao recebimento de novas ações ordinárias de emissão da SPE InfraCo, ao preço por ação pago na alienação parcial da UPI InfraCo, ajustado na forma prevista no Aditamento ao PRJ.

O Grupo Oi poderá, até a data da publicação do Edital UPI InfraCo, aceitar a proposta vinculante com o maior valor de firma (EV) atribuído à SPE InfraCo para aquisição parcial da UPI InfraCo, observadas as condições previstas no Aditamento ao PRJ, comprometendo-se a assegurar a tal proponente o direito de, a seu exclusivo critério, cobrir a oferta de maior valor por ação de emissão da SPE InfraCo acima do montante por ele proposto em sua proposta vinculante (“*Right to Top*”), desde que apresente oferta por valor superior em, no mínimo, 1% do preço por ação de emissão da SPE InfraCo estipulado na melhor proposta apresentada durante o procedimento competitivo para alienação parcial da UPI InfraCo. O Aditamento ao PRJ prevê também mecanismos de avaliação das propostas vinculantes para aquisição parcial da UPI InfraCo que levem em consideração não apenas o valor por ação ofertado e preço mínimo do valor de firma (EV) da SPE InfraCo, mas também a possibilidade de avaliação de melhores condições para a determinação da melhor proposta a ser considerada como proposta preferencial para a realização do processo judicial competitivo.

01131-2 Oi S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

76.535.764/0001-43

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em 25 de janeiro de 2021, a Oi divulgou Fato Relevante informando aos seus acionistas e ao mercado em geral que recebeu, em 22 de janeiro de 2021, propostas vinculantes de terceiros para aquisição parcial da UPI InfraCo, todas acima do valor mínimo definido no Aditamento ao PRJ e que as propostas recebidas estariam sob análise da Companhia, que poderia se engajar em tratativas com o ofertante da melhor proposta, em regime de exclusividade, com o objetivo de negociar os instrumentos finais que serão divulgados no processo competitivo, por meio do respectivo Edital a ser oportunamente publicado.

Em 4 de fevereiro de 2021, a Oi divulgou Fato Relevante informando aos seus acionistas e ao mercado em geral que, tendo em vista as condições da oferta vinculante para aquisição parcial da UPI InfraCo apresentada conjuntamente por Globenet Cabos Submarinos S.A., BTG Pactual Economia Real Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia e outros fundos de investimento geridos ou controlados por sociedades integrantes do Grupo BTG (a “Proposta Vinculante” e as “Proponentes”), celebrou, naquela mesma data, Acordo de Exclusividade (“Acordo”) com as Proponentes, por um período de tempo limitado, com o objetivo de negociar exclusivamente com as Proponentes os termos e condições, bem como os documentos e anexos relativos à Proposta Vinculante. O Acordo visava garantir segurança e celeridade às tratativas em curso entre as partes e permitir que, caso sejam satisfatoriamente finalizadas as negociações de condições e documentos entre as partes, a Oi tenha condições de garantir às Proponentes o direito de cobrir (“*Right to Top*”) outras propostas recebidas no processo competitivo de alienação da UPI InfraCo, na forma da Cláusula 5.3.9.4.6 do Aditamento ao PRJ. A vigência inicial do Acordo era até o dia 6 de março de 2021, tendo sido renovado automaticamente por um período de mais 30 (trinta) dias, passando a vigorar até 5 de abril de 2021, conforme informado pela Oi através do Comunicado ao Mercado divulgado em 5 de março de 2021 e, posteriormente, tendo sido prorrogado até às 10h do dia 9 de abril de 2021, conforme informado pela Oi no Comunicado ao Mercado divulgado em 6 de abril de 2021.

Em 12 de abril de 2021, a Oi divulgou Fato Relevante informando a seus acionistas e ao mercado em geral que, no contexto das negociações realizadas com as Proponentes, a Companhia aceitou, nessa data, a proposta revisada e vinculante apresentada conjuntamente pelas Proponentes (a “Proposta Vinculante”) para a aquisição de uma parte da participação detida pela Companhia na Brasil Telecom Comunicação Multimídia S.A., a unidade produtiva isolada que detém os ativos de infraestrutura de fibra óptica da Companhia (Sociedade de Propósito Específico – “SPE InfraCo” e a “Operação”), de acordo com a Cláusula 5.3.9.4 do Aditamento ao PRJ.

Sem prejuízo dos demais termos e condições ali previstos, a Proposta Vinculante, nos termos da Cláusula 5.3.9.4 do Aditamento ao JRP, previu o valor firme (EV) da SPC InfraCo de R\$ 20.020.000.000,00 (vinte bilhões e vinte milhões Reais) em 31 de dezembro de 2021, considerando uma dívida líquida de R\$ 4.107.353.598,59 (quatro bilhões, cento e sete milhões, trezentos e cinquenta e três mil e quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta e nove centavos), como previsto na Cláusula 5.3.8.1 do Aditamento ao JRP, integralmente devido à Companhia e a ser pago no prazo de 90 (noventa) dias a partir do fechamento da Operação. A Proposta Vinculante contempla a contribuição de uma Parcela Primária para a SPC InfraCo, o pagamento de uma Parcela Secundária para a Companhia e a contribuição de uma Parcela Principal Adicional para a SPC InfraCo, além da incorporação da Globenet.

01131-2 Oi S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

76.535.764/0001-43

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A Proposta Vinculante e os instrumentos correlatos contemplam ainda a celebração de contratos de capacidade e outros acordos operacionais entre a SPC InfraCo e a Oi e / ou suas afiliadas, bem como um acordo de acionistas da SPC InfraCo entre as Proponentes e a Companhia, nos termos da Seção 5 c/c com a Cláusula 5.3.9.4.4, do Aditamento ao JRP.

O valor da operação, considerando o somatório da Parcela Primária; a Parcela Secundária; a Parcela Primária Adicional; e o valor da incorporação da Globenet, nos termos da Proposta Vinculante, totaliza o valor de R\$ 12.923.338.290,68 (doze bilhões, novecentos e vinte e três milhões, trezentos e trinta e oito mil, duzentos e noventa reais e sessenta e oito centavos), que estará sujeito a mecanismos de ajuste com base em determinadas métricas de desempenho, financeiras e operacionais da SPC InfraCo, de acordo com seu plano de negócios (como endividamento, capital de giro, número de HPs e HCs, OPEX e CAPEX, entre outros), conforme acordado entre a Oi e as Proponentes.

Ao aceitar a Proposta Vinculante, foi concedido às Proponentes o direito, a seu exclusivo critério, de cobrir a maior oferta que venha a ser apresentada no processo competitivo de alienação parcial da UPI InfraCo ("*Right to top*"), nos termos da Cláusula 5.3.9.4.6 do Aditamento ao PRJ.

Em 7 de julho de 2021, a Companhia divulgou Fato Relevante, informando aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nessa mesma data, realizou-se no Juízo da Recuperação Judicial, a audiência para abertura de propostas fechadas apresentadas no âmbito do procedimento competitivo de alienação parcial da UPI InfraCo, na forma e nos termos previstos no Aditamento ao PRJ e no Edital UPI InfraCo.

Nesse sentido, foi apresentada apenas uma proposta fechada em audiência para aquisição parcial da UPI InfraCo, em conjunto, pela Globenet Cabos Submarinos S.A. e pelo BTG Pactual Economia Real Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (as "Proponentes"), nos exatos termos e condições da Proposta Vinculante para aquisição da UPI InfraCo, e dentro das condições previstas no respectivo Contrato de Compra e Venda de Ações constante do Edital UPI InfraCo. As Proponentes foram declaradas vencedoras do procedimento competitivo de alienação parcial da UPI InfraCo, em decisão homologada pelo Juízo da Recuperação Judicial, após apresentação das manifestações favoráveis do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e do Administrador Judicial.

Conforme previsto no Edital UPI InfraCo, será celebrado com as Proponentes o respectivo Contrato de Compra e Venda de Ações, ficando a efetiva conclusão da transferência de ações de emissão da SPE InfraCo sujeita ao cumprimento das condições previstas em tal contrato, dentre as quais, a anuência prévia da ANATEL e a aprovação da operação de alienação parcial da UPI InfraCo pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE.

A operação, descrita acima, está em linha com a implementação do Plano Estratégico de transformação das operações das Empresas Oi, o qual prevê a alienação parcial da UPI Infraco em processo competitivo na forma da LFR.

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Debêntures da SPE Infraco com fundamento na Seção 5 do Aditamento ao PRJ

No dia 18 de fevereiro de 2021, a Oi divulgou Fato Relevante informando que a sua controlada BrT Multimídia (definida no Aditamento ao PRJ como a “SPE InfraCo”) celebrou escritura de emissão de debêntures conversíveis em ações, da espécie com garantia real, para colocação privada, no valor total de até R\$ 2.500.000.000,00 (“Debêntures InfraCo”, “Emissão InfraCo” e “Escritura de Emissão InfraCo”, respectivamente).

A Emissão InfraCo e as Debêntures Infraco têm como principais características: (i) Prazo e Data de Vencimento: 24 (vinte e quatro) meses contados da data de emissão, ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado e de vencimento antecipado das Debêntures InfraCo previstas na respectiva Escritura de Debêntures InfraCo; (ii) Remuneração: valor nominal unitário atualizado pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, mais juros remuneratórios de 11% ao ano; (iii) Garantias: as Debêntures InfraCo contarão com garantias reais e fidejussórias prestadas pela SPE InfraCo; (iv) Conversão: serão conversíveis em ações preferenciais resgatáveis, representativas da maioria das ações com direito a voto da SPE InfraCo; e (v) Subscrição: as Debentures InfraCo deverão ser subscritas e integralizadas até o dia 27 de maio de 2021, conforme acordado entre as partes (“Prazo Limite de Subscrição e Integralização”).

A Emissão InfraCo foi aprovada com fundamento no que prevê a Seção 5 do Aditamento ao PRJ. Como previsto no Aditamento ao PRJ e na Escritura de Emissão InfraCo, a Oi, através de sua subsidiária Oi Móvel, será titular de uma opção de compra da totalidade das ações preferenciais de titularidade dos Debenturistas em decorrência da Conversão. Alternativamente e a exclusivo critério da Oi (por si e na qualidade de sucessora por incorporação da Telemar) e da Oi Móvel, a SPE InfraCo poderá resgatar a totalidade das ações preferenciais de titularidade dos Debenturistas em decorrência da Conversão. A efetiva Emissão InfraCo está sujeita às autorizações e ao cumprimento de determinadas condições precedentes previstas na Escritura de Emissão InfraCo.

Em 26 de maio de 2021, a Companhia divulgou Comunicado ao Mercado informando aos acionistas e ao mercado em geral da conclusão da subscrição e integralização da colocação privada da Emissão InfraCo no valor total de R\$ 2.500.000.000,00.

2.2. UPI Ativos Móveis

O Aditamento ao PRJ previu a alienação da UPI Ativos Móveis por meio de um procedimento competitivo, nos termos da LRF, mediante a apresentação de propostas fechadas para aquisição de 100% das ações da SPES Móvel, com o pagamento do preço de, no mínimo, R\$ 15,7 bilhões em dinheiro.

01131-2 Oi S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

76.535.764/0001-43

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em 10 de novembro de 2020, foi publicado o Edital (“Edital UPI Ativos Móveis”) apresentado pelas Recuperandas para venda da UPI Ativos Móveis que foi composta por (i) 100% das ações de emissão da Cozani RJ Infraestrutura e Redes de Telecomunicações S.A., sociedade por ações inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.012.579/0001-50 e na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE 33.300.333.291, com sede na Rua do Lavradio, 71, sala 201/801, Centro, CEP 20230-070, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, (ii) 100% das ações de emissão da Garliava RJ Infraestrutura e Redes de Telecomunicações S.A., sociedade por ações inscrita no CNPJ/ME sob o nº 37.178.485/0001-18 e na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE 33.300.334.441, com sede na Rua do Lavradio, 71, sala 201/801, Centro, CEP 20230-070, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro; e (iii) 100% das ações de emissão da Jonava RJ Infraestrutura e Redes de Telecomunicações S.A., sociedade por ações inscrita no CNPJ/ME sob o nº 37.185.266/0001-66 e na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE 33.300.334.467, com sede na Rua do Lavradio, 71, sala 201/801, Centro, CEP 20230-070, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro (“SPES Móvel”), detidas integralmente pela Oi Móvel, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames (“Ações SPES Móvel”), para cujo capital social a Oi Móvel contribuirá, por meio de uma ou mais operações societárias, os Ativos, Passivos e Direitos UPI Ativos Móveis descritos no Anexo 5.3.1 do Aditamento ao PRJ e no Edital UPI Ativos Móveis.

Em 14 de dezembro de 2020, a Companhia divulgou Fato Relevante informando aos seus acionistas e ao mercado em geral que se realizou no Juízo da Recuperação Judicial a audiência para abertura de propostas fechadas apresentadas no âmbito do procedimento competitivo de alienação da UPI Ativos Móveis, na forma e nos termos previstos no Aditamento ao PRJ e no Edital UPI Ativos Móveis. Durante a referida audiência, verificou-se a existência de apenas uma proposta para aquisição da UPI Ativos Móveis, a qual foi apresentada, em conjunto, por Telefônica Brasil S.A., TIM S.A. e Claro S.A. (as “Proponentes”) nos exatos termos e condições da proposta vinculante para aquisição da UPI Ativos Móveis apresentada pelas Proponentes, no valor de R\$ 16,5 bilhões, dos quais R\$ 756 milhões referem-se a serviços de transição a serem prestados por até 12 meses pela Oi às Proponentes, acrescido do compromisso de celebração de contratos de longo prazo de prestação de serviços de capacidade de transmissão junto à Oi, na modalidade “*take or pay*”, cujo valor presente líquido (VPL), calculado para fins e na forma prevista no Aditamento ao PRJ, é de R\$ 819 milhões, valores que serão pagos em dinheiro, observados os termos e condições previstos na respectiva proposta vinculante e no respectivo Contrato de Compra e Venda de Ações constante do Anexo 5.3.9.1 do Aditamento ao PRJ.

Em razão da apresentação da única proposta fechada para aquisição da UPI Ativos Móveis, o Juízo da Recuperação Judicial homologou a proposta das Proponentes como vencedora do procedimento competitivo de alienação da UPI Ativos Móveis, após as manifestações favoráveis do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e do Administrador Judicial.

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em 29 de janeiro de 2021, a Companhia divulgou Comunicado ao Mercado informando aos seus acionistas e ao mercado em geral que a Companhia, a Telemar e a Oi Móvel celebraram, em 28 de janeiro de 2021, junto com as Proponentes, o Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças (“Contrato”), tendo por objeto a venda das SPEs Ativos Móveis, nas condições previstas na proposta das Proponentes homologada pelo Juízo da Recuperação Judicial, conforme descritas anteriormente neste item. A efetiva conclusão da operação, com a transferência das ações das SPEs Ativos Móveis para as Compradoras, está sujeita à aprovação do CADE e à anuência prévia da ANATEL, bem como ao cumprimento de condições precedentes usuais para operações dessa natureza, previstas no Contrato.

2.3. UPI Torres

O Aditamento ao PRJ previu a alienação da UPI Torres por meio de um procedimento competitivo, nos termos da LRF, mediante a apresentação de propostas fechadas para aquisição de 100% das ações da SPE Torres detidas pelas Recuperandas.

Em 19 de outubro de 2020, foi publicado o Edital (“Edital UPI Torres”) apresentado pelas Recuperandas para venda da UPI Torres que foi composta por 100% das ações de emissão da sociedade de propósito específico Caliteia RJ Infraestrutura e Redes de Telecomunicações S.A., sociedade por ações inscrita no CNPJ/ME sob o nº 35.978.982/0001-75 e na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE 33.300.333.215, com sede na Rua do Lavradio, 71, sl. 201/801, Centro, CEP 20230-070, Centro, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro (“SPE Torres”), detidas integralmente pela Telemar e Oi Móvel, constituída especificamente para fins de alienação na forma de UPI no âmbito do Processo de Recuperação Judicial, e com capital social integralizado pelos Ativos, Passivos e Direitos UPI Torres, descritos no Anexo 5.3.2 do Aditamento ao PRJ e no Edital UPI Torres.

Em 26 de novembro de 2020, a Companhia divulgou Fato Relevante informando aos seus acionistas e ao mercado em geral que se realizou no Juízo da Recuperação Judicial a audiência para abertura de propostas fechadas apresentadas no âmbito do procedimento competitivo de alienação da UPI Torres, na forma e nos termos previstos no Aditamento ao PRJ e do Edital UPI Torres. Durante a audiência, verificou-se a existência de apenas uma proposta fechada para aquisição da UPI Torres, a qual foi apresentada pela Highline do Brasil II Infraestrutura de Telecomunicações S.A. (“Highline”) nos exatos termos e condições da proposta vinculante para aquisição da UPI Torres por esta apresentada, no valor de R\$ 1.066.902.827,00 (um bilhão, sessenta e seis milhões, novecentos e dois mil, oitocentos e vinte e sete Reais) a ser pago em dinheiro, conforme descrito no Fato Relevante publicado em 13 de agosto de 2020, observados os termos e condições previstos na respectiva proposta vinculante e no respectivo Contrato de Compra e Venda de Ações constante do Anexo 5.3.9.2 do Aditamento ao PRJ.

Em razão da apresentação da única proposta fechada para aquisição da UPI Torres, o Juízo da Recuperação Judicial homologou a proposta da Highline como vencedora do procedimento competitivo de alienação da UPI Torres, após as manifestações favoráveis do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e do Administrador Judicial.

01131-2 Oi S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

76.535.764/0001-43

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em 23 de dezembro de 2020, a Companhia divulgou Comunicado ao Mercado informando aos seus acionistas e ao mercado em geral que a Companhia, a Telemar e a Oi Móvel celebraram junto à Highline o Contrato de Compra e Venda de Ações Através de UPI e Outras Avenças (“Contrato”), tendo por objeto a venda da UPI Torres à Highline e que a efetiva conclusão da operação, com a transferência das ações de emissão da SPE Torres para a Highline, está sujeita ao cumprimento de condições precedentes usuais para operações dessa natureza, conforme previstas no Contrato.

Nesse sentido, em 30 de março de 2021, a Companhia divulgou Fato Relevante informando que, após o cumprimento de todas as obrigações contratuais precedentes, foi concluída, na mesma data, a alienação da UPI Torres à Highline, ocorrendo a transferência da totalidade das ações de emissão da SPE Torres para a Highline, a qual, por sua vez, realizou pagamento de parcela à vista. Em 25 de junho de 2021, o saldo remanescente foi pago pela Highline, após apurações e ajustes usuais a este tipo de operação, nos termos do Contrato e do Aditamento ao PRJ.

A conclusão da Operação representa a implementação de mais uma etapa do PRJ e do Plano Estratégico, visando assegurar à Companhia maior flexibilidade e eficiência financeiras e sustentabilidade de longo prazo, com o seu reposicionamento no mercado e sua conversão na maior provedora de infraestrutura de telecomunicações do país, a partir da massificação da fibra ótica e internet de alta velocidade, do provimento de soluções para empresas e da preparação para a evolução para o 5G, voltada para negócios de maior valor agregado e com tendência de crescimento e visão de futuro.

2.4. UPI Data Center

O Aditamento ao PRJ previu a alienação da UPI Data Center por meio de um procedimento competitivo, nos termos da LRF, mediante a apresentação de propostas fechadas para aquisição de 100% das ações da SPE Data Center detidas pelas Recuperandas.

Em 19 de outubro de 2020, foi publicado o Edital (“Edital UPI Data Center”) apresentado pelas Recuperandas para venda da UPI Data Center que foi composta por 100% das ações de emissão da sociedade de propósito específico Drammen RJ Infraestrutura e Redes de Telecomunicações S.A., sociedade por ações inscrita no CNPJ/ME sob o nº 35.980.592/0001-30 e na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE 33.300.333.231, com sede na Rua do Lavradio, 71, sl. 201/801, Centro, CEP 20230-070, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro (“SPE Data Center”), cujas ações serão detidas pela Oi, Telemar e Oi Móvel, constituída especificamente para fins de alienação na forma de UPI no âmbito do Processo de Recuperação Judicial e com capital social integralizado exclusiva e necessariamente pelos Ativos, Passivos e Direitos UPI Data Center, descritos no Anexo 5.3.3 do Aditamento ao PRJ e no Edital UPI Data Center.

01131-2 Oi S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

76.535.764/0001-43

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em 26 de novembro de 2020, a Companhia divulgou Fato Relevante informando aos seus acionistas e ao mercado em geral que se realizou no Juízo da Recuperação Judicial a audiência para abertura de propostas fechadas apresentadas no âmbito do procedimento competitivo de alienação da UPI Data Center, na forma e nos termos previstos no Aditamento ao PRJ e do Edital UPI Data Center. Durante a audiência, verificou-se a existência de apenas uma proposta fechada para aquisição da UPI Data Center, a qual foi apresentada pela Titan Venture Capital e Investimentos Ltda. (“Titan”) nos exatos termos e condições da proposta vinculante para aquisição da UPI Data Center por esta apresentada, conforme descrito no Fato Relevante datado de 15 de junho de 2020, no valor de R\$ 325.000.000,00 (trezentos e vinte e cinco milhões de Reais) a ser pago da seguinte forma: (i) uma parcela à vista em dinheiro no montante de R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de Reais); e (ii) o valor remanescente de R\$ 75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de Reais) em parcelas a serem pagas na forma e prazo previstos na respectiva proposta vinculante e no respectivo Contrato de Compra e Venda de Ações constante do Anexo 5.3.9.3 do Aditamento ao PRJ.

Em razão da apresentação da única proposta fechada para aquisição da UPI Data Center, o Juízo da Recuperação Judicial homologou a proposta da Titan como vencedora do procedimento competitivo de alienação da UPI Data Center, após as manifestações favoráveis do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e do Administrador Judicial.

Em 14 de dezembro de 2020, a Companhia divulgou Comunicado ao Mercado informando que a Companhia, a Telemar e a Oi Móvel celebraram, em 11 de dezembro de 2020, junto à Titan, o Contrato de Compra e Venda de Ações Através de UPI e Outras Avenças (“Contrato”), tendo por objeto a venda da UPI Data Center à Titan pelo montante total de R\$ 325.000.000,00, os quais serão pagos, após o cumprimento de determinadas condições precedentes, da seguinte forma: (i) uma parcela à vista em dinheiro no montante de R\$ 250.000.000,00 (“Parcela à Vista”); e (ii) R\$ 75.000.000,00 (“Valor Remanescente”), em parcelas a serem pagas na forma e prazo previstos no Contrato.

Nesse sentido, em 15 de março de 2021, a Companhia divulgou Fato Relevante informando que, após o cumprimento de todas as condições contratuais precedentes, foi efetivada, em 12 de março de 2021, alienação da UPI Data Center à Titan, ocorrendo a transferência da totalidade das ações de emissão da SPE Data Center para a Titan, a qual, por sua vez, realizou o pagamento da Parcela à Vista, devendo o Valor Remanescente ser pago em parcelas, na forma e no prazo previstos no Contrato.

A conclusão da alienação da UPI Data Center representa a implementação de mais uma etapa do PRJ e do Plano Estratégico, visando assegurar à Companhia maior flexibilidade e eficiência financeiras e sustentabilidade de longo prazo, com o seu reposicionamento no mercado e sua conversão na maior provedora de infraestrutura de telecomunicações do país, a partir da massificação da fibra ótica e internet de alta velocidade, do provimento de soluções para empresas e da preparação para a evolução para o 5G, voltada para negócios de maior valor agregado e com tendência de crescimento e visão de futuro.

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2.5. UPI TVCo

A UPI TVCo será composta por 100% das ações de emissão da SPE TVCo que reunirá os ativos, passivos e direitos relacionados ao negócio de TV por assinatura, descritos no Anexo 5.3.5 do Aditamento ao PRJ, que prevê a alienação da UPI TVCo por meio de um procedimento competitivo, nos termos da LRF, mediante a apresentação de propostas fechadas para aquisição de 100% das ações de emissão da SPE TVCo detidas pelas Recuperandas, sendo certo que a aquisição da UPI TVCo envolverá (i) o pagamento, em uma única parcela em dinheiro, de um valor mínimo de R\$ 20 milhões, bem como (ii) a obrigação do respectivo adquirente de compartilhar com as Recuperandas e/ou suas coligadas 50% da receita líquida do serviço de IPTV a ser oferecido aos seus clientes através da rede FTTH, nos termos e condições a serem previstos no Edital do procedimento competitivo de alienação da UPI TVCo. A Companhia vem mantendo contato com potenciais compradores desta UPI.

3. Pagamento de Credores

O Aditamento ao PRJ prevê a possibilidade de ajustes nas condições de pagamento de credores concursais e também mecanismos que permitem ou obrigam a Companhia a pagar determinados créditos sujeitos ao Plano em prazo menor do que o previsto no Plano homologado. Informações detalhadas sobre as propostas de pagamento previstas com relação a cada classe de credores estão descritas no Aditamento ao PRJ.

3.1 Créditos Trabalhistas

O Aditamento ao PRJ previu, ainda, que credores trabalhistas cujos créditos não tivessem sido integralmente quitados até a Nova AGC teriam seus créditos até o montante total de R\$ 50,0 mil pagos no prazo máximo de 30 dias da homologação do Aditamento ao PRJ, desde que os referidos créditos trabalhistas (i) constassem da relação de credores do administrador judicial; ou (ii) fossem objeto de decisão transitada em julgado que encerrou o respectivo processo e homologou o valor devido ao respectivo credor; ou (iii) no caso dos credores decorrentes de honorários de sucumbência, fosse proferida decisão em incidente de habilitação ou impugnação de crédito distribuída até a Nova AGC, desde que realizassem opção por essa forma de pagamento.

3.2 Créditos com Garantia Real

O Aditamento ao PRJ previu que, na hipótese de alienação da UPI Ativos Móveis, parte dos recursos a serem pagos pelo vencedor do respectivo Procedimento Competitivo e adquirente da UPI Ativos Móveis será, por conta e ordem das Recuperandas e mediante instruções completas das mesmas acerca do valor devido a cada Credor com Garantia Real e dos respectivos dados para pagamento, destinada diretamente pelo referido adquirente para os Credores com Garantia Real para o pagamento antecipado de 100% do valor remanescente dos Créditos com Garantia Real (conforme condições definidas no Aditamento ao PRJ).

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3.3 Créditos Agências Reguladoras

Considerando o Aditamento ao PRJ, aprovado na AGC realizada no dia 8 de setembro de 2020 e homologado por decisão judicial datada de 5 de outubro de 2020, os créditos das Agências Reguladoras estão sendo pagos na forma da Lei 13.988. Esta lei permite a negociação de todos os PADOS inscritos em dívida ativa, com pagamento em 84 parcelas, redução de 50% sobre o crédito consolidado, limitado, a preservação do valor principal, seis meses de carência e a utilização dos depósitos judiciais realizados em garantia dos débitos transacionados, integralmente convertidos em renda em favor da ANATEL para quitação antecipada de tantas parcelas iniciais quantas forem possíveis serem pagas com o montante total dos valores depositados. Nesse sentido, a Companhia efetuou o parcelamento, conforme estabelecido no Aditamento ao PRJ, e as conversões em renda dos depósitos judiciais para pagamento das primeiras parcelas teve início em dezembro de 2020 (Notas 12 e 18).

3.4 Créditos Quirografários

3.4.1 Credores Quirografários Classe III.

3.4.1.1 Opção de Pagamento Linear

Nos termos do Aditamento ao PRJ, no prazo de 45 dias da Nova AGC os Credores Quirografários Classe III (conforme definido no Plano), com créditos no valor de até R\$ 3,0 mil que ainda não tivessem sido integralmente quitados até a Nova AGC e que tivessem distribuído incidente de habilitação ou impugnação de crédito até a Nova AGC puderam optar pelo recebimento integral do valor de seu crédito, na plataforma eletrônica disponibilizada pelo Grupo Oi no endereço eletrônico www.credor.oi.com.br. A opção por receber R\$ 3,0 mil poderia ser exercida, no mesmo prazo, pelos Credores Quirografários Classe III com créditos de valor superior a R\$ 3,0 mil, desde que (i) os créditos ainda não tivessem sido integralmente quitados até a Nova AGC; (ii) já tivessem distribuído incidente de habilitação ou impugnação de crédito até a Nova AGC; e (iii) no momento da realização da opção, tais credores outorgassem às Recuperandas, na mesma plataforma, quitação pelo valor integral dos seus respectivos créditos.

O Aditamento ao PRJ previu que o pagamento dos respectivos créditos fosse realizado por meio de depósito, em moeda corrente nacional, em conta bancária no Brasil a ser indicada pelos respectivos Credores Quirografários Classe III, no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos contados (a) a partir da data da Homologação Judicial do Aditamento ao PRJ; ou (b) a partir da data de publicação da decisão transitada em julgado que, em incidente de habilitação ou impugnação de crédito, determinou a inclusão dos seus respectivos Créditos Quirografários no Quadro Geral de Credores.

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3.4.1.2 Obrigação de Recompra em Eventos de Liquidez

O Aditamento ao PRJ trouxe uma alteração à Cláusula 5.2 do Plano Original para prever a obrigação de pré-pagamento com desconto, pelas Recuperandas, dos Credores Quirografários que tenham escolhido as Opções de Reestruturação I ou II, respectivamente nos termos das Cláusulas 4.3.1.2 ou 4.3.1.3 do Plano Original também na ocorrência de um ou mais Eventos de Liquidez (notadamente significa, em conjunto, o Evento de Liquidez Primeira Rodada Obrigação de Compra, o Evento de Liquidez Segunda Rodada Obrigação de Compra e o Evento de Liquidez Terceira Rodada Obrigação de Compra, conforme definidos no Aditamento ao PRJ), nos primeiros 5 anos contados da homologação judicial do PRJ. Para tanto, o Aditamento ao PRJ estabeleceu que o Grupo Oi deverá destinar 100,0% da Receita Líquida dos Eventos de Liquidez (conforme definida no Aditamento ao PRJ) que ultrapassar o montante de R\$ 6,5 bilhões para, em até 3 rodadas de pagamento, antecipar o pagamento dos créditos detidos pelos Credores Quirografários previstos na referida Cláusula, com um desconto de 55% (cinquenta e cinco por cento) sobre o respectivo Saldo Total de Créditos Quirografários, conforme descrito na Cláusula 5.4 do Aditamento ao PRJ.

3.4.1.3 Leilão Reverso

O Aditamento ao PRJ permite às Recuperandas, a qualquer momento, durante o prazo de 5 anos contados da homologação do Aditamento ao PRJ, promover uma ou mais rodadas de pagamento antecipado de Credores Quirografários que oferecerem os respectivos créditos com a maior taxa de deságio em cada rodada realizada (“Leilão Reverso”). Em cada Leilão Reverso, serão considerados vencedores os Credores Quirografários que oferecerem os Créditos Quirografários novados nos termos do Plano no menor valor em cada rodada, e assim sucessivamente, nas condições previstas na Cláusula 4.7.1 do Aditamento ao PRJ.

As condições específicas de cada Leilão Reverso, inclusive as regras, o valor presente líquido (VPL) dos fluxos de pagamentos futuros dos respectivos Créditos Quirografários, conforme previstos no Plano, a ser considerado, o qual não poderá ser, em qualquer Leilão Reverso, inferior a 100% (cem por cento) do VPL dos respectivos Créditos Quirografários, e o valor máximo dos respectivos Créditos Quirografários a ser pago pelas Recuperandas, inclusive eventuais restrições,, serão detalhadas no respectivo edital a ser divulgado previamente ao Leilão Reverso, no endereço eletrônico www.recjud.com.br, e posteriormente enviado aos Credores Quirografários interessados que realizarem o seu cadastro, na forma prevista na Cláusula 4.7.4 do Aditamento ao PRJ.

3.4.1.4 Fianças Bancárias

O Aditamento ao PRJ permite às Recuperandas buscarem no mercado um limite de crédito para a contratação de fianças bancárias com Credores Quirografários. A cláusula 5.6.6 e seguintes do Aditamento ao PRJ prevê a possibilidade de os Credores Quirografários oferecerem linhas de fiança bancária em garantia, em benefício das Recuperandas, no limite dos seus créditos estruturados, a serem sacadas sob a condição de as Recuperandas reduzirem a sua exposição em garantia em relação à posição de 31 de dezembro de 2017, garantindo, em contrapartida, a redução do desconto de pré-pagamento de 55% para 50%, a ser aplicado em cada Rodada Exercício da Obrigação de Compra, a volumes equivalentes àqueles oferecidos em linhas de novas garantias, conforme previsto no Aditamento ao PRJ.

01131-2 Oi S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

76.535.764/0001-43

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3.4.2 Credores Quirografários ME/EPP, listados na Classe IV

Nos termos do Aditamento ao PRJ, no prazo de 45 dias da Nova AGC os Credores Quirografários ME/EPP, listados na Classe IV (conforme definido no Plano) com créditos no valor de até R\$ 150,0 mil que ainda não tivessem sido integralmente quitados até a Nova AGC e que tivessem distribuído incidente de habilitação ou impugnação de crédito até a Nova AGC puderam optar pelo recebimento integral do valor de seu crédito, na plataforma eletrônica disponibilizada pelo Grupo Oi no endereço eletrônico www.credor.oi.com.br. A opção por receber R\$ 150,0 mil poderia ser exercida, no mesmo prazo, pelos Credores Quirografários ME/EPP, listados na Classe IV, com créditos de valor superior a R\$ 150,0 mil, desde que (i) os créditos ainda não tivessem sido integralmente quitados até a Nova AGC; (ii) já tivessem distribuído incidente de habilitação ou impugnação de crédito até a Nova AGC; e (iii) no momento da realização da opção, tais credores outorgassem às Recuperandas, na mesma plataforma, quitação pelo valor integral dos seus respectivos créditos.

O Aditamento ao PRJ previu que o pagamento dos respectivos créditos fosse realizado por meio de depósito, em moeda corrente nacional, em conta bancária no Brasil indicada pelo Credor Quirografário ME/EPP, no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos contados (a) a partir da data da Homologação Judicial do Aditamento ao PRJ; ou (b) a partir da data de publicação da decisão transitada em julgado que, em incidente de habilitação ou impugnação de crédito, determinou a inclusão dos seus respectivos Créditos ME/EPP no Quadro Geral de Credores.

4. Encerramento da Recuperação Judicial

A decisão de homologação do Aditamento ao PRJ fixou o prazo de 12 meses para encerramento da recuperação judicial, contados a partir da data da publicação da referida decisão, ou seja, contados a partir de 8 de outubro de 2020, podendo ser prorrogado, caso haja necessidade de se ultimarem os atos relativos às alienações dos ativos previstas no Aditamento ao PRJ. As Recuperandas interpuseram recurso contra essa parte da decisão de homologação do Aditamento ao PRJ, requerendo que a data de encerramento do processo seja a prevista no Aditamento ao PRJ, qual seja, dia 30 de maio de 2022. O recurso ainda está pendente de decisão final.

5. Atividades da Oi uma vez implementadas as medidas previstas no Aditamento ao PRJ

Caso implementadas a reestruturação societária realizada para segregar as UPIs e a alienação das UPIs na forma do Aditamento ao PRJ, a Companhia permanecerá com todas as atividades, bens, direitos e obrigações não expressamente transferidos para as UPIs, incluindo determinados ativos de fibra ótica, “backbone” e “backhaul” de fibra e cobre relacionados à rede de transporte do Grupo Oi, clientes residenciais, empresariais e corporativos (inclusive os de natureza pública), além dos serviços Digitais e de TI (Oi Soluções), bem como as operações de manutenção e instalação de campo na Serede – Serviços de Rede S.A. e de atendimento a clientes na Brasil Telecom Call Center S.A.

Com tais medidas, busca-se que este conjunto de ativos seja suficiente para garantir a continuidade das atividades da Companhia e o pagamento de suas dívidas nos termos do Aditamento ao PRJ.

01131-2 Oi S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

76.535.764/0001-43

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Outras informações a respeito do Aditamento ao PRJ e implementação das medidas nele previstas estão contidas nos documentos divulgados pela Companhia e disponíveis em seu “website” (www.oi.com.br/ri ou <http://www.recjud.com.br/>) e no Sistema Empresas.NET da CVM (www.cvm.gov.br).

6. Íntegra do Aditamento ao PRJ

A íntegra da nova versão do Aditamento ao PRJ encontra-se à disposição dos acionistas da Companhia na sede da Companhia e em seus “websites” (www.oi.com.br/ri ou <http://www.recjud.com.br/>), no Sistema Empresas.NET da CVM (www.cvm.gov.br), além do “website” da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br).

Incorporação da Telemar pela Companhia

Em 3 de maio de 2021, foram transferidas para Companhia as outorgas detidas por sua subsidiária integral Telemar para a prestação do STFC, nos regimes público e privado, em todas as suas modalidades, e do SCM, incluindo as autorizações de direito de uso de radiofrequência associadas.

Em função da referida transferência de outorgas, a incorporação da Telemar pela Companhia foi implementada, em conexão com o Plano de Recuperação Judicial.

Os ativos adquiridos e os passivos assumidos da Telemar em 3 de maio de 2021 decorrentes da incorporação, estão resumidos abaixo:

Caixa e equivalentes de caixa	725.084
Aplicações financeiras	4.295
Contas a receber	1.819.296
Estoques	135.203
Tributos a recuperar	627.239
Dividendos e juros sobre capital próprio	1.622.606
Depósitos e bloqueios judiciais	2.342.486
Despesas antecipadas	393.229
Investimentos	3.231.218
Imobilizado	14.801.995
Intangível	20.536
Empréstimos e financiamentos	(7.715.041)
Fornecedores	(4.534.031)
Cessão de créditos	(246.133)
Tributos a recolher	(647.980)
Arrendamentos a pagar	(1.901.424)
Provisões	(2.274.944)
Outros ativos e passivos	(2.241.617)
Acervo líquido incorporado	6.162.017

A incorporação da Telemar na controladora não afeta as demonstrações contábeis consolidadas da Companhia.

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Continuidade das operações

As Informações Trimestrais do período findo em 30 de junho de 2021, foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios da Companhia e na observância dos requisitos legais aplicáveis em uma recuperação judicial. A recuperação judicial tem por objetivo assegurar a continuidade das operações das Empresas Oi. Tal continuidade foi reforçada com a aprovação do Aditamento ao PRJ (Nota 1) e depende, em última análise, do êxito do Processo de Recuperação Judicial, da concretização de outras previsões das Empresas Oi.

A Companhia tem obtido êxito no cumprimento das obrigações estabelecidas nos procedimentos do processo de recuperação judicial e embora não existam indícios neste sentido, ressalta-se as condições e circunstâncias que, por sua própria natureza, indicam incertezas relevantes que podem afetar o êxito da recuperação judicial e, eventualmente, suscitar dúvidas substanciais sobre a capacidade das Empresas Oi de continuarem em operação. Em 30 de junho de 2021, e após a implementação do PRJ, o total do patrimônio líquido montava a R\$ 5.875.744 (R\$ 5.861.023 na controladora), o prejuízo consolidado do período montava a R\$ 1.902.343 (R\$ 1.898.585 na controladora) e o capital circulante líquido montava a R\$ 17.527.514 (R\$ 11.002.512 na controladora). Em 31 de dezembro de 2020, e após a implementação do PRJ, o total do patrimônio líquido montava a R\$ 7.769.910 (R\$ 7.751.492 na controladora), o prejuízo consolidado do exercício montava a R\$ 10.528.499 (R\$ 10.529.963 na controladora) e o capital circulante líquido montava a R\$ 15.782.630 (R\$ 2.972.818 na controladora).

Em 31 de janeiro de 2020, a Organização Mundial da Saúde anunciou que a COVID-19 era uma emergência de saúde global e em 3 de março de 2020 classificou-a como uma pandemia.

Até a data de encerramento destas Informações Trimestrais, não temos registros de desvios materiais em nossas operações e resultados relacionados ao COVID-19, embora o cenário seja adverso e ainda hajam incertezas sobre sua duração e efeitos. Além disto, a Companhia intensificou a digitalização de processos, canais de vendas e atendimento, telemarketing e teleagentes o que tem permitido uma rápida e crescente recuperação e retomada de patamares pré-COVID.

2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

Declaração de conformidade

As Informações Trimestrais Individuais e Consolidadas da Companhia foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovados pela CVM e que estão em conformidade com as IFRS – “*International Financial Reporting Standards*” emitidas pelo IASB – “*International Accounting Standards Board*”. Todas as informações relevantes próprias das Informações Trimestrais, e apenas essas informações, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas na gestão da Administração da Companhia.

(a) Base de elaboração

As Informações Trimestrais foram elaboradas para o período findo em 30 de junho de 2021 e estão apresentadas de acordo com o IAS nº 34 e com o pronunciamento técnico emitido pelo CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis nº 21 (R1) que tratam das demonstrações intermediárias.

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O CPC 21 (R1) / IAS 34 requer o uso de certas estimativas contábeis por parte da Administração da Companhia. As Informações Trimestrais foram preparadas com base no custo histórico, exceto para determinados ativos e passivos financeiros que são mensurados a valor justo.

Estas Informações Trimestrais não incluem todas as informações e divulgações requeridas nas Demonstrações Financeiras anuais, e, portanto, devem ser lidas em conjunto com as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, as quais foram preparadas de acordo com o IFRS e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Não houve mudanças nas práticas contábeis adotadas no período findo em 30 de junho de 2021 em relação às aplicáveis em 31 de dezembro de 2020, além dos novos pronunciamentos, interpretações e alterações que entraram em vigor posteriormente a 31 de dezembro de 2020, conforme item (b) desta nota explicativa.

Reapresentação dos saldos comparativos de operação descontinuada

A Companhia reapresentou os saldos comparativos da demonstração do resultado, demonstração do resultado abrangente, demonstração dos fluxos de caixa e demonstração do valor adicionado, em consonância com o CPC 31 / IFRS 5, que requer que a entidade reclassifique as divulgações relacionadas com todas as operações que tenham sido descontinuadas à data do balanço do último período apresentado. Os efeitos da reclassificação são demonstrados na Nota 30.

Estimativas e julgamentos contábeis críticos

A Companhia se baseia em estimativas e premissas derivadas da experiência histórica e outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, as quais se consideram razoáveis e relevantes, bem como requer julgamentos relacionados a esses assuntos. Os resultados operacionais e posição financeira podem diferir se as experiências e premissas utilizadas na mensuração das estimativas forem diferentes dos resultados reais. As estimativas e julgamentos contábeis críticos que possuem risco significativo de causar ajustes materiais sobre os saldos contábeis dos ativos e passivos estão relacionadas a: (i) Reconhecimento de receita e contas a receber; (ii) Perdas esperadas em contas a receber de clientes; (iii) Depreciação e amortização de ativos com vida útil definida; (iv) Redução ao valor recuperável de ativos de longa duração; (v) Arrendamentos; (vi) Valor justo de passivos financeiros; (vii) Provisões; (viii) Imposto de renda e contribuição social diferidos; (ix) Benefícios a empregados e (x) Ativos não circulantes mantidos para venda e operações descontinuadas.

Moeda funcional e de apresentação

A Companhia e suas controladas atuam, principalmente, como operadoras no setor de telecomunicações no Brasil, África e Ásia e em atividades correlacionadas ao respectivo setor. Os itens incluídos nas demonstrações financeiras de cada uma das empresas do grupo são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a empresa atua ("a moeda funcional"). As Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas estão apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional e a moeda de apresentação da Companhia.

01131-2 Oi S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

76.535.764/0001-43

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Transações e saldos

As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional utilizando-se as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão pelas taxas de câmbio do final do período, referentes a ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras, são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto quando qualificadas como contabilidade de “*hedge*” (“*hedge accounting*”) e, portanto, diferidos no patrimônio líquido como operações de “*hedge*” de fluxo de caixa.

Empresas do grupo com moeda funcional diferente

Os resultados e a posição financeira de todas as entidades do Grupo, nenhuma das quais tem moeda de economia hiperinflacionária, cuja moeda funcional é diferente da moeda de apresentação, são convertidos na moeda de apresentação, como segue:

- os ativos e passivos são convertidos pela taxa de fechamento da data do balanço;
- receitas e despesas da demonstração do resultado são convertidas pelas taxas médias de câmbio;
- todas as diferenças de câmbio resultantes são reconhecidas como um componente separado no patrimônio líquido em outros resultados abrangentes; e
- ágio e ajustes de valor justo, decorrentes da aquisição de uma entidade no exterior são tratados como ativos e passivos da entidade no exterior e convertidos pela taxa de fechamento.

Em 30 de junho de 2021 e 31 dezembro de 2020, os ativos e passivos expressos em moeda estrangeira foram convertidos para Reais, principalmente, utilizando as seguintes taxas de câmbio:

Moeda	Fechamento		Média	
	30/06/2021	31/12/2020	30/06/2021	30/06/2020
Euro	5,9276	6,3779	6,4902	5,4211
Dólar Norte Americano	5,0022	5,1967	5,3862	4,9218
Escudo de Cabo Verde	0,0538	0,0578	0,0589	0,0492
Dobra de São Tomé e Príncipe	0,2420	0,260300	0,2652	0,000234
Xelim Queniano	0,0464	0,0476	0,0496	0,0472
Dólar da Namíbia	0,3500	0,3540	0,3706	0,3139
Metical de Moçambique	0,0796	0,0700	0,0819	0,0734

01131-2 Oi S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

76.535.764/0001-43

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Reclassificações de saldos contábeis do período comparativo

A Companhia efetuou algumas reclassificações na nota explicativa de resultado financeiro referentes ao período findo em 30 de junho de 2020 para melhor comparabilidade, compreensão das transações e saldos nas informações contábeis individuais e consolidadas, do período findo em 30 de junho de 2021. Essas reclassificações não afetaram o resultado do período e nem o patrimônio líquido da Companhia naquela data. Abaixo destacamos as reclassificações apresentadas:

	Período de três meses findos em					
	CONTROLADORA			CONSOLIDADO		
	30/06/2020			30/06/2020		
	Apresentação original	Reclassificação	Apresentação atual	Apresentação original	Reclassificação	Apresentação atual
Variação monetária e cambial sobre desconto de dívidas com terceiros	201.220	(201.220)		745.884	(745.884)	
Variação monetária e cambial sobre desconto de dívidas com partes relacionadas	1.601.354	(1.601.354)				
Total reclassificações receitas financeiras	1.802.574	(1.802.574)		745.884	(745.884)	
Total receita financeira	2.426.322	(1.802.574)	623.748	848.652	(745.884)	102.768
Variação monetária e cambial sobre desconto de dívidas com terceiros		201.220	201.220		745.884	745.884
Variação monetária e cambial sobre desconto de dívidas com partes relacionadas		1.601.354	1.601.354			
Total reclassificações despesas financeiras		1.802.574	1.802.574		745.884	745.884
Total despesa financeira	(3.344.090)	1.802.574	(1.541.516)	(3.702.858)	745.884	(2.956.974)
Resultado financeiro	(917.768)		(917.768)	(2.854.206)		(2.854.206)

	Período de seis meses findos em					
	CONTROLADORA			CONSOLIDADO		
	30/06/2020			30/06/2020		
	Apresentação original	Reclassificação	Apresentação atual	Apresentação original	Reclassificação	Apresentação atual
Variação monetária e cambial sobre desconto de dívidas com terceiros	1.025.072	(1.025.072)		3.540.698	(3.540.698)	
Variação monetária e cambial sobre desconto de dívidas com partes relacionadas	6.621.656	(6.621.656)				
Total reclassificações receitas financeiras	7.646.728	(7.646.728)		3.540.698	(3.540.698)	
Total receita financeira	10.545.930	(7.646.728)	2.899.202	4.221.466	(3.540.698)	680.768
Variação monetária e cambial sobre desconto de dívidas com terceiros		1.025.072	1.025.072		3.540.698	3.540.698
Variação monetária e cambial sobre desconto de dívidas com partes relacionadas		6.621.656	6.621.656			
Total reclassificações despesas financeiras		7.646.728	7.646.728		3.540.698	3.540.698
Total despesa financeira	(12.731.980)	7.646.728	(5.085.252)	(12.986.712)	3.540.698	(9.446.014)
Resultado financeiro	(2.186.050)		(2.186.050)	(8.765.246)		(8.765.246)

01131-2 Oi S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

76.535.764/0001-43

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(b) Novas normas, alterações e interpretações de normas

b.1) Novas normas adotadas em 1 de janeiro de 2021:

Normas e emendas a normas	Aplicações obrigatórias com início em ou após:
Aprimoramento de normas	Definição de taxas de juros de referência para aplicação das normas IFRS 9, IAS 39, IFRS 7, IFRS 4 e IFRS 16 1 de janeiro de 2021

As alterações nas referidas normas não tiveram impactos nas Informações Trimestrais da Companhia.

b.2) Novas normas, interpretações e emendas emitidas pelo IASB que são efetivas em períodos contábeis futuros e que a Companhia decidiu por não adotar antecipadamente são os seguintes, válidas para períodos iniciados a partir de 1 de janeiro de 2021:

Normas e emendas a normas	Aplicações obrigatórias com início em ou após:
IAS 37	Contrato oneroso - Classificação dos custos relacionados ao cumprimento de contrato oneroso. 1 de janeiro de 2022
IAS 16	Imobilizado - Classificação de itens antes do imobilizado estar em condições de operação 1 de janeiro de 2022
IFRS 3	Estrutura conceitual 1 de janeiro de 2022
Aprimoramento de normas	IFRS 1 - Aspectos de primeira adoção em uma controlada; IFRS 9 - Critério do teste de 10% para a reversão de passivos financeiros; IFRS 16 - Exemplos ilustrativos de arrendamento mercantil e IAS 41 - Aspectos de mensuração a valor justo 1 de janeiro de 2022
IAS 1	Classificação de passivos como circulante ou não circulante. 1 de janeiro de 2023
IFRS 4	Contrato de seguros - Isenções temporárias da aplicação da IFRS 9 para seguradoras 1 de janeiro de 2023
IFRS 17	Nova norma para Contratos de Seguros em substituição do IFRS 4 1 de janeiro de 2023

A Companhia não espera impacto dessas alterações nas normas contábeis.

01131-2 Oi S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

76.535.764/0001-43

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E ANÁLISE DE RISCOS

3.1. Instrumentos financeiros

Os valores contábeis e os valores justos estimados de nossos principais ativos e passivos financeiros em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020 são resumidos como segue:

	Mensuração contábil	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
		30/06/2021			
		Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Ativos					
Caixa e contas bancárias	Valor justo	149.832	149.832	636.245	636.245
Equivalentes de caixa	Valor justo	453.446	453.446	793.993	793.993
Aplicações financeiras	Valor justo	194.236	194.236	204.713	204.713
Instrumentos financeiros derivativos	Valor justo	487	487	487	487
Créditos com partes relacionadas	Custo amortizado	7.818.646	7.818.646		
Contas a receber (i)	Custo amortizado	4.685.856	4.685.856	3.894.687	3.894.687
Dividendos e juros sobre o capital próprio	Custo amortizado	2.448.620	2.448.620	25	25
Ativo financeiro a valor justo	Valor justo	53.908	53.908	53.908	53.908
Passivos					
Fornecedores (i)	Custo amortizado	6.465.655	6.465.655	7.359.422	7.359.422
Empréstimos e financiamentos (ii)					
Empréstimos e financiamentos	Custo amortizado	8.795.563	8.795.563	10.920.406	10.920.406
Débitos com partes relacionadas	Custo amortizado	1.681.831	1.681.831		
Debêntures públicas	Custo amortizado	4.218.659	4.218.659	4.218.659	4.218.659
Debêntures privadas				3.443.008	3.443.008
“Senior Notes”	Custo amortizado	7.973.952	9.182.193	7.973.952	9.182.193
Instrumentos financeiros derivativos	Valor justo	37.424	37.424	37.424	37.424
Dividendos e juros sobre o capital próprio	Custo amortizado	825.330	825.330	19.750	19.750
Programa de refinanciamento fiscal (iii)	Custo amortizado	279.361	279.361	306.797	306.797
Arrendamentos a pagar (iv)	Custo amortizado	2.640.282	2.640.282	3.171.938	3.171.938

01131-2 Oi S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

76.535.764/0001-43

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Mensuração contábil	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
		31/12/2020			
		Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Ativos					
Caixa e contas bancárias	Valor justo	174.952	174.952	692.742	692.742
Equivalentes de caixa	Valor justo	1.777.728	1.777.728	3.415.199	3.415.199
Aplicações financeiras	Valor justo	187.856	187.856	204.056	204.056
Créditos com partes relacionadas	Custo amortizado	7.621.572	7.621.572		
Contas a receber (i)	Custo amortizado	1.400.570	1.400.570	3.974.238	3.974.238
Dividendos e juros sobre o capital próprio	Custo amortizado	1.466	1.466		
Ativo financeiro a valor justo	Valor justo	71.594	71.594	71.594	71.594
Passivos					
Fornecedores (i)	Custo amortizado	2.414.548	2.414.548	8.296.891	8.296.891
Empréstimos e financiamentos (ii)					
Empréstimos e financiamentos	Custo amortizado	2.556.144	2.556.144	10.542.777	10.542.777
Débitos com partes relacionadas	Custo amortizado	1.591.964	1.591.964		
Debêntures públicas	Custo amortizado	2.590.369	2.590.369	4.034.603	4.034.603
Debêntures privadas				3.569.805	3.569.805
“Senior Notes”	Custo amortizado	8.196.549	9.821.284	8.196.549	9.821.284
Instrumentos financeiros derivativos	Valor justo	10.967	10.967	10.967	10.967
Dividendos e juros sobre o capital próprio	Custo amortizado	4.775	4.775	18.094	18.094
Autorizações e concessões a pagar (iii)	Custo amortizado	17.828	17.828	43.415	43.415
Programa de refinanciamento fiscal (iii)	Custo amortizado	212.629	212.629	346.217	346.217
Arrendamentos a pagar (iv)	Custo amortizado	688.220	688.220	2.981.678	2.981.678

Para o fechamento do período findo em 30 de junho de 2021:

(i) Os saldos de contas a receber têm seus vencimentos em curtíssimo prazo, portanto, não são ajustados a valor justo. Os saldos de fornecedores, sujeitos a recuperação judicial, foram ajustados a valor justo, na data da novação dos passivos e estão representados pelos montantes que se esperam que as obrigações sejam liquidadas (Nota 18).

(ii) Os saldos de empréstimos e financiamentos com o BNDES, Bancos Locais e ECAs correspondem a mercados exclusivos, sendo o valor justo destes instrumentos semelhante ao valor contábil. Os saldos de empréstimos e financiamentos relacionados aos “Bonds” emitidos no mercado internacional, para os quais existe mercado secundário, o valor de mercado difere do valor contábil.

01131-2 Oi S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

76.535.764/0001-43

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(iii) As autorizações e concessões a pagar e programa de refinanciamento fiscal estão representados pelos montantes que se esperam que as obrigações sejam liquidadas e não são percebidos ajustes de valor justo.

(iv) Os arrendamentos a pagar estão representados pelos montantes que se esperam que as obrigações sejam liquidadas, ajustadas a valor presente.

O nivelamento dos ativos financeiros caixa, equivalentes de caixa, aplicações financeiras e instrumentos financeiros derivativos avaliados a valor justo em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020, são detalhados abaixo:

	Hierarquia do valor justo	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
		Valor justo	Valor justo	Valor justo	Valor justo
		30/06/2021	31/12/2020	30/06/2021	31/12/2020
Ativos					
Caixa e contas bancárias	Nível 1	149.832	174.952	636.245	692.742
Equivalentes de caixa	Nível 1	453.446	1.777.728	793.993	3.415.199
Aplicações financeiras	Nível 1	194.236	187.856	204.713	204.056
Instrumentos financeiros derivativos	Nível 2	487		487	
Passivos					
Instrumentos financeiros derivativos	Nível 2	37.424	10.967	37.424	10.967

Não ocorreram transferências entre níveis nos períodos de 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020.

A Companhia e suas controladas procederam a uma avaliação de seus ativos e passivos financeiros em relação aos valores de mercado ou de efetiva realização (valor justo), utilizando informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas para cada situação, a saber:

(a) Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras

Os equivalentes de caixa e as aplicações financeiras em moeda estrangeira são mantidos, basicamente, em depósitos a vista em Euros e em Dólares dos Estados Unidos da América.

Para títulos negociáveis em mercados ativos, o valor justo equivale ao valor da última cotação de fechamento disponível na data do encerramento do período multiplicado pelo número de títulos em circulação.

Para os demais contratos, a Companhia efetua uma análise das condições de contratação atuais com aquelas vigentes quando os mesmos se originaram. Quando as condições não são semelhantes, o valor justo é calculado através do desconto dos fluxos de caixa futuros pelas taxas de mercado vigentes na data de encerramento do período, e quando são, o valor justo é semelhante ao valor contábil na data de reporte.

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(b) Instrumentos financeiros derivativos

A Companhia realiza operações com instrumentos financeiros derivativos para gerir certos riscos de mercado, principalmente o risco de taxa de câmbio. Na data de encerramento do período findo em 30 de junho de 2021, tais instrumentos incluem contratos de “*Non Deliverable Forward (NDF)*”.

Cabe ressaltar que a Companhia não utiliza derivativos para outros fins, que não a proteção destes riscos e o método utilizado para o cálculo do valor justo dos instrumentos derivativos contratados são o dos fluxos de caixa futuros associados a cada instrumento contratado, descontados às taxas de mercado vigentes na data de encerramento do período.

3.2. Administração do risco financeiro

As atividades da Companhia e suas controladas as expõem a uma variedade de riscos financeiros, tais como: risco de mercado (incluindo risco de alterações na moeda, risco de taxa de juros sobre valor justo e risco de taxa de juros sobre fluxo de caixa), risco de crédito e risco de liquidez. De acordo com as suas naturezas, os instrumentos financeiros podem envolver riscos conhecidos ou não, sendo importante, no melhor julgamento, avaliar o potencial desses riscos. A Companhia e suas controladas podem utilizar instrumentos financeiros derivativos para mitigar certas exposições a estes riscos.

O processo de gestão de riscos na Companhia é realizado em três níveis, considerando sua estrutura consolidada: estratégica, tática e operacional. Na esfera estratégica, a Diretoria da Companhia acorda com o Conselho de Administração, Diretrizes de Risco a serem seguidas em cada ano fiscal. Cabe a um Comitê de Gestão Riscos Financeiros supervisionar o enquadramento da Oi às Políticas. No nível operacional, o gerenciamento de risco é realizado pela Diretoria de Tesouraria da Companhia, de acordo com as políticas aprovadas pelo Conselho de Administração.

O Comitê de Gestão de Riscos Financeiros se reúne mensalmente e atualmente é composto pela Diretora de Finanças e Relações com Investidores, Diretora de Governança, Riscos e Conformidade, Diretor de Tesouraria e Análise de Desempenho, além de no máximo mais dois diretores adicionais da Diretoria de Finanças e no mínimo um diretor ex-Finanças.

As Políticas de “*Hedge*” e de Investimentos, aprovadas pelo Conselho de Administração, formalizam a gestão de exposição a fatores de risco de mercado, liquidez e crédito gerados pelas operações financeiras das empresas do Grupo Oi. Em linha com os pilares da Política de “*Hedge*”, a estratégia tem como foco a preservação do fluxo de caixa da Companhia, a manutenção da liquidez e o cumprimento dos “*covenants*” financeiros, se aplicável.

3.2.1. Risco de mercado

(a) Risco de taxa de câmbio

Ativos financeiros

A Companhia não possui exposição cambial relevante relacionada a ativos financeiros em moeda estrangeira em 30 de junho de 2021, para os quais a Companhia não realiza quaisquer operações para cobertura de risco cambial.

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Passivos financeiros

A Companhia e suas controladas possuem empréstimos e financiamentos contratados ou indexados à moeda estrangeira. O risco vinculado a esses passivos surge em razão da possibilidade de existirem flutuações nas taxas de câmbio que possam aumentar os saldos dos mesmos. Os empréstimos e financiamentos da Companhia e de suas controladas sujeitos a esse risco representam cerca de 62,9% (31/12/2020 – 64,0%) do total dos passivos de empréstimos e financiamentos, desconsideradas as operações de proteção cambial contratadas.

Para minimizar esse tipo de risco, após a conclusão da venda da PT Ventures, em 2020, a Companhia optou pela manutenção de parte dos recursos recebidos com esta venda em caixa “offshore”, como “hedge” natural tanto para fazer face ao pagamento dos juros em moeda estrangeira a serem feitos em 2020 quanto para a parcela das despesas operacionais da Companhia denominadas em Dólar. Adicionalmente, naquele ano a Companhia também contratou operações de “hedge” para parcela das despesas operacionais da Companhia denominadas em Dólar. Ao longo do trimestre encerrado em 30 de junho de 2021, a Companhia manteve a contratação de curto prazo de operações de proteção na modalidade contrato a termo em moeda para a proteção dos juros do “Bond” Qualificado a vencer em agosto de 2021, bem como para despesas denominadas em Dólar até agosto do ano vigente.

O percentual de cobertura cambial para efeito de “covenants” e resultado financeiro dos Empréstimos e Financiamentos contratados, em que há que se considerar os impactos cambiais sobre o ganho de ajuste a valor justo, é de 38,9%.

Os ativos e passivos financeiros em moeda estrangeira estão assim representados no balanço (inclui saldos com empresas do grupo para os valores da Controladora):

	CONTROLADORA			
	30/06/2021		31/12/2020	
	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Ativos financeiros				
Caixa e contas bancárias	121.110	121.110	148.750	148.750
Créditos com partes relacionadas	7.818.133	7.818.133	7.621.168	7.621.168
Instrumentos financeiros derivativos	487	487		
Passivos financeiros				
Empréstimos e financiamentos (Nota 19)	14.187.834	14.187.834	10.833.843	10.833.843
Instrumentos financeiros derivativos	37.424	37.424	10.967	10.967

	CONSOLIDADO			
	30/06/2021		31/12/2020	
	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Ativos financeiros				
Caixa e contas bancárias	463.341	463.341	526.133	526.133
Equivalentes de caixa	4	4	1.410	1.410
Instrumentos financeiros derivativos	487	487		
Passivos financeiros				
Empréstimos e financiamentos (Nota 19)	16.661.577	16.661.577	16.841.745	16.841.745
Instrumentos financeiros derivativos	37.424	37.424	10.967	10.967

01131-2 Oi S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

76.535.764/0001-43

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os valores dos instrumentos financeiros derivativos em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020 estão resumidos a seguir:

	Derivativos designados para contabilidade de “Hedge”					
	Notional (US\$)	Vencimento (anos)	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
			Valor justo		Valor justo	
			Valores a (pagar)/ a receber		Valores a (pagar)/ a receber	
		30/06/2021	31/12/2020	30/06/2021	31/12/2020	
Contratos de “Non Deliverable Forward” USD/R\$ (NDF)	22.908	< 1 ano	(8.014)	(3.561)	(8.014)	(3.561)

	Derivativos não designados para contabilidade de “Hedge”					
	Notional (US\$)	Vencimento (anos)	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
			Valor justo		Valor justo	
			Valores a (pagar)/ a receber		Valores a (pagar)/ a receber	
		30/06/2021	31/12/2020	30/06/2021	31/12/2020	
Contratos de “Non Deliverable Forward” USD/R\$ (NDF)	82.677	< 1 ano	(28.923)	(7.406)	(28.923)	(7.406)

Em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020, as operações de proteção cambial, contratadas junto às instituições financeiras com o objetivo de minimizar o risco cambial eram principalmente:

Contratos de NDF - “Non Deliverable Forward”

US\$/R\$: Referem-se a operações de compra de Dólar futuro via instrumentos de NDF no intuito de se proteger de uma depreciação do Real frente àquela moeda. A estratégia principal com estas contratações é fixar a variação cambial para o período contratado, mitigando assim variações desfavoráveis contra dívidas ou despesas operacionais em Dólar.

Em 30 de junho de 2021, foram registrados como resultado de operações de instrumentos financeiros derivativos, os montantes apresentados abaixo:

	Período de três meses findos em			
	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/06/2021	30/06/2020	30/06/2021	30/06/2020
Operações de termo em moedas – resultado financeiro	(59.027)		(59.027)	
Operações de termo em moedas – resultado operacional	(6.377)		(6.377)	
Total	(65.404)		(65.404)	

	Período de seis meses findos em			
	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/06/2021	30/06/2020	30/06/2021	30/06/2020
Operações de termo em moedas – resultado financeiro	(23.672)	127.581	(23.672)	127.581
Operações de termo em moedas – resultado operacional	(1.919)	1.152	(1.919)	1.152
Total	(25.591)	128.733	(25.591)	128.733

E foram registradas em outros resultados abrangentes as movimentações abaixo referentes aos “hedges” cambiais designados para fins de contabilidade de “hedge”:

01131-2 Oi S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

76.535.764/0001-43

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Quadro da movimentação dos efeitos de contabilidade de “ <i>hedge</i> ” em outros resultados abrangentes		
	CONTROLADORA	CONSOLIDADO
Saldo em 31/12/2020	(3.561)	(3.561)
Amortização dos “ <i>hedges</i> ” ao resultado	(4.453)	(4.453)
Saldo em 30/06/2021	(8.014)	(8.014)

Análise de sensibilidade de risco cambial

De acordo com o CPC 40 (R1) / IFRS 7, na data de encerramento do período findo em 30 de junho de 2021, a Administração estimou cenários de desvalorização do Real frente a outras moedas no encerramento do período.

No cenário provável foram utilizadas as taxas de câmbio de fechamento de junho de 2021. As taxas prováveis foram então desvalorizadas em 25% e 50%, servindo como parâmetro para os cenários possível e remoto, respectivamente, como apresentado a seguir:

Descrição	Taxa	
	30/06/2021	Desvalorização
<i>Cenário Provável</i>		
Dólar	5,0022	0%
Euro	5,9276	0%
<i>Cenário Possível</i>		
Dólar	6,2528	25%
Euro	7,4095	25%
<i>Cenário Remoto</i>		
Dólar	7,5033	50%
Euro	8,8914	50%

Os efeitos de exposição cambial nos saldos das dívidas denominadas em moeda estrangeira com terceiros, considerando derivativos e caixa “*offshore*”, nos cenários de sensibilidade estimados pela Companhia, estão demonstrados na tabela a seguir (exclui saldos com empresas do grupo):

		30/06/2021					
		CONTROLADORA			CONSOLIDADO		
Descrição	Risco individual	Cenário Provável	Cenário Possível	Cenário Remoto	Cenário Provável	Cenário Possível	Cenário Remoto
Dívidas em Dólar	Alta do Dólar	18.845.119	23.556.399	28.267.679	23.072.658	28.840.823	34.608.988
Derivativos (Posição Líquida - USD)	Queda do Dólar	28.923	74.034	176.991	28.923	74.034	176.991
Caixa em Dólar	Queda do Dólar	(66.590)	(83.238)	(99.885)	(123.476)	(154.344)	(185.213)
Dívidas em Euro	Alta do Euro	242.360	302.950	363.540	3.543.928	4.429.910	5.315.892
Caixa em Euro	Queda do Euro	(54.348)	(67.935)	(81.522)	(321.545)	(401.931)	(482.317)
Ajuste a valor justo	Queda do Dólar/Euro	(6.570.592)	(8.213.240)	(9.855.888)	(9.936.532)	(12.420.665)	(14.904.798)
Total Ativo/ Passivo atrelado ao câmbio		12.424.872	15.568.970	18.770.915	16.263.956	20.367.827	24.529.543
Total (ganho) perda			3.144.098	6.346.043		4.103.871	8.265.587

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(b) Risco de taxa de juros

Ativos financeiros

Os equivalentes de caixa e as aplicações financeiras em moeda local são mantidos, substancialmente, em fundos de investimento, geridos exclusivamente pela Companhia e suas controladas, e aplicações em títulos privados, emitidos por instituições financeiras de primeira linha. A maior parte da carteira dos fundos exclusivos é composta de Operações Compromissadas com remuneração atrelada à taxa SELIC.

O risco de taxa de juros vinculados aos ativos decorre da possibilidade de ocorrerem queda nessas taxas e, conseqüentemente, na remuneração desses ativos.

Passivos financeiros

A Companhia e suas controladas possuem empréstimos e financiamentos sujeitos a taxa de juros flutuantes com base na TJLP, no CDI, na Taxa Referencial e, mais recentemente no IPCA, no caso das dívidas expressas em Reais em 30 de junho de 2021. Após a aprovação do PRJ, a Companhia não mais possui empréstimos e financiamentos sujeitos a taxa de juros flutuantes expressas em moeda estrangeira.

Em 30 de junho de 2021, aproximadamente 37,1% (31/12/2020 – 35,9%) da dívida consolidada contratada, estava sujeita a taxas flutuantes. A exposição mais relevante à taxa de juros para o endividamento da Companhia e de suas controladas é o CDI. Portanto uma elevação sustentada desta taxa impactaria negativamente os pagamentos futuros de juros.

Esses ativos e passivos estão assim representados no balanço:

	CONTROLADORA			
	30/06/2021		31/12/2020	
	Valor contábil	Valor de mercado	Valor contábil	Valor de mercado
Ativos financeiros				
Equivalentes de caixa	453.446	453.446	1.777.728	1.777.728
Aplicações financeiras	194.236	194.236	187.856	187.856
Créditos com partes relacionadas	513	513	404	404
Passivos financeiros				
Empréstimos e financiamentos (Nota 19)	8.475.389	8.475.389	4.092.958	4.101.183

	CONSOLIDADO			
	30/06/2021		31/12/2020	
	Valor contábil	Valor de mercado	Valor contábil	Valor de mercado
Ativos financeiros				
Equivalentes de caixa	793.989	793.989	3.413.789	3.413.789
Aplicações financeiras	204.713	204.713	204.056	204.056
Passivos financeiros				
Empréstimos e financiamentos (Nota 19)	9.865.993	9.865.993	9.501.988	9.501.988

01131-2 Oi S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

76.535.764/0001-43

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Análise de sensibilidade de variações nas taxas de juros

A Administração considera que o risco mais relevante de variações nas taxas de juros advém do passivo vinculado ao CDI, à TJLP e ao IPCA. O risco está associado à elevação dessas taxas. A TJLP apresentou sucessivas reduções desde janeiro de 2020, quando foi fixada em 5,09% a.a.. A partir de abril de 2020, a taxa TJLP foi novamente reduzida para 4,94% a.a., posteriormente, 4,91% a.a. a partir de julho a setembro de 2020, 4,55% a.a. de outubro a dezembro de 2020, 4,39% a.a. de janeiro a março de 2021. A partir de abril de 2021, após sucessivas quedas, o Conselho Monetário Nacional decidiu pelo aumento na taxa, para 4,61% a.a.. E antes do encerramento do trimestre, acompanhando o ciclo de alta da taxa Selic, houve um novo aumento na taxa, para 4,88% a.a., vigente no período de julho a setembro de 2021.

De acordo com o CPC40 (R1) / IFRS 7, na data de encerramento do período findo em 30 de junho de 2021, a Administração estimou cenários de variação nas taxas CDI e TJLP. Para o cenário provável, foram utilizadas as taxas vigentes na data de encerramento do período.

As taxas foram estressadas em 25% e 50%, servindo de parâmetro para os cenários possível e remoto, respectivamente.

30/06/2021					
Cenários de taxas de juros					
Cenário provável		Cenário possível		Cenário remoto	
CDI	TJLP	CDI	TJLP	CDI	TJLP
4,15%	4,61%	5,19%	5,76%	6,23%	6,92%

A análise de sensibilidade considera fluxos de pagamentos de dívidas com terceiros em datas futuras. Assim, o somatório global dos valores em cada cenário não equivale ao valor justo, ou ainda, ao valor justo desses passivos.

Os efeitos de exposição à taxa de juros, nos cenários de sensibilidade estimados pela Companhia, estão demonstrados na tabela a seguir:

		30/06/2021					
		CONTROLADORA			CONSOLIDADO		
Descrição	Risco individual	Cenário Provável	Cenário Possível	Cenário Remoto	Cenário Provável	Cenário Possível	Cenário Remoto
Dívidas em CDI	Alta do CDI	2.486.737	3.135.396	3.794.479	2.529.904	3.189.822	3.860.346
Dívidas em TJLP	Alta da TJLP	2.139.857	2.483.568	2.828.954	2.914.077	3.381.119	3.850.170
Total Ativo/ Passivo atrelado a taxa de juros		4.626.594	5.618.964	6.623.433	5.443.981	6.570.941	7.710.516
Total (ganho) perda			992.370	1.996.839		1.126.960	2.266.535

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3.2.2. Risco de crédito

A concentração do risco de crédito associado às contas a receber de clientes não é relevante em função da pulverização da carteira. As perdas esperadas em contas a receber de clientes estão adequadamente protegidas por provisão para fazer face à eventuais perdas nas suas realizações.

As operações com instituições financeiras (aplicações financeiras e empréstimos e financiamentos) são distribuídas em instituições de primeira linha, evitando risco de concentração. O risco de crédito das aplicações financeiras é avaliado através do estabelecimento de limites máximos de aplicação nas contrapartes, considerando os “ratings” publicados pelas principais agências de risco internacionais para cada uma destas contrapartes. Em 30 de junho de 2021, aproximadamente 87,7% das aplicações financeiras consolidadas estavam em contrapartes de “rating” AAA, AA, A e de risco soberano.

3.2.3. Risco de liquidez

O risco de liquidez surge da possibilidade da Companhia não honrar com as suas obrigações contratadas nas datas previstas e necessidades de caixa devido às restrições de liquidez do mercado. A Administração utiliza seus recursos principalmente para custear gastos de capital para expansão e modernização de rede e investir em novos negócios.

A Administração da Companhia monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez para assegurar que tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais e custear gastos de capital para modernização e ampliação da rede.

Em maio de 2021, a Oi concluiu a subscrição e integralização das debêntures conversíveis em ações emitidas pela Brasil Telecom Comunicação Multimídia S.A. no valor de R\$ 2.500 milhões. Os recursos desembolsados através destas debêntures estão sendo utilizados para suportar o CAPEX desta subsidiária, concentrado na expansão da rede de fibra até a residência do consumidor (FTTH). Essa é mais uma etapa do processo da recuperação judicial, em linha com o Plano Estratégico de transformação da Companhia.

Gestão de capital

A Companhia administra sua estrutura de capital de acordo com melhores práticas de mercado.

O objetivo da gestão de capital é de assegurar níveis de liquidez e alavancagem financeira que possibilitem o crescimento sustentado do grupo, plano de investimentos estratégicos e retorno aos acionistas.

A Companhia poderá alterar sua estrutura de capital, de acordo com as condições econômico-financeiras de forma a otimizar sua alavancagem financeira e gestão da dívida.

01131-2 Oi S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

76.535.764/0001-43

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os indicadores utilizados para mensurar a gestão da estrutura de capital são: Dívida Bruta sobre o EBITDA acumulado nos últimos 12 meses (sigla em inglês que representa o lucro líquido antes dos juros (resultado financeiro), impostos, depreciações e amortizações) e, índice de cobertura de juros, conforme abaixo:

Dívida Bruta/EBITDA..... entre 2x e 4,0x
 Índice de cobertura de juros (*)..... maior que 1,75
 (*) Mede a capacidade da Companhia em cobrir suas obrigações futuras de juros.

3.2.4. Risco de vencimentos antecipados de empréstimos e financiamentos

Ao final de 30 de junho de 2021 não havia risco de vencimento antecipado das dívidas da Companhia.

Em linha com o estabelecido no Plano, conforme aditado, o BNDES concorda que, a partir da Homologação Judicial do Aditamento ao PRJ (8 de outubro de 2020) e até a liquidação financeira da alienação da UPI Ativos Móveis ou até 30 de maio de 2022, o que ocorrer primeiro, a obrigação de cumprimento dos índices financeiros previstos no contrato terá sua exigibilidade temporariamente suspensa pelo BNDES e, portanto, durante tal período, sua não observância não implicará em eventual descumprimento contratual, conforme informado na Nota 19, na seção "Covenants".

4. RECEITAS DE VENDAS E/OU SERVIÇOS

	Período de três meses findos em			
	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/06/2021	30/06/2020	30/06/2021	30/06/2020 Reapresentado
Receita bruta de vendas e/ou serviços	2.128.754	1.017.612	2.994.861	3.037.498
Deduções da receita bruta	(420.039)	(245.142)	(760.100)	(736.117)
Tributos	(414.606)	(242.610)	(653.553)	(675.204)
Outras deduções	(5.433)	(2.532)	(106.547)	(60.913)
Receitas de vendas e/ou serviços	1.708.715	772.470	2.234.761	2.301.381

	Período de seis meses findos em			
	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/06/2021	30/06/2020	30/06/2021	30/06/2020 Reapresentado
Receita bruta de vendas e/ou serviços	3.270.387	2.079.941	5.980.521	6.193.028
Deduções da receita bruta	(631.401)	(500.813)	(1.507.420)	(1.476.298)
Tributos	(624.052)	(495.936)	(1.300.570)	(1.367.086)
Outras deduções	(7.349)	(4.877)	(206.850)	(109.212)
Receitas de vendas e/ou serviços	2.638.986	1.579.128	4.473.101	4.716.730

01131-2 Oi S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

76.535.764/0001-43

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

5. RESULTADOS POR NATUREZA

	Período de três meses findos em			
	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/06/2021	30/06/2020 Reapresentado	30/06/2021	30/06/2020 Reapresentado
Receitas de vendas e/ou serviços	1.708.715	772.470	2.234.761	2.301.381
Receitas (despesas) operacionais:				
Interconexão	(45.594)	(17.568)	(40.107)	(45.966)
Pessoal	(201.689)	(90.375)	(402.741)	(400.378)
Serviços de terceiros	(413.092)	(223.075)	(690.021)	(784.999)
Serviço de manutenção da rede	(276.583)	(121.103)	(105.740)	(113.448)
Custo de aparelhos e outros			(259)	(3.635)
Publicidade e propaganda	(10.244)	(11.210)	(125.813)	(62.726)
Aluguéis e seguros	(310.630)	(116.904)	(327.773)	(309.218)
(Provisões) / Reversões	25.072	39.490	(30.840)	(43.411)
Perdas esperadas em contas a receber de clientes	(39)	(10.009)	(21.268)	(42.382)
Tributos e outras receitas (despesas)	1.420.518	(1.983.109)	65.395	(78.711)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(11.870)		(13.356)	
Despesas operacionais excluindo depreciação e amortização	175.849	(2.533.863)	(1.692.523)	(1.884.874)
Depreciação e amortização	(675.887)	(378.676)	(719.633)	(703.563)
Total das despesas operacionais	(500.038)	(2.912.539)	(2.412.156)	(2.588.437)
Lucro (Prejuízo) antes do resultado financeiro e dos tributos	1.208.677	(2.140.069)	(177.395)	(287.056)
Resultado financeiro:				
Receitas financeiras	(840.197)	623.748	30.583	102.768
Despesas financeiras	799.311	(1.541.516)	1.315.736	(2.956.974)
Total do resultado financeiro	(40.886)	(917.768)	1.346.319	(2.854.206)
Lucro (Prejuízo) antes das tributações	1.167.791	(3.057.837)	1.168.924	(3.141.262)
Imposto de renda e contribuição social			(881)	(591)
Lucro (Prejuízo) do período das operações continuadas	1.167.791	(3.057.837)	1.168.043	(3.141.853)
Operações descontinuadas				
Resultado líquido de operações descontinuadas (líquidos de impostos) (Nota 30)	(28.838)	(351.547)	(28.838)	(351.547)
Lucro (Prejuízo) do período	1.138.953	(3.409.384)	1.139.205	(3.493.400)
Lucro (Prejuízo) atribuído aos acionistas controladores	1.138.953	(3.409.384)	1.138.953	(3.409.384)
Lucro (Prejuízo) atribuído aos acionistas não controladores			252	(84.016)
Despesas operacionais por função:				
Custos dos bens e/ou serviços vendidos	(1.474.194)	(669.788)	(1.424.732)	(1.429.461)
Despesas com vendas	(238.119)	(125.922)	(570.294)	(486.432)
Despesas gerais e administrativas	(275.680)	(206.232)	(543.084)	(675.114)
Outras receitas operacionais	181.027	129.977	575.594	432.780
Outras despesas operacionais	(121.709)	(34)	(450.608)	(430.693)
Resultado de equivalência patrimonial	1.428.637	(2.040.540)	968	483
Total das despesas operacionais	(500.038)	(2.912.539)	(2.412.156)	(2.588.437)

01131-2 Oi S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

76.535.764/0001-43

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Período de seis meses findos em			
	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/06/2021	30/06/2020 Reapresentado	30/06/2021	30/06/2020 Reapresentado
Receitas de vendas e/ou serviços	2.638.986	1.579.128	4.473.101	4.716.730
Receitas (despesas) operacionais:				
Interconexão	(57.630)	(34.034)	(73.344)	(78.900)
Pessoal	(311.790)	(182.909)	(846.255)	(866.279)
Serviços de terceiros	(678.087)	(468.419)	(1.387.478)	(1.608.002)
Serviço de manutenção da rede	(394.327)	(249.978)	(202.233)	(241.702)
Custo de aparelhos e outros			(3.055)	(4.696)
Publicidade e propaganda	(19.527)	(26.028)	(215.241)	(119.452)
Aluguéis e seguros	(486.135)	(236.835)	(696.215)	(681.189)
(Provisões) / Reversões	24.222	(3.500)	(78.930)	(63.042)
Perdas esperadas em contas a receber de clientes	(2.340)	(25.381)	(51.281)	(82.562)
Tributos e outras receitas (despesas) (i)	(1.088.023)	(6.558.585)	(32.770)	(12.447)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas (ii)	106.012		971.182	366.558
Despesas operacionais excluindo depreciação e amortização	(2.907.625)	(7.785.669)	(2.615.620)	(3.391.713)
Depreciação e amortização	(1.111.183)	(760.600)	(1.891.629)	(1.792.392)
Total das despesas operacionais	(4.018.808)	(8.546.269)	(4.507.249)	(5.184.105)
Prejuízo antes do resultado financeiro e dos tributos	(1.379.822)	(6.967.141)	(34.148)	(467.375)
Resultado financeiro:				
Receitas financeiras	260.508	2.899.202	209.924	680.768
Despesas financeiras	(1.146.530)	(5.085.252)	(2.435.972)	(9.446.014)
Total do resultado financeiro	(886.022)	(2.186.050)	(2.226.048)	(8.765.246)
Prejuízo antes das tributações	(2.265.844)	(9.153.191)	(2.260.196)	(9.232.621)
Imposto de renda e contribuição social		12.085	(9.406)	33.774
Prejuízo do período das operações continuadas	(2.265.844)	(9.141.106)	(2.269.602)	(9.198.847)
Operações descontinuadas				
Resultado líquido de operações descontinuadas (líquidos de impostos) (Nota 30)	367.259	(548.343)	367.259	(548.343)
Prejuízo do período	(1.898.585)	(9.689.449)	(1.902.343)	(9.747.190)
Prejuízo atribuído aos acionistas controladores	(1.898.585)	(9.689.449)	(1.898.585)	(9.689.449)
Prejuízo atribuído aos acionistas não controladores			(3.758)	(57.741)
Despesas operacionais por função:				
Custos dos bens e/ou serviços vendidos	(2.265.506)	(1.350.764)	(3.311.071)	(3.280.720)
Despesas com vendas	(393.262)	(266.668)	(1.131.473)	(995.657)
Despesas gerais e administrativas	(489.837)	(423.780)	(1.119.366)	(1.388.375)
Outras receitas operacionais	411.003	281.274	1.824.197	1.206.435
Outras despesas operacionais	(162.592)	(66.021)	(770.701)	(756.533)
Resultado de equivalência patrimonial	(1.118.614)	(6.720.310)	1.165	30.745
Total das despesas operacionais	(4.018.808)	(8.546.269)	(4.507.249)	(5.184.105)

- (i) Inclui resultado de equivalência patrimonial.
- (ii) No primeiro semestre de 2021, representado principalmente pelo ganho na alienação da UPI Torres no montante de R\$ 1.008.683 (Nota 1). No primeiro semestre de 2020, representado principalmente por ganho na alienação de imóvel no montante de R\$ 84.920 e ganho na alienação do investimento detido na PT Ventures no montante de R\$ 79.114.

01131-2 Oi S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

76.535.764/0001-43

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

6. RESULTADO FINANCEIRO

	Período de três meses findos em			
	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/06/2021	30/06/2020	30/06/2021	30/06/2020
Receitas financeiras				
Juros e variações monetárias e cambiais sobre outros ativos	109.923	(24.732)	87.269	(1.617)
Rendimentos de aplicações financeiras	5.645	19.537	12.411	33.667
Juros e variações cambiais sobre empréstimos com partes relacionadas	(939.644)	610.580		
Variação cambial sobre aplicações financeiras no exterior	(17.401)	17.271	(66.962)	72.189
Outras receitas	1.280	1.092	(2.135)	(1.471)
Total	(840.197)	623.748	30.583	102.768
Despesas financeiras e outros encargos				
a) Despesas com empréstimos e financiamentos				
Amortização do desconto de dívidas com terceiros	16.139	(152.765)	57.903	(364.475)
Amortização de desconto de dívidas com partes relacionadas	223.774	(260.167)		
Variação monetária e cambial sobre empréstimos com terceiros	2.154.723	(628.703)	3.683.050	(1.487.357)
Variação monetária e cambial sobre desconto de dívidas com terceiros	(890.300)	201.220	(1.692.735)	745.884
Variação monetária e cambial sobre desconto de dívidas com partes relacionadas	(3.096.122)	1.601.354		
Juros sobre empréstimos com terceiros	(304.327)	(313.005)	(349.759)	(415.652)
Juros sobre debêntures	(41.274)	(27.250)	(166.923)	(152.979)
Juros e variações cambiais sobre empréstimos com partes relacionadas	3.076.808	(1.553.009)		
Sub-total:	1.139.421	(1.132.325)	1.531.536	(1.674.579)
b) Outros encargos				
Juros sobre arrendamentos	(76.784)	(21.268)	(88.783)	(93.216)
Ganho (Perda) com investimentos financeiros classificados como mantidos para venda	(35.179)	41.565	(10.487)	(70.751)
Imposto sobre operações financeiras e encargos bancários	(21.097)	(20.936)	(34.799)	(46.973)
Juros e variações monetárias e cambiais sobre outros passivos	181.592	(278.167)	392.718	(790.465)
Atualização monetária de (provisões)/reversões	(6.073)	(86.555)	(55.890)	(196.513)
Juros sobre impostos e contribuições parcelados - refinanciamento fiscal	(921)	(1.071)	(1.325)	(1.974)
Operações com instrumentos financeiros derivativos	(59.027)		(59.027)	
Outras despesas	(322.621)	(42.759)	(358.207)	(82.503)
Sub-total:	(340.110)	(409.191)	(215.800)	(1.282.395)
Total	799.311	(1.541.516)	1.315.736	(2.956.974)
Resultado financeiro	(40.886)	(917.768)	1.346.319	(2.854.206)

01131-2 Oi S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

76.535.764/0001-43

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Período de seis meses findos em			
	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/06/2021	30/06/2020	30/06/2021	30/06/2020 Reapresentado
Receitas financeiras				
Juros e variações monetárias e cambiais sobre outros ativos	159.411	164.331	210.892	157.558
Rendimentos de aplicações financeiras	12.837	35.742	25.807	71.626
Juros e variações cambiais sobre empréstimos com partes relacionadas	85.124	2.496.364		
Variação cambial sobre aplicações financeiras no exterior	(5.882)	199.917	(31.377)	455.368
Outras receitas	9.018	2.848	4.602	(3.784)
Total	260.508	2.899.202	209.924	680.768
Despesas financeiras e outros encargos				
a) Despesas com empréstimos e financiamentos				
Amortização do desconto de dívidas com terceiros	(186.471)	(391.367)	(417.924)	(942.205)
Amortização de desconto de dívidas com partes relacionadas	(118.136)	(823.462)		
Variação monetária e cambial sobre empréstimos com terceiros	1.033.635	(3.252.102)	1.188.953	(7.322.628)
Variação monetária e cambial sobre desconto de dívidas com terceiros	(544.975)	1.025.072	(609.266)	3.540.698
Variação monetária e cambial sobre desconto de dívidas com partes relacionadas	(1.436.131)	6.621.656		
Juros sobre empréstimos com terceiros	(626.193)	(601.909)	(767.406)	(805.288)
Juros sobre debêntures	(59.293)	(64.283)	(326.048)	(294.225)
Juros e variações cambiais sobre empréstimos com partes relacionadas	1.488.295	(6.490.475)		
Sub-total:	(449.269)	(3.976.870)	(931.691)	(5.823.648)
b) Outros encargos				
Juros sobre arrendamentos	(96.963)	(41.880)	(173.430)	(184.357)
Ganho com investimentos financeiros classificados como mantidos para venda	3.519	418.694	15.541	133.022
Imposto sobre operações financeiras e encargos bancários	(42.310)	(58.620)	(87.088)	(112.007)
Juros e variações monetárias e cambiais sobre outros passivos (i)	(141.548)	(1.033.781)	(626.235)	(2.794.998)
Atualização monetária de (provisões)/reversões	(34.926)	(181.387)	(151.518)	(365.605)
Juros sobre impostos e contribuições parcelados - refinanciamento fiscal	(1.377)	(2.433)	(2.309)	(4.446)
Operações com instrumentos financeiros derivativos	(23.672)	(127.581)	(23.672)	(127.581)
Outras despesas (ii)	(359.984)	(81.394)	(455.570)	(166.394)
Sub-total:	(697.261)	(1.108.382)	(1.504.281)	(3.622.366)
Total	(1.146.530)	(5.085.252)	(2.435.972)	(9.446.014)
Resultado financeiro	(886.022)	(2.186.050)	(2.226.048)	(8.765.246)

- (i) São considerados nessa rubrica os juros relativos ao ajuste a valor presente associados aos passivos de contratos onerosos e fornecedores sujeitos à RJ e respectivas variações cambiais e monetárias.
- (ii) Representado, principalmente, por taxas e comissões bancárias e financeiras.

01131-2 Oi S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

76.535.764/0001-43

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

7. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO

Os tributos sobre a renda abrangem o imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro. A alíquota para imposto de renda é de 25% e a alíquota para contribuição social é de 9%, produzindo uma taxa tributária nominal combinada de 34%.

Os registros relativos à provisão de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro reconhecidos no resultado são os seguintes:

	Período de três meses findos em			
	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/06/2021	30/06/2020 Reapresentado	30/06/2021	30/06/2020 Reapresentado
Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro				
Tributos correntes			(881)	(591)
Tributos diferidos (Nota 10)				
Total			(881)	(591)

	Período de três meses findos em			
	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/06/2021	30/06/2020 Reapresentado	30/06/2021	30/06/2020 Reapresentado
Lucro (Prejuízo) antes das tributações	1.167.791	(3.057.837)	1.168.924	(3.141.262)
IRPJ E CSLL				
IRPJ+CSLL sobre o resultado tributado	(397.049)	1.039.664	(397.434)	1.068.029
Equivalência patrimonial	485.737	(693.783)	329	164
Incentivos fiscais			35	16
Exclusões (adições) permanentes	(2.003.483)	464.485	(7.167.091)	256.798
Reversão (Provisão) ao valor de realização de créditos fiscais diferidos	1.914.795	(810.366)	7.314.305	(1.119.726)
Efeito tributário de ativo fiscal diferido de controladas no exterior			248.975	(205.872)
Efeito de IRPJ/CSLL na demonstração de resultado			(881)	(591)

	Período de seis meses findos em			
	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/06/2021	30/06/2020 Reapresentado	30/06/2021	30/06/2020 Reapresentado
Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro				
Tributos correntes			(9.406)	9.960
Tributos diferidos (Nota 10)		12.085		23.814
Total		12.085	(9.406)	33.774

01131-2 Oi S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

76.535.764/0001-43

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Período de seis meses findos em			
	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/06/2021	30/06/2020 Reapresentado	30/06/2021	30/06/2020 Reapresentado
Prejuízo antes das tributações	(2.265.844)	(9.153.191)	(2.260.196)	(9.232.621)
IRPJ E CSLL				
IRPJ+CSLL sobre o resultado tributado	770.387	3.112.085	768.467	3.139.091
Equivalência patrimonial	(380.329)	(2.284.906)	396	10.453
Incentivos fiscais (i)			81	34
Exclusões (adições) permanentes (ii)	(1.513.829)	2.248.202	(6.815.998)	1.210.262
Reversão (Provisão) ao valor de realização de créditos fiscais diferidos (iii)	1.123.771	(3.063.296)	6.052.602	(3.753.764)
Efeito tributário de ativo fiscal diferido de controladas no exterior (iv)			(14.954)	(572.302)
Efeito de IRPJ/CSLL na demonstração de resultado		12.085	(9.406)	33.774

- (i) Refere-se, basicamente, ao Adicional IR (10%) das controladas.
- (ii) Os efeitos tributários de adições permanentes estão representados, principalmente, pela baixa de créditos fiscais diferidos, no montante de R\$ 6.520.403, relativamente a prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social da controlada Telemar, incorporada pela Companhia em 3 de maio de 2021, e pelos efeitos de variação cambial sobre ajustes a valor justo dos passivos reestruturados incluídos no PRJ.
- (iii) A reversão ocorrida no período, corresponde, principalmente, aos efeitos das reversões das provisões ao valor de realização dos créditos fiscais diferidos sobre prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social baixados da Telemar, comentado no item anterior e conforme Nota 10.
- (iv) Efeitos tributários de ativos fiscais diferidos não constituídos de controladas no exterior que não apresentam históricos de rentabilidade e/ou expectativa de geração de lucros tributáveis.

8. CAIXA, EQUIVALENTES DE CAIXA E APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Os equivalentes de caixa e aplicações financeiras realizadas pela Companhia e suas controladas, nos períodos findos em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020 são mensurados pelos respectivos valores justos.

(a) Caixa e equivalentes de caixa

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/06/2021	31/12/2020	30/06/2021	31/12/2020
Caixa e contas bancárias	149.832	174.952	636.245	692.742
Equivalentes de caixa	453.446	1.777.728	793.993	3.415.199
Total	603.278	1.952.680	1.430.238	4.107.941

01131-2 Oi S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

76.535.764/0001-43

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/06/2021	31/12/2020	30/06/2021	31/12/2020
Operações compromissadas (i)	293.312	1.518.113	607.842	2.919.122
CDB – Certificado de Depósito Bancário	150.754	185.564	151.958	343.084
Títulos privados (ii)	6.478	71.254	30.407	134.411
“Time Deposits”			4	1.407
Outros	2.902	2.797	3.782	17.175
Equivalentes de caixa	453.446	1.777.728	793.993	3.415.199

(b) Aplicações financeiras de curto e longo prazos

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/06/2021	31/12/2020	30/06/2021	31/12/2020
Títulos privados (iii)	173.138	170.660	180.147	177.827
Títulos públicos	21.098	17.196	24.566	26.229
Total	194.236	187.856	204.713	204.056
Circulante	191.471	184.682	194.939	193.715
Não circulante	2.765	3.174	9.774	10.341

- (i) Representado, principalmente, por fundos de investimento exclusivos, sendo a maior parte da carteira composta de Títulos Públicos com remuneração atrelada à taxa SELIC. O portfólio encontra-se alocado, preferencialmente, em instrumentos no mercado à vista, possuindo liquidez imediata para todos os investimentos.
- (ii) Representados, principalmente, por letras financeiras de bancos privados com remuneração atrelada à taxa CDI e de liquidez imediata.
- (iii) Representados, principalmente, pelos investimentos com rentabilidade atrelada às taxas SELIC e CDB.

A Companhia e suas controladas possuem aplicações financeiras no Brasil e no exterior, que possuem como objetivo remunerar o caixa, tendo como “benchmark” o CDI no Brasil, a LIBOR para a parcela denominada em Dólares e a EURIBOR para a parcela denominada em Euros.

9. CONTAS A RECEBER

	CONTROLADORA ¹		CONSOLIDADO	
	30/06/2021	31/12/2020	30/06/2021	31/12/2020
Serviços faturados	4.837.049	1.471.972	3.982.831	3.984.006
Serviços a faturar	591.393	378.225	881.278	1.024.380
Subtotal	5.428.442	1.850.197	4.864.109	5.008.386
Perdas esperadas em contas a receber de clientes	(742.586)	(449.627)	(969.422)	(1.034.148)
Total	4.685.856	1.400.570	3.894.687	3.974.238

¹ Estes montantes incluem saldos com partes relacionadas conforme Nota 29 e incluem saldos incorporados da Telemar (Nota 1).

01131-2 Oi S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

76.535.764/0001-43

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A composição por idade dos valores a receber é apresentada a seguir:

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/06/2021	31/12/2020	30/06/2021	31/12/2020
A vencer	4.531.897	1.469.935	3.224.633	3.650.943
Vencidas até 60 dias	269.670	120.279	665.857	564.145
Vencidas de 61 a 90 dias	56.086	14.665	121.966	88.377
Vencidas de 91 a 120 dias	42.502	11.898	90.099	76.252
Vencidas de 121 a 150 dias	45.383	12.366	166.340	78.409
Vencidas acima de 150 dias	482.904	221.054	595.214	550.260
Total	5.428.442	1.850.197	4.864.109	5.008.386

As movimentações nas perdas esperadas em contas a receber de clientes são as seguintes:

	CONTROLADORA	CONSOLIDADO
Saldo em 01/01/2021	(449.627)	(1.034.148)
Incorporação Telemar (Nota 1)	(287.300)	
Perdas esperadas em contas a receber de clientes	(2.340)	(50.817)
Contas a receber de clientes baixadas como incobráveis	(3.319)	115.543
Saldo em 30/06/2021	(742.586)	(969.422)

10. TRIBUTOS CORRENTES E DIFERIDOS SOBRE A RENDA

	ATIVO			
	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/06/2021	31/12/2020	30/06/2021	31/12/2020
Tributos correntes a recuperar				
IR a recuperar (i)	80.647	10.466	172.239	179.780
CS a recuperar (i)	4.823	3	84.988	73.435
IRRF/CS – Impostos retidos na fonte (ii)	66.679	34.690	104.690	104.906
Total circulante	152.149	45.159	361.917	358.121
Tributos diferidos a recuperar				
IR e CS sobre diferenças temporárias ¹	3.724.398	3.724.398	3.671.070	3.671.070
Total não circulante	3.724.398	3.724.398	3.671.070	3.671.070

¹ Vide quadro de movimentação abaixo.

	PASSIVO			
	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/06/2021	31/12/2020	30/06/2021	31/12/2020
Tributos correntes a recolher				
IR a pagar			10.306	11.752
CS a pagar			353	630
Total circulante			10.659	12.382

- (i) Referem-se principalmente a antecipações de IR e CS, os quais serão compensados com tributos federais a serem apurados futuramente.
- (ii) Créditos de IRRF sobre aplicações financeiras, derivativos, mútuo, órgãos públicos e outros que são utilizados como dedução nas apurações dos exercícios e CS retida na fonte sobre serviços prestados a órgãos públicos.

01131-2 Oi S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

76.535.764/0001-43

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Movimentação do imposto de renda e contribuição social diferidos

	CONTROLADORA			
	Saldo em 31/12/2020	Reconhecido no resultado de IR/CS diferidos	Incorporação Telemar (Nota 1)	Saldo em 30/06/2021
Tributos diferidos ativos com relação a:				
Diferenças temporárias				
Provisões	421.463	(45.452)	540.864	916.875
Provisões de tributos com exigibilidade suspensa	125.495	2.226		127.721
Provisões para fundos de pensão	(50.806)	104	(159.690)	(210.392)
Perdas esperadas em contas a receber de clientes	167.165	(1.410)	256.907	422.662
Participação nos lucros	30.252	(28.443)	3.410	5.219
Variações cambiais	3.548.033	(729.062)	1.184.559	4.003.530
Ágio incorporado (i)	1.131.992	(140.553)		991.439
Obrigação onerosa	536.237	(112.467)	961.672	1.385.442
Arrendamentos	13.748	4.337	39.802	57.887
ORA - MTM Derivativos	1.211	1.514		2.725
Outras adições e exclusões temporárias	217.967	9.807	510.414	738.188
Tributos diferidos sobre diferenças temporárias	6.142.757	(1.039.399)	3.337.938	8.441.296
Prejuízos fiscais e base negativa de CSLL (iii)	4.991.972	376.368		5.368.340
Total de tributos diferidos ativos	11.134.729	(663.031)	3.337.938	13.809.636
Tributos diferidos passivos				
Diferenças temporárias e IR e CS sobre mais valia (ii)	(1.467.357)	(460.740)	313.425	(1.614.672)
Provisão ao valor de recuperação (iii)	(5.942.974)	1.123.771	(3.651.363)	(8.470.566)
Total de tributos diferidos – Ativo (Passivo)	3.724.398			3.724.398

	CONSOLIDADO		
	Saldo em 31/12/2020	Reconhecido no resultado de IR/CS diferidos	Saldo em 30/06/2021
Tributos diferidos ativos com relação a:			
Diferenças temporárias			
Provisões	1.223.404	(117.063)	1.106.341
Provisões de tributos com exigibilidade suspensa	169.539	4.193	173.732
Provisões para fundos de pensão	(211.187)	104	(211.083)
Perdas esperadas em contas a receber de clientes	487.033	38.423	525.456
Participação nos lucros	133.156	(93.412)	39.744
Variações cambiais	3.442.455	(297.295)	3.145.160
Ágio incorporado (i)	1.131.992	(140.553)	991.439
Obrigação onerosa	2.438.425	(165.220)	2.273.205
Arrendamentos	196.332	45.591	241.923
ORA - MTM Derivativos	1.211	1.514	2.725
Outras adições e exclusões temporárias	1.127.492	63.533	1.191.025
Tributos diferidos sobre diferenças temporárias	10.139.852	(660.185)	9.479.667
Prejuízos fiscais e base negativa de CSLL (iii)	16.561.970	(5.612.716)	10.949.254
Total de tributos diferidos ativos	26.701.822	(6.272.901)	20.428.921
Tributos diferidos passivos			
Diferenças temporárias e IR e CS sobre mais valia (ii)	(2.423.808)	220.299	(2.203.509)
Provisão ao valor de recuperação (iii)	(20.606.944)	6.052.602	(14.554.342)
Total de tributos diferidos – Ativo (Passivo)	3.671.070		3.671.070

01131-2 Oi S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

76.535.764/0001-43

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- (i) Referem-se a: (i) créditos de imposto de renda e contribuição social diferidos apurados sob a forma de benefício fiscal originado dos ágios pagos na aquisição da Companhia registrados pelas empresas incorporadas no decorrer do ano de 2009. A realização do crédito fiscal decorre da amortização do saldo de ágio fundamentado na licença de STFC e na mais valia do imobilizado, com aproveitamento fiscal previsto até 2025 e (ii) a créditos de imposto de renda e contribuição social diferidos originados dos ágios pagos na aquisição de participações da Companhia nos anos de 2008 e 2011 registrados pelas empresas incorporadas na Telemar Participações S.A. (“TmarPart”) e esta pela Companhia em 1 de setembro de 2015, a fundamentação destes ágios está pautada na rentabilidade futura da Companhia e sua amortização está prevista até 2025.
- (ii) Refere-se, substancialmente, aos efeitos tributários sobre a mais valia de ativos imobilizado e intangível, incorporados da TmarPart.
- (iii) A Companhia revisa regularmente os ativos de tributos diferidos quanto à recuperabilidade e reconhece provisão para redução ao valor recuperável de ativo fiscal diferido, caso seja provável que esses ativos não sejam realizados, baseado em demonstrativo de expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, fundamentada em estudo técnico de viabilidade, e no confronto da estimativa das parcelas anuais de realização das diferenças temporárias ativas e passivas. A provisão para redução ao valor recuperável é revertida na medida em que se torne provável que o lucro tributável esteja disponível.

No decorrer do período, por ocasião da incorporação da Telemar (Nota 1), foram baixados ao resultado, os créditos fiscais diferidos sobre os prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social e revertidas as correspondentes provisões ao valor de realização dos referidos créditos, no montante de R\$ 6.520.403.

O estoque de prejuízos fiscais no Brasil e de controladas no exterior é de aproximadamente R\$ 21.591.645 e R\$ 14.432.380, e correspondem a R\$ 7.341.159 e R\$ 3.608.095 de tributos diferidos ativos, respectivamente, que não expiram e que poderão ser compensados no futuro.

11. OUTROS TRIBUTOS

	ATIVO			
	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/06/2021	31/12/2020	30/06/2021	31/12/2020
ICMS a recuperar (i)	535.254	221.582	756.760	1.056.583
PIS e COFINS (ii)	845.294	1.153.103	1.503.395	2.115.486
Outros	37.063	74	110.897	98.548
Total	1.417.611	1.374.759	2.371.052	3.270.617
Circulante	775.593	929.572	1.172.390	1.823.451
Não circulante	642.018	445.187	1.198.662	1.447.166

01131-2 Oi S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

76.535.764/0001-43

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	PASSIVO			
	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/06/2021	31/12/2020	30/06/2021	31/12/2020
ICMS	233.277	129.638	394.817	389.852
ICMS Convênio nº 69/1998	64.226	47.476	137.263	136.462
PIS e COFINS (iii)	359.392	274.605	560.845	560.554
FUST/FUNTEL/Radiodifusão (iv)	570.103	258.245	668.177	665.169
Fistel (v)	2.883	654	974.374	488.538
Outros (vi)	55.110	13.308	228.757	272.570
Total	1.284.991	723.926	2.964.233	2.513.145
Circulante	350.887	174.097	1.649.517	1.189.145
Não circulante	934.104	549.829	1.314.716	1.324.000

(i) O ICMS a recuperar é decorrente, em sua maior parte, das antecipações e dos créditos constituídos na aquisição de bens do imobilizado, cuja compensação com as obrigações fiscais desse imposto ocorre em até 48 meses, de acordo com a Lei Complementar nº 102/2000.

(ii) A Companhia e suas controladas mantinham ações judiciais em que reivindicam o direito à exclusão dos valores relativos ao ICMS das bases de cálculo da contribuição do PIS e da COFINS, bem como a recuperação dos valores indevidamente recolhidos a tal título, observado o prazo prescricional.

Em 2019, transitaram em julgado nos Tribunais Regionais Federais das 1ª e 2ª Regiões (Brasília e Rio de Janeiro) decisões favoráveis proferidas nos três principais processos da Companhia relativos à discussão sobre a não incidência do PIS e da COFINS sobre o ICMS.

Referidos créditos foram habilitados para compensação pela Secretaria da Receita Federal entre maio e outubro de 2019, de modo que a Companhia vem utilizando-o para quitar tributos federais vincendos desde junho de 2019. O montante total apurado do crédito foi de aproximadamente R\$ 3 bilhões, somados os três processos.

(iii) Representado, principalmente, pela tributação do Programa de Integração Social e Contribuição para Seguridade Social sobre faturamento, receita financeira e outras receitas.

(iv) A Companhia, a Telemar e a Oi Móvel ajuizaram ações para discutir o correto cálculo da Contribuição destinada ao FUST e realizaram ao longo das ações depósitos judiciais a fim de suspender a exigibilidade da cobrança. Como tais discussões ainda serão apreciadas pelos tribunais superiores, eventual transformação em pagamento definitivo dos valores depositados não deverá ocorrer dentro de 2 (dois) anos.

(v) A Companhia, a Telemar e a Oi Móvel, em conjunto com outras empresas do setor, ajuizaram ação objetivando afastar a obrigatoriedade ao recolhimento das Taxas de Fiscalização de Instalação (TFI) e de Funcionamento (TFF). Foi proferida sentença que indeferiu os pedidos, ocasionando a interposição de recurso, que ainda aguarda julgamento. Com a proximidade do vencimento da TFF relativa ao ano de 2020 e a pendência de julgamento do mencionado recurso, foi formulado pedido de antecipação de tutela recursal, deferido em 18 de março de 2020, para suspender a exigibilidade da TFF referente ao ano de 2020, pedido esse renovado para o exercício de 2021, também deferido por decisão proferida em março de 2021, para manter a suspensão da exigibilidade até o julgamento do recurso.

01131-2 Oi S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

76.535.764/0001-43

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(vi) Representado, principalmente, por atualização monetária sobre exigibilidade suspensa, além de imposto retido sobre operações de mútuo e JSCP.

12. DEPÓSITOS E BLOQUEIOS JUDICIAIS

Em algumas situações, por exigência legal ou determinação judicial, ou ainda, por decisão da Companhia pela apresentação de garantias, são efetuados depósitos judiciais para garantir a continuidade dos processos em discussão. Esses depósitos judiciais podem ser exigidos para processos cuja probabilidade de perda foi avaliada pela Companhia, fundamentada na opinião de seus assessores jurídicos, como provável, possível ou remota. A Companhia reconhece no ativo circulante o valor que se esperada ser resgatado de depósitos judiciais ou valor que se espera ser compensado de depósitos judiciais contra provisões nos próximos doze meses.

Conforme estabelecido pelas respectivas legislações, os depósitos judiciais são atualizados monetariamente.

	CONTROLADORA ¹		CONSOLIDADO	
	30/06/2021	31/12/2020	30/06/2021	31/12/2020
	1	0	1	0
Cíveis (i)	2.907.830	2.718.735	3.091.511	4.433.968
Tributárias	1.848.476	888.000	1.922.891	1.985.621
Trabalhistas	725.336	344.990	944.462	902.294
Subtotal:	5.481.642	3.951.725	5.958.864	7.321.883
Perda estimada	(19.664)	(15.233)	(25.826)	(28.048)
Total	5.461.978	3.936.492	5.933.038	7.293.835
Circulante	1.086.537	716.047	1.164.368	1.095.827
Não circulante	4.375.441	3.220.445	4.768.670	6.198.008

¹Os saldos da controladora em 30 de junho de 2021, incluem depósitos judiciais da Telemar incorporada em maio de 2021 (Nota 1).

(i) A redução ocorrida no período decorre, principalmente, da conversão em renda dos depósitos judiciais em favor da agência reguladora ANATEL, de acordo com o previsto no Aditamento ao PRJ e instrumento de transação assinado, com base nos preceitos da Lei nº 13.988/2020 (Notas 1 e 18).

13. DESPESAS ANTECIPADAS

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/06/2021	31/12/2020	30/06/2021	31/12/2020
Custos incorridos no cumprimento de contratos (IFRS 15) (i)	403.580	187.927	310.100	255.407
Fistel	931		269.142	
Publicidade e propaganda	9.774	511	16.783	20.928
Seguros	40.666	12.245	54.009	46.357
Fiança bancária	25.926	5.860	33.732	24.956
Outras	223.509	103.496	175.967	110.868
Total	704.386	310.039	859.733	458.516
Circulante	545.647	233.952	712.581	330.131
Não circulante	158.739	76.087	147.152	128.385

(i) Representado por despesas de comissões incorridas no cumprimento de contratos. As movimentações ocorridas no período são as seguintes:

01131-2 Oi S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

76.535.764/0001-43

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	CONTROLADORA	CONSOLIDADO
Saldo em 01/01/2021	187.927	255.407
Incorporação Telemar (Nota 1)	251.837	
Custos incorridos	66.308	491.739
Apropriação ao resultado	(102.492)	(437.046)
Saldo em 30/06/2021	403.580	310.100

14. DEMAIS ATIVOS

	CONTROLADORA ¹		CONSOLIDADO	
	30/06/2021	31/12/2020	30/06/2021	31/12/2020
Aval com partes relacionadas		60.340		
Créditos a receber (i)	315.763	89.620	316.005	427.451
Adiantamentos e valores a recuperar de fornecedores	317.108	69.480	261.061	294.553
Valores a receber com venda de imobilizado	223.299	84.031	226.023	308.806
Valores a receber (ii)	430.914	54.145	485.005	177.626
Adiantamentos a empregados	31.674	16.802	40.877	48.257
Outros	124.553	38.587	96.982	93.303
Total	1.443.311	413.005	1.425.953	1.349.996
Circulante	959.896	346.445	854.381	754.292
Não circulante	483.415	66.560	571.572	595.704

¹ Os saldos de 30 de junho de 2021 incluem os saldos incorporados da Telemar (Nota 1).

- (i) Os créditos a receber da Fundação Sistel são decorrentes da participação da Companhia na distribuição do Superávit do plano PBS-A, devidamente aprovada pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc). Em 30 de junho de 2021, a Companhia possuía 17 (dezessete) parcelas a receber corrigidas pela rentabilidade do Plano.
- (ii) Em junho de 2021, inclui R\$ 81.961 relativos aos valores a receber oriundos da alienação da UPI Data Center (Nota 1).

15. INVESTIMENTOS

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/06/2021	31/12/2020	30/06/2021	31/12/2020
Investimentos em controladas	4.825.477	7.339.368		
Negócios em conjunto	24.298		24.298	25.081
Investimentos em coligadas	51.871		51.871	50.799
Incentivos fiscais, líquidos das provisões para perdas	16.361	10.273	31.606	31.876
Outros investimentos	2	3.799	5.384	15.823
Total	4.918.009	7.353.440	113.159	123.579

01131-2 Oi S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

76.535.764/0001-83

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Resumo das movimentações dos saldos de investimento

	CONTROLADORA	CONSOLIDADO
Saldo em 01/01/2021	7.353.440	123.579
Equivalência patrimonial (*)	(645.121)	202
Investimento – BrT Multimídia (**)	7.068.701	
Alienação de investimento (Drammen)	(36.774)	
Cisão BrT Multimídia	(12.362)	
Incorporação Telemar (***)	(2.246.707)	
Dividendos	(6.431)	
Baixas de Investimentos	(10.623)	(10.623)
Reclassificação para mantidos para venda (****)	(6.546.114)	
Saldo em 30/06/2021	4.918.009	113.159

(*) Composição apresentada abaixo.

(**) Em 1 de maio de 2021 foram firmados contratos de Cessão de direito de uso irrevogável – IRU, entre a Companhia (Cedente) e a BrT Multimídia (Cessionária), que estabelecem as condições da cessão onerosa e permanente, pela Cedente à Cessionária, do direito exclusivo, irrevogável e irretroatável de uso dos ativos objetos dos contratos (capacidade de transmissão de sinais de telecomunicações, rede subterrânea e fibras ópticas). Determinados ativos objetos desses contratos são bens reversíveis e após a promulgação da Resolução ANATEL nº 744, em 8 de abril de 2021, a Administração concluiu pela transferência dos ativos objetos dos contratos da Oi para Brt Multimídia através de aporte de capital (Nota 16).

(***) Em 3 de maio de 2021 a Telemar foi incorporada pela Companhia (Nota 1).

(****) Reclassificação de ativos mantidos para venda de ativos detidos nas UPI InfraCo (pelo percentual de 57,9% de acordo com a proposta vinculante aceita pela Oi em abril de 2021), UPI Ativos Móveis e UPI TVCo, via o investimento direto na Oi Móvel, bem como de operações internacionais, em virtude do atendimento dos critérios de reconhecimento como ativos mantidos para venda (Nota 31), após incorporação da Telemar na Oi em 3 de maio de 2021.

Os principais dados relativos às participações diretas em controladas, ajustados para fins de aplicação da equivalência patrimonial, são os seguintes:

			CONTROLADORA				
			30/06/2021				
			Quantidade em milhares de ações		Cotas	Participação - %	
Controladas e Negócios em conjunto	Patrimônio líquido	Lucro (Prejuízo) líquido do período	Ordinárias	Preferenciais		Capital total	Capital votante
Telemar		(1.666.575)					
Rio Alto	3.931	42	215.538.129	215.538.129		100	100
Oi Holanda	(2.040.857)	5.031	100			100	100
Oi Serviços Financeiros	1.337	1.336	799			100	100
PTIF	(3.969.149)	(44.773)	0,042			100	100
CVTEL	(3.178)	115	18			100	100
Carrigans	139		0,100			100	100
Serede	(349.213)	(97.802)	24.431.651			99,12	99,12
PT Participações (*)	237.052	(2.179)	1.000.000			100	100
Drammen		3.601					
Oi Móvel	4.198.843	(980.859)	14.209.581			100	100
BrT Serviços Financeiros	659	4			7.499.999	100	100
BrT Call Center	(50.230)	(7.913)		22.370		100	100
Hisparmar	272.431	11.599	113.213			19,04	19,04
AIX	19.398	2.120	298.563			50	50

(*) A participação no patrimônio líquido e no resultado da PT Participações estão representados por: (i) investimento de R\$ 190.828 e receita de equivalência patrimonial de R\$ 239, classificados no grupo de investimentos; e (ii) investimentos de R\$ 46.224 e despesa de equivalência patrimonial de R\$ 2.419, classificados no grupo de ativos mantidos para venda.

01131-2 Oi S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

76.535.764/0001-43

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Equivalência patrimonial				Valor do investimento		Provisão para patrimônio líquido negativo	
	Períodos de três meses findos em		Períodos de seis meses findos em					
Controladas e Negócios em conjunto	30/06/2021	30/06/2020 Reapresentado	30/06/2021	30/06/2020 Reapresentado	30/06/2021	31/12/2020	30/06/2021	31/12/2020
Telemar	757.701	(1.879.362)	(618.122)	(5.653.147)		7.156.690		
Rio Alto	27	13	42	17	3.931	3.908		
Oi Holanda	249.251	(136.471)	5.031	(606.454)			2.040.857	2.045.888
Oi Serviços Financeiros	700	1.014	1.336	2.018	1.337	2.970		
PTIF	482.637	(253.985)	(44.773)	(1.171.383)			3.969.149	3.924.376
CVTEL	(68)	(154)	(129)	(233)			3.178	3.297
Carrigans					139	147		
Serede	(49.616)	4.778	(54.835)	3.197			346.140	44.022
PT Participações	(635)	(132.792)	(2.179)	150.410	237.052	229.466		
Drammen			1.742			38.466		
BrT Serviços Financeiros	2		2		659			
BrT Call Center	(5.265)		(5.265)				50.230	
Oi Móvel	(40.032)		(40.032)		4.198.843			
Investimento – BrT Multimídia					7.068.701			
Hisparmar	1.148		1.148		51.871			
AIX	(95)		(95)		24.298			
Resultado não realizado com investidas	4.044	4.872	4.774	6.922	(79.449)	(35.075)		
Resultado de operações descontinuadas	28.838	351.547	(367.259)	548.343				
Equivalência de operação continuada no resultado (Nota 5)	1.428.637	(2.040.540)	(1.118.614)	(6.720.310)				
Variação cambial sobre equivalência patrimonial	(28.932)		9.765					
Equivalência patrimonial sobre provisão para patrimônio líquido negativo (i)	(676.939)	385.833	99.971	1.774.873				
Equivalência reflexa sobre outros resultados abrangentes	(1.241)	10	(1.083)	37				
Resultado de operações descontinuadas	(28.838)	(351.547)	367.259	(548.343)				
Reclassificação para ativos mantidos para venda	2.046	132.792	(2.419)	(150.410)	(6.605.735)	(57.204)		
Total	694.733	(1.873.452)	(645.121)	(5.644.153)	4.901.647	7.339.368	6.409.554	6.017.583

(i) Representado por equivalência patrimonial nas subsidiárias Oi Holanda, PTIF, CVTEL e Serede.

01131-2 Oi S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

76.535.764/0001-43

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Informações financeiras resumidas

Controladas e Negócios em conjunto	30/06/2021		
	Ativos	Passivos	Receitas
Telemar (1)			1.402.121
Oi Holanda (1)	2.411.062	4.451.919	
PTIF (1)	1.812.453	5.781.602	
Rio Alto	5.433	1.502	
Oi Serviços Financeiros	13.660	12.323	226
CVTEL		3.178	
Serede	1.161.710	1.510.923	974.896
PT Participações	700.615	463.563	113.936
Drammen			18.348
Oi Móvel	26.561.491	22.362.648	5.032.728
BrT Serviços Financeiros	672	13	
BrT Call Center	153.794	204.024	202.300
Hisparmar	400.552	128.121	177.773
AIX	46.197	26.800	27.807

(1) Valores ajustados para fins de consolidação e equivalência patrimonial.

Controladas	31/12/2020		30/06/2020
	Ativos	Passivos	Receitas
Telemar (1)	30.029.239	22.872.549	2.632.986
Oi Holanda (1)	2.208.027	4.253.915	
PTIF (1)	1.665.144	5.589.520	
Rio Alto	5.386	1.478	
Oi Serviços Financeiros	14.303	11.333	268
CVTEL		3.297	
Serede	1.305.345	1.556.756	1.151.720
PT Participações	716.476	487.010	103.044
Drammen	107.558	28.034	

(1) Valores ajustados para fins de consolidação e equivalência patrimonial.

01131-2 Oi S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

76.535.764/0001-43

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

16. IMOBILIZADO

	CONTROLADORA							
	Obras em andamento	Equipamentos de comutação automática	Equipamentos de transmissão e outros ⁽¹⁾	Infraestrutura	Prédios	Direito de uso - Arrendamentos	Outros ativos	Total
Custo do imobilizado (valor bruto)								
Saldo em 31/12/2020	247.097	6.543.019	26.556.428	6.530.293	1.746.607	794.502	1.649.991	44.067.937
Incorporação Telemar (Nota 1)	924.917	10.309.857	38.837.650	9.711.658	2.221.012	2.225.160	2.409.449	66.639.703
Reestruturação societária			66.266	2.576			65.978	134.820
Modificações contratuais						17.551		17.551
Adições	775.099		34.786	26.914	3.459	131.253	116.890	1.088.401
Baixas (i)	(3.074)		(10.460.938)	(11.048.773)	(5.015)	(19.178)	(11.404)	(21.548.382)
Transferências	(381.075)	10.189	307.114	58.208	(2.713)		8.277	
Saldo em 30/06/2021	1.562.964	16.863.065	55.341.306	5.280.876	3.963.350	3.149.288	4.239.181	90.400.030
Depreciação acumulada								
Saldo em 31/12/2020		(6.478.456)	(22.234.444)	(5.336.279)	(1.530.157)	(115.097)	(1.424.672)	(37.119.105)
Incorporação Telemar (Nota 1)		(10.129.808)	(30.309.241)	(7.112.428)	(1.889.348)	(371.179)	(2.025.704)	(51.837.708)
Reestruturação societária			(46.846)	(2.217)			(55.113)	(104.176)
Despesas de depreciação		(17.070)	(542.786)	(100.398)	(16.130)	(93.946)	(36.828)	(807.158)
Baixas (i)			7.184.211	7.281.565	945	2.202	2.492	14.471.415
Saldo em 30/06/2021		(16.625.334)	(45.949.106)	(5.269.757)	(3.434.690)	(578.020)	(3.539.825)	(75.396.732)
Imobilizado líquido								
Saldo em 31/12/2020	247.097	64.563	4.321.984	1.194.014	216.450	679.405	225.319	6.948.832
Saldo em 30/06/2021	1.562.964	237.731	9.392.200	11.119	528.660	2.571.268	699.356	15.003.298
Taxa anual de depreciação (média)		10%	12%	10%	9%	8%	15%	

(1) Os equipamentos de transmissão e outros incluem equipamentos de transmissão e comunicação de dados.

- (i) Conforme mencionado na Nota 15, a baixa ocorrida refere-se, substancialmente, ao reconhecimento dos contratos de Cessão do direito de uso irrevogável – IRU, entre a Companhia e a BrT Multimídia (UPI InfraCo), pelo montante de R\$ 21.047 milhões no custo do imobilizado e no montante de R\$ 14.233 milhões na depreciação acumulada, no montante líquido de R\$ 6.814 milhões.

01131-2 Oi S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

76.535.764/0001-43

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	CONSOLIDADO							
	Obras em andamento	Equipamentos de comutação automática	Equipamentos de transmissão e outros ⁽¹⁾	Infraestrutura	Prédios	Direito de Uso - Arrendamentos	Outros ativos	Total
Custo do imobilizado (valor bruto)								
Saldo em 31/12/2020	1.952.915	17.205.772	51.441.011	30.715.032	4.116.196	3.587.031	4.869.248	113.887.205
Modificações contratuais						62.373		62.373
Adições	1.072.095		51.041	113.380	3.526	427.844	32.456	1.700.342
Baixas (i)	(11.019)	(7.284)	(151.309)	(34.765)	(1.608)	(213.642)	(3.179)	(422.806)
Transferências	(847.657)	28.479	679.503	109.733	613		29.329	
Transferência para ativos mantidos para venda (ii)	7.889	52.723	(14.158.582)	(6.592.279)	(18.580)		9.851	(20.698.978)
Saldo em 30/06/2021	2.174.223	17.279.690	37.861.664	24.311.101	4.100.147	3.863.606	4.937.705	94.528.136
Depreciação acumulada								
Saldo em 31/12/2020		(16.903.988)	(41.522.059)	(23.308.511)	(2.767.697)	(678.530)	(4.571.362)	(89.752.147)
Despesas de depreciação (iii)		(47.987)	(1.154.637)	(153.356)	(41.810)	(220.690)	(117.869)	(1.736.349)
Baixas		7.284	132.502	33.763	931	113.396	1.976	289.852
Transferências			(447)	431	(7)		23	
Transferência para ativos mantidos para venda (ii)		(10.926)	9.158.479	4.674.973	11.545		(2.582)	13.831.489
Saldo em 30/06/2021		(16.955.617)	(33.386.162)	(18.752.700)	(2.797.038)	(785.824)	(4.689.814)	(77.367.155)
Imobilizado líquido								
Saldo em 31/12/2020	1.952.915	301.784	9.918.952	7.406.521	1.348.499	2.908.501	297.886	24.135.058
Saldo em 30/06/2021	2.174.223	324.073	4.475.502	5.558.401	1.303.109	3.077.782	247.891	17.160.981
Taxa anual de depreciação (média)		10%	12%	10%	9%	11%	15%	

(1) Os equipamentos de transmissão e outros incluem equipamentos de transmissão e comunicação de dados.

- (i) Referem-se, substancialmente, aos impactos oriundos da alienação da UPI Torres.
- (ii) Representado, substancialmente, pelos ativos das UPIs transferidos para ativos mantidos para venda (Nota 30 (a.1)).
- (iii) Considera o valor de R\$ 295.537 reclassificado para resultado de operação descontinuada (Nota 30 (a.2)).

Informações adicionais

De acordo com os contratos de concessão da ANATEL, os bens integrantes do patrimônio das Concessionárias, que sejam indispensáveis à prestação do STFC - Serviço Telefônico Fixo Comutado, previstos nos referidos contratos são denominados reversíveis.

Em 30 de junho de 2021, o saldo residual dos bens reversíveis da controladora é de R\$ 6.487.606 (31/12/2020 – R\$ 2.970.354), composto por bens e instalações em andamento, equipamentos de comutação, transmissão e terminais de uso público, equipamentos de rede externa, equipamentos de energia e equipamentos de sistemas e suporte à operação. No consolidado, o referido saldo monta a R\$ 8.673.090 (31/12/2020 - R\$ 9.095.320).

01131-2 Oi S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

76.535.764/0001-43

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

No período findo em 30 de junho de 2021, foram capitalizados encargos financeiros e custos de transação às obras em andamento na taxa média de 8% a.a.

Movimentação dos direitos de uso - arrendamentos

	CONTROLADORA					
	Torres	Espaço físico	Veículos	Imóveis	Energia distribuída	Total
Custo do arrendamento (valor bruto)						
Saldo em 31/12/2020	677.011	62.493	53.690	1.308		794.502
Incorporação Telemar (Nota 1)	1.921.298	254.857		24.061	24.944	2.225.160
Modificações contratuais	11.723	6.046		(218)		17.551
Adições	1.340	129.751	162			131.253
Baixas	(2.627)	(4.829)	(1.197)		(10.525)	(19.178)
Saldo em 30/06/2021	2.608.745	448.318	52.655	25.151	14.419	3.149.288
Depreciação acumulada						
Saldo em 31/12/2020	(88.359)	(12.514)	(13.832)	(392)		(115.097)
Incorporação Telemar (Nota 1)	(272.020)	(86.539)		(11.355)	(1.265)	(371.179)
Despesas de depreciação	(57.839)	(19.643)	(14.777)	(1.442)	(245)	(93.946)
Baixas	495	980	427		300	2.202
Saldo em 30/06/2021	(417.723)	(117.716)	(28.182)	(13.189)	(1.210)	(578.020)
Direito de uso líquido						
Saldo em 31/12/2020	588.652	49.979	39.858	916		679.405
Saldo em 30/06/2021	2.191.022	330.602	24.473	11.962	13.209	2.571.268

	CONSOLIDADO						
	Torres	Espaço físico	Lojas	Veículos	Imóveis	Energia distribuída	Total
Custo do arrendamento (valor bruto)							
Saldo em 31/12/2020	2.577.359	472.644	148.596	266.442	97.046	24.944	3.587.031
Modificações contratuais	33.850	21.833	4.711	182	1.797		62.373
Adições	1.340	290.144		93.357	32.591	10.412	427.844
Baixas	(3.804)	(10.855)	(1)	(177.593)	(10.864)	(10.525)	(213.642)
Saldo em 30/06/2021	2.608.745	773.766	153.306	182.388	120.570	24.831	3.863.606
Depreciação acumulada							
Saldo em 31/12/2020	(328.199)	(122.671)	(61.764)	(126.200)	(38.797)	(899)	(678.530)
Despesas de depreciação	(90.381)	(50.209)	(17.362)	(52.840)	(9.041)	(857)	(220.690)
Baixas	857	1.963		102.016	8.259	301	113.396
Saldo em 30/06/2021	(417.723)	(170.917)	(79.126)	(77.024)	(39.579)	(1.455)	(785.824)
Direito de uso líquido							
Saldo em 31/12/2020	2.249.160	349.973	86.832	140.242	58.249	24.045	2.908.501
Saldo em 30/06/2021	2.191.022	602.849	74.180	105.364	80.991	23.376	3.077.782

01131-2 Oi S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

76.535.764/0001-43

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

17. INTANGÍVEL

	CONTROLADORA				
	Intangível em formação	Sistemas de processamento de dados	Licenças regulatórias	Outros	Total
Custo do intangível (valor bruto)					
Saldo em 31/12/2020	84	2.565.404	14.478.133	518.133	17.561.754
Incorporação Telemar (Nota 1)	10	2.694.123		379.141	3.073.274
Adições		32.275		39	32.314
Saldo em 30/06/2021	94	5.291.802	14.478.133	897.313	20.667.342
Amortização acumulada					
Saldo em 31/12/2020		(2.559.694)	(11.491.219)	(465.463)	(14.516.376)
Incorporação Telemar (Nota 1)		(2.685.038)		(367.700)	(3.052.738)
Despesas de amortização		(3.991)	(298.617)	(1.417)	(304.025)
Saldo em 30/06/2021		(5.248.723)	(11.789.836)	(834.580)	(17.873.139)
Intangível líquido					
Saldo em 31/12/2020	84	5.710	2.986.914	52.670	3.045.378
Saldo em 30/06/2021	94	43.079	2.688.297	62.733	2.794.203
Taxa anual de amortização (média)		20%	20%	23%	

	CONSOLIDADO				
	Intangível em formação	Sistemas de processamento de dados	Licenças regulatórias	Outros	Total
Custo do intangível (valor bruto)					
Saldo em 31/12/2020	9.111	7.468.361	14.672.893	1.020.832	23.171.197
Adições	58.364	62.174		7.026	127.564
Baixas		(50.486)	(17)	(12.225)	(62.728)
Transferências	(65.346)	65.346			
Transferência para ativos mantidos para venda (i)	(84)	(19.157)			(19.241)
Saldo em 30/06/2021	2.045	7.526.238	14.672.876	1.015.633	23.216.792
Amortização acumulada					
Saldo em 31/12/2020		(6.951.338)	(11.693.579)	(828.459)	(19.473.376)
Despesas de amortização		(126.653)	(298.618)	(12.592)	(437.863)
Baixas		44.814		10.237	55.051
Transferência para ativos mantidos para venda (i)		4.557			4.557
Saldo em 30/06/2021		(7.028.620)	(11.992.197)	(830.814)	(19.851.631)
Intangível líquido					
Saldo em 31/12/2020	9.111	517.023	2.979.314	192.373	3.697.821
Saldo em 30/06/2021	2.045	497.618	2.680.679	184.819	3.365.161
Taxa anual de amortização (média)		20%	20%	23%	

- (i) Representado, substancialmente, pelos ativos das UPIs transferidos para ativos mantidos para venda (Nota 30).

01131-2 Oi S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

76.535.764/0001-83

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

18. FORNECEDORES

	CONTROLADORA ¹		CONSOLIDADO	
	30/06/2021	31/12/2020	30/06/2021	31/12/2020
ANATEL (*)	5.681.343	2.253.571	5.948.187	7.054.295
Serviços	2.513.196	589.789	1.410.210	1.476.270
Materiais de infraestrutura, rede e manutenção da planta	746.626	455.787	2.461.779	2.459.582
Aluguel de postes e direito de passagem	110.043	85.504	153.861	115.154
Outros	57.107	27.464	256.253	314.279
Ajuste a valor presente (**)	(2.642.660)	(997.567)	(2.870.868)	(3.122.689)
Total	6.465.655	2.414.548	7.359.422	8.296.891
Circulante	3.264.495	970.071	3.906.658	3.275.919
Não circulante	3.201.160	1.444.477	3.452.764	5.020.972
Fornecedores sujeitos à Recuperação Judicial	3.967.912	1.594.060	4.245.581	5.554.496
Fornecedores não sujeitos à Recuperação Judicial	2.497.743	820.488	3.113.841	2.742.395
Total	6.465.655	2.414.548	7.359.422	8.296.891

¹ Estes montantes incluem saldos com partes relacionadas conforme Nota 29 e incorporação da controlada Telemar em maio de 2021 (Nota 1).

(*) Crédito da Agência Reguladora de acordo com o previsto no Aditamento ao PRJ, cujo montante inscrito em dívida ativa foi objeto de assinatura de Instrumento de Transação com base nos preceitos da Lei 13.988/2020 (Nota 1, item 3.3).

(**) O cálculo considera os fluxos contratuais previstos no PRJ e Instrumento de Transação firmado com a ANATEL, descontados por taxas que variam entre 14,9% a.a. e 17,2% a.a. considerando as maturidades de cada passivo (ANATEL e outras contas a pagar).

Cronograma de vencimento dos fornecedores de longo prazo

	CONTROLADORA	CONSOLIDADO
2022	5.028	5.028
2023	37.704	41.401
2024	1.300.414	1.362.180
2025	1.311.439	1.364.270
2026 a 2030	2.687.434	2.796.408
2031 e exercícios seguintes	440.724	604.330
Ajuste a valor presente (**)	(2.581.583)	(2.720.853)
Total não circulante	3.201.160	3.452.764

01131-2 Oi S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

76.535.764/0001-43

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

19. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Empréstimos e financiamentos por natureza

	CONTROLADORA ¹		CONSOLIDADO			
	30/06/2021	31/12/2020	30/06/2021	31/12/2020	Vencimento contratual	
					Principal	Juros
“Senior Notes” moeda estrangeira	8.663.369	9.000.226	8.663.369	9.000.226	Jul/2025	Semestral
Debêntures						
Públicas	7.341.433	4.666.043	7.341.433	7.267.752	Ago/2023 a	Semestral
Privadas			3.450.601	3.583.906	Jan/2022	Mensal
Instituições financeiras						
Moeda nacional						
BNDES	3.109.006	1.089.195	4.411.051	4.256.709	Mar/2024 a	Mensal
Outros	1.942.150	604.641	2.120.770	2.102.188	Abr/2021 a	Mensal e
Moeda estrangeira	8.571.698	1.256.636	8.571.698	8.825.443	Ago/2023 a	Semestral
Financiamento multilateral moeda estrangeira	491.065	492.674	491.065	492.674	Ago/2024 a Fev/2030	Semestral
Oferta Geral						
Moeda nacional	207.006	151.988	207.035	207.035	Fev/2038 a Fev/2042	Parcela Única
Moeda estrangeira	1.361.347	1.423.268	5.439.853	5.782.888	Fev/2038 a Fev/2042	
Mútuo com controladas (Nota 29)	23.284.235	25.751.080				
Subtotal	54.971.309	44.435.751	40.696.875	41.518.821		
Custo de transação incorrido	(11.946)	(11.217)	(20.056)	(27.103)		
Desconto das dívidas (*)	(32.289.358)	(29.489.508)	(14.120.794)	(15.147.984)		
Total	22.670.005	14.935.026	26.556.025	26.343.734		
Circulante	395.840	408.027	3.840.659	424.957		
Não circulante	22.274.165	14.526.999	22.715.366	25.918.777		

¹ Os saldos da controladora em 30 de junho de 2021, incluem empréstimos e financiamentos da Telemar incorporada em maio de 2021 (Nota 1).

(*) O cálculo considera os fluxos contratuais previstos no PRJ, descontados por taxas que variam entre 12,6% a.a. e 16,4% a.a. a depender das respectivas maturidades e moeda de cada instrumento.

Custos de transações por natureza

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/06/2021	31/12/2020	30/06/2021	31/12/2020
Instituições financeiras	11.401	10.927	11.917	12.437
Debêntures	545	290	8.139	14.666
Total	11.946	11.217	20.056	27.103
Circulante	1.386	1.385	8.979	14.402
Não circulante	10.560	9.832	11.077	12.701

Composição da dívida por moeda

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/06/2021	31/12/2020	30/06/2021	31/12/2020
Euro	1.177.922	1.086.527	619.168	590.083
Dólar Norte Americano (*)	13.009.912	9.747.316	16.042.409	16.251.663
Reais	8.482.171	4.101.183	9.894.448	9.501.988
Total	22.670.005	14.935.026	26.556.025	26.343.734

(*) Considera a Debênture Privada 1ª Emissão da Oi Móvel. Embora seja uma dívida local, captada em Reais, possui capitalização diária atualizada pela variação cambial do Dólar Norte Americano (USD).

01131-2 Oi S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

76.535.764/0001-43

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Composição da dívida por indexador

	Indexador/Taxa	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
		30/06/2021	31/12/2020	30/06/2021	31/12/2020
Taxa pré-fixada	1,75% a.a. – 13,61% a.a.	12.277.742	9.092.617	15.742.424	15.980.649
CDI	80% CDI	5.330.943	2.921.511	5.421.142	5.184.615
TJLP	2,95% a.a. + TJLP	3.108.489	1.088.926	4.410.018	4.255.632
TR	0% a.a.	34.828	22.633	34.832	30.830
Outros	0% a.a.	1.918.003	1.809.339	947.609	892.008
Total		22.670.005	14.935.026	26.556.025	26.343.734

Cronograma de vencimento da dívida de longo prazo e cronograma de apropriação do custo de transação

	Dívida de longo prazo		Custo de transação		Desconto das dívidas	
	CONTROLADORA	CONSOLIDADO	CONTROLADORA	CONSOLIDADO	CONTROLADORA	CONSOLIDADO
	30/06/2021					
2022	73	471	915	937	1.352.431	1.036.555
2023	355.930	361.638	1.830	1.874	1.350.098	1.034.184
2024	839.597	891.336	1.830	1.874	1.355.929	1.040.111
2025	9.190.338	9.255.475	1.253	1.297	1.284.991	969.155
2026 e exercícios seguintes	44.188.145	26.338.317	4.732	5.095	26.945.909	10.040.789
Total	54.574.083	36.847.237	10.560	11.077	32.289.358	14.120.794

Garantias

O financiamento do BNDES possui, originalmente, garantias em recebíveis da Companhia e de suas controladas Telemar, incorporada na Companhia, em 3 de maio de 2021, e Oi Móvel. As debêntures privadas emitidas pela Oi Móvel são integralmente garantidas por recebíveis da Companhia e de suas controladas Telemar, incorporada na Companhia, em 3 de maio de 2021 e Oi Móvel, além do penhor dos direitos de uso de radiofrequência, que somente serão exercidas na ocorrência de inadimplimento. O montante total de garantias é de R\$ 4.752.646.

“Covenants”

De acordo com a Cláusula 17 do Anexo 4.2.4 do Plano de Recuperação Judicial (“Plano”), a Companhia e suas controladas estariam sujeitas a algumas cláusulas restritivas em determinados contratos de empréstimos e financiamentos, com base em indicadores financeiros, os quais são acompanhados em bases trimestrais.

Conforme estabelecido no Plano, conforme aditado (“Aditamento ao PRJ”), o BNDES concordou que, a partir da homologação judicial do Aditamento ao PRJ, ocorrida em 8 de outubro de 2020, e até a liquidação financeira da alienação da UPI Ativos Móveis ou até 30 de maio de 2022, o que ocorrer primeiro, a obrigação de cumprimento dos índices financeiros previstos no contrato de financiamento do BNDES terá sua exigibilidade temporariamente suspensa pelo BNDES e, portanto, durante tal período, sua não observância não implicará em eventual descumprimento contratual e não causará, dentre outras consequências contratualmente previstas, o vencimento antecipado do saldo devido das dívidas da Companhia.

01131-2 Oi S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

76.535.764/0001-43

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Movimentação dos empréstimos e financiamentos

	31/12/2020	Juros e variação monetária e cambial	Amortização do desconto das dívidas	Pagamento de principal e juros	Pagamento de tributos e outros	Transferências e outros	30/06/2021
Empréstimos e Financiamentos	41.518.820	(95.511)		(655.976)	(79.674)	9.216	40.696.875
Desconto das dívidas	(15.147.984)	609.266	417.924				(14.120.794)
Custo de transação	(27.102)					7.046	(20.056)
Total empréstimos e financiamentos	26.343.734	513.755	417.924	(655.976)	(79.674)	16.262	26.556.025

A Companhia realizou pagamento de juros dos “Bonds” Qualificados em fevereiro de 2021.

20. CESSÃO DE CRÉDITOS

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/06/2021	31/12/2020	30/06/2021	31/12/2020
Cessão de créditos	278.687	79.097	278.687	377.047
Total	278.687	79.097	278.687	377.047
Circulante	196.720	41.268	196.720	196.720
Não circulante	81.967	37.829	81.967	180.327

Esta cessão de créditos é oriunda da antecipação realizada, junto a instituição financeira, dos fluxos de caixa a receber da Fundação Sistel, conforme descrito na Nota 14. Em 14 de agosto de 2020, a Companhia recebeu R\$ 459.014, sendo R\$ 362.722 na Telemar, incorporada na Companhia em 3 de maio de 2021, relativo à liquidação da antecipação de 28 parcelas, mensais e sucessivas, correspondentes ao período de agosto de 2020 a novembro de 2022, descontadas a taxa de 11,35% a.a.

21. AUTORIZAÇÕES E CONCESSÕES A PAGAR

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/06/2021	31/12/2020	30/06/2021	31/12/2020
Concessões do STFC		17.828		43.415
Total		17.828		43.415
Circulante		17.828		43.415

Correspondem aos valores a pagar à ANATEL referente a concessões de serviços STFC.

22. ARRENDAMENTOS A PAGAR

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/06/2021	31/12/2020	30/06/2021	31/12/2020
Torres	2.239.545	593.665	2.239.545	2.280.952
Espaço físico	347.780	52.736	630.286	371.240
Lojas			82.064	94.121
Imóveis	13.338	1.020	87.201	63.793
Veículos	25.684	40.799	108.590	146.974
Energia distribuída	13.935		24.252	24.598
Total	2.640.282	688.220	3.171.938	2.981.678
Circulante	510.872	146.415	715.886	654.662
Não circulante	2.129.410	541.805	2.456.052	2.327.016

01131-2 Oi S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

76.535.764/0001-43

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Movimentação dos arrendamentos a pagar

	CONTROLADORA	CONSOLIDADO
Saldo em 31/12/2020	688.220	2.981.678
Incorporação Telemar (Nota 1)	1.901.424	
Novas contratações	131.253	427.844
Cancelamentos	(17.480)	(106.481)
Juros	97.468	176.756
Pagamentos	(178.154)	(370.273)
Modificações contratuais	17.551	62.414
Saldo em 30/06/2021	2.640.282	3.171.938

Cronograma de vencimento dos arrendamentos a pagar de longo prazo

	CONTROLADORA	CONSOLIDADO
2022	256.739	331.239
2023	481.713	600.202
2024	465.412	558.016
2025	451.083	529.761
2026 a 2030	1.307.596	1.397.377
2031 e exercícios seguintes	2.014.353	2.053.365
Total	4.976.896	5.469.960
Juros	(2.847.486)	(3.013.908)
Não circulante	2.129.410	2.456.052

O valor presente dos arrendamentos a pagar foi calculado, através da projeção dos pagamentos futuros fixos, que não consideram inflação projetada, descontados pelas taxas de desconto, que variam de 10,79% a 12,75% a.a.

Contratos não reconhecidos como arrendamentos a pagar

A Companhia optou por não reconhecer um passivo de arrendamento para arrendamentos de curto prazo (arrendamentos com prazo esperado de 12 meses ou menos) ou para arrendamentos de ativos de baixo valor. Em 30 de junho de 2021, tais arrendamentos foram reconhecidos no resultado no montante de R\$ 1.422 (30/06/2020 - R\$ 382), na controladora, e de R\$ 14.470 (30/06/2020 - R\$ 20.561), no consolidado. Além disso foram reconhecidos também no resultado o montante de R\$ 12.481, na controladora, e de R\$ 44.390, no consolidado, referente a pagamentos variáveis de arrendamento. No período findo em 30 de junho de 2020, não ocorreram pagamentos variáveis de arrendamento.

Informações complementares

Em atendimento ao Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP/nº 02/2019, de 18 de dezembro de 2019 e ao Ofício Circular SNC/SEP01/20, de 5 de fevereiro de 2020, segue abaixo informações complementares:

CONTROLADORA							
Maturidade vencimento	Taxa média desconto	2022	2023	2024	2025	2026 a 2030	Acima de 2031
Até 2023	10,79%	21.665	11.566				
2024 até 2030	12,27%	41.760	83.521	78.785	64.456	61.809	
2031 até 2034	12,58%	145.903	291.804	291.805	291.805	771.679	360.119
A partir de 2035	12,75%	47.411	94.822	94.822	94.822	474.108	1.654.234
Total		256.739	481.713	465.412	451.083	1.307.596	2.014.353
Inflação projetada¹		4,78%	4,21%	4,45%	4,80%	5,50%	5,50%

01131-2 Oi S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

76.535.764/0001-43

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

CONSOLIDADO							
Maturidade vencimento	Taxa média desconto	2022	2023	2024	2025	2026 a 2030	Acima de 2031
Até 2023	10,79%	43.722	25.169				
2024 até 2030	12,27%	91.162	182.322	165.304	137.051	121.168	
2031 até 2034	12,58%	146.982	293.963	293.964	293.963	782.472	365.794
A partir de 2035	12,75%	49.373	98.748	98.748	98.748	493.737	1.687.570
Total		331.239	600.202	558.016	529.762	1.397.377	2.053.364
Inflação projetada¹		4,78%	4,21%	4,45%	4,80%	5,50%	5,50%

¹Fonte: Anbima

23. PROGRAMA DE REFINANCIAMENTO FISCAL

O saldo do Programa de refinanciamento fiscal está composto como segue:

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/06/2021	31/12/2020	30/06/2021	31/12/2020
Parcelamento da Lei nº 11.941/2009 e Lei nº 12.865/2013	278.934	212.202	306.370	345.790
PERT (Lei nº 13.496/2017) (i)	427	427	427	427
Total	279.361	212.629	306.797	346.217
Circulante	83.723	55.784	94.433	93.715
Não circulante	195.638	156.845	212.364	252.502

Os valores do parcelamento instituído pela Lei nº 11.941/2009, pela Medida Provisória nº 766/2017 e pela Lei nº 13.469/2017, segregados em principal, multas e juros incluindo-se, os débitos indicados por ocasião das reaberturas do prazo para adesão (ao parcelamento da Lei nº 11.941/2009), levadas a efeito pelas Leis nºs 12.865/2013 e 12.996/2014, são compostos como segue:

	CONSOLIDADO				
	30/06/2021				31/12/2020
	Principal	Multas	Juros	Total	Total
COFINS	2.138		105.251	107.389	121.184
Imposto de renda	1.021		26.674	27.695	31.261
PIS	27.934		26.847	54.781	61.822
INSS – SAT	454	241	1.392	2.087	2.356
Contribuição social	429	17	8.063	8.509	9.603
CPMF	15.254	1.722	23.309	40.285	45.459
PERT – Demais débitos - RFB	240		187	427	427
Outros	6.556	3.420	55.648	65.624	74.105
Total	54.026	5.400	247.371	306.797	346.217

A seguir está apresentado o cronograma de pagamento:

	CONTROLADORA	CONSOLIDADO
2021	42.267	49.393
2022	83.680	90.848
2023	83.680	90.848
2024	69.734	75.708
Total	279.361	306.797

Os débitos de natureza tributária, como é o caso daqueles incluídos em programas de refinanciamento, não estão sujeitos aos termos do processo de recuperação judicial.

01131-2 Oi S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

76.535.764/0001-43

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(i) Programa Especial de Regularização Tributária - PERT

A Companhia optou por incluir e quitar no PERT apenas débitos tributários que, somados, não excedessem o limite de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões) a que se refere o artigo 3º, da Lei nº 13.496/2017.

Os débitos incluídos no referido programa foram aqueles cuja discussão em esfera administrativa tinha prognóstico de êxito baixo e que, com o encerramento desfavorável, demandariam discussão judicial – com todos os custos a ela atrelados –, razão pela qual a relação custo-benefício para a inclusão mostrou-se bastante vantajosa, em função dos benefícios trazidos pelo PERT (em especial, o pagamento de apenas 5% do débito em espécie).

24. PROVISÕES

Composição do saldo

Natureza	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/06/2021	31/12/2020	30/06/2021	31/12/2020
Trabalhista				
Horas extras	401.393	275.929	608.864	659.318
Adicionais diversos	132.583	48.522	248.607	253.173
Indenizações	117.756	62.217	198.068	222.153
Estabilidade / Reintegração	122.347	77.217	189.306	194.122
Complemento de aposentadoria	70.265	53.310	94.490	103.274
Diferenças salariais e reflexos	50.900	40.555	72.241	88.102
Honorários advocatícios/periciais	44.610	42.555	59.567	87.143
Verbas rescisórias	17.122	8.152	31.754	31.394
Multas trabalhistas	14.627	5.444	28.264	28.420
Vínculo empregatício	9.826	26	21.291	20.636
FGTS	6.982	4.538	11.680	15.977
Subsidiariedade	792	181	1.518	5.465
Demais ações	54.708	42.418	78.076	87.443
Total	1.043.911	661.064	1.643.726	1.796.620
Tributária				
ICMS	568.720	161.300	724.017	781.249
ISS	70.157	7	72.234	71.394
INSS (responsabilidade solidária, honorários e verbas indenizatórias)	20.666	459	37.128	36.927
IPTU	116.126	58.541	116.126	150.223
Demais ações	172.945	16.710	201.320	185.624
Total	948.614	237.017	1.150.825	1.225.417
Cível				
ANATEL	989.449	271.766	1.302.625	1.264.321
Societário	320.548	338.932	320.548	338.932
Juizado Especial	58.806	36.384	98.383	97.973
Demais ações	697.270	340.002	870.509	1.087.200
Total	2.066.073	987.084	2.592.065	2.788.426
Total das provisões	4.058.598	1.885.165	5.386.616	5.810.463
Circulante	409.599	471.867	545.550	781.942
Não circulante	3.648.999	1.413.298	4.841.066	5.028.521

01131-2 Oi S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

76.535.764/0001-43

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

De acordo com as leis aplicáveis aos processos trabalhistas, tributários e cíveis, os processos judiciais são mensalmente atualizados monetariamente, considerando os índices de correção aplicáveis, sendo os principais índices de atualização o Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M), Taxa Referencial (TR) e Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC).

Resumo das movimentações dos saldos de provisões:

	CONTROLADORA			
	Trabalhista	Tributária	Cível	Total
Saldo em 31/12/2020	661.064	237.017	987.084	1.885.165
Incorporação Telemar (Nota 1)	457.671	736.766	1.080.507	2.274.944
Atualização monetária	(23.773)	6.361	52.338	34.926
Adições / (Reversões)	(25.517)	(22.253)	23.548	(24.222)
Baixas por pagamentos / encerramentos	(25.534)	(9.277)	(77.404)	(112.215)
Saldo em 30/06/2021	1.043.911	948.614	2.066.073	4.058.598

	CONSOLIDADO			
	Trabalhista	Tributária	Cível	Total
Saldo em 31/12/2020	1.796.620	1.225.417	2.788.426	5.810.463
Atualização monetária	(5.717)	6.176	151.059	151.518
Adições / (Reversões)	(4.264)	(5.823)	89.017	78.930
Baixas por pagamentos / encerramentos	(142.913)	(74.945)	(436.437)	(654.295)
Saldo em 30/06/2021	1.643.726	1.150.825	2.592.065	5.386.616

Detalhamento do passivo contingente, por natureza

A composição das contingências cujo grau de risco foi considerado possível e, portanto, não registradas contabilmente, é a seguinte:

	CONTROLADORA ¹		CONSOLIDADO	
	30/06/2021	31/12/2020	30/06/2021	31/12/2020
Trabalhista	258.739	108.379	309.151	299.178
Tributária	20.145.207	5.633.770	28.416.126	28.419.340
Cível	1.990.894	1.415.787	2.452.293	2.464.987
Total	22.394.840	7.157.936	31.177.570	31.183.505

¹ Os saldos da controladora em 30 de junho de 2021, incluem passivos contingentes da Telemar incorporada em maio de 2021 (Nota 1)

Garantias

A Companhia possui contratos de carta de fiança bancária e seguros garantia com diversas instituições financeiras e seguradoras para garantir compromissos em processos judiciais, obrigações contratuais e licitações junto à ANATEL. O valor atualizado de fianças, seguro garantia contratadas e vigentes em 30 de junho de 2021 corresponde a R\$ 9.109.796 (31/12/2020 - R\$ 4.571.603) na controladora e R\$ 11.382.140 (31/12/2020 - R\$ 11.705.924) no consolidado. Os encargos de comissão desses contratos refletem as taxas praticadas no mercado.

01131-2 Oi S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

76.535.764/0001-43

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

25. DEMAIS OBRIGAÇÕES

	CONTROLADORA ¹		CONSOLIDADO	
	30/06/2021	31/12/2020	30/06/2021	31/12/2020
Obrigação onerosa (i)	4.074.831	1.577.170	5.418.657	5.777.175
Receitas a apropriar (ii)	1.466.828	431.427	1.495.128	1.524.112
Provisões para indenizações a pagar	496.829	532.000	496.829	532.000
Adiantamentos de clientes	61.201	40.776	437.483	231.838
Consignação a favor de terceiros	23.330	13.056	32.691	37.303
Provisão para desmobilização de ativos	19.215	7.413	19.213	18.836
Outros	315.220	195.875	558.677	554.768
Total	6.457.454	2.797.717	8.458.678	8.676.032
Circulante	1.015.559	459.036	1.588.716	1.373.436
Não circulante	5.441.895	2.338.681	6.869.962	7.302.596

¹ Os saldos da controladora em 30 de junho de 2021, incluem passivos da Telemar incorporada em maio de 2021 (Nota 1).

- (i) A Companhia e suas controladas mantêm um acordo de fornecimento de capacidade de transmissão de sinais de telecomunicações através de cabos submarinos que conectam a América do Norte à América do Sul. Dado que (a) as obrigações do contrato excedem os benefícios econômicos que se espera receber ao longo do contrato, e (b) os custos são inevitáveis, a Companhia e suas controladas, consoante o CPC 25/IAS 37, reconheceram uma obrigação onerosa mensurada ao menor custo líquido de saída do contrato trazido a valor presente.
- (ii) Valores recebidos antecipadamente pela cessão do direito à operação comercial e uso de ativos de infraestrutura que são reconhecidos na receita pelo período efetivo dos contratos. Incluem também taxas de habilitação/instalação do serviço que são reconhecidos na receita de acordo com período de utilização dos serviços pelos clientes.

26. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(a) Capital social

O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 32.538.937 (31/12/2020 - R\$ 32.538.937), composto pelas seguintes ações sem valor nominal:

	Quantidade (em milhares de ações)	
	30/06/2021	31/12/2020
Capital total em ações		
Ações ordinárias	6.440.497	5.796.478
Ações preferenciais	157.727	157.727
Total	6.598.224	5.954.205
Ações em tesouraria		
Ações ordinárias	644.020	30
Ações preferenciais	1.812	1.812
Total	645.832	1.842
Ações em circulação		
Ações ordinárias	5.796.477	5.796.448
Ações preferenciais	155.915	155.915
Total em circulação	5.952.392	5.952.363

01131-2 Oi S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

76.535.764/0001-43

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Na AGO - Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada em 30 de abril de 2021, foi aprovada a destinação do prejuízo do exercício de 2020 no montante de R\$ 10.529.963 registrado na conta de prejuízos acumulados.

(b) Ações em tesouraria

Em 30 de junho de 2021, a Companhia mantém a totalidade de suas ações preferenciais em tesouraria dadas em garantia em processos judiciais.

(c) Reservas de capital

As reservas de capital são constituídas, principalmente, pelas reservas descritas abaixo e em conformidade com as seguintes práticas:

Reserva especial de ágio na incorporação: representa o valor líquido da contrapartida do valor de crédito tributário.

Reserva especial de incorporação – acervo líquido: representado por: (i) acervo líquido incorporado pela Companhia na Reorganização Societária aprovada em 27 de fevereiro de 2012; e (ii) acervo líquido incorporado pela Companhia na incorporação da TmarPart aprovada em 1 de setembro de 2015.

Outras reservas de capital: representado, principalmente por: (i) R\$ 1.933.200 proveniente de capitalização de reservas de lucros em fevereiro de 2015; (ii) R\$ 3.837.009 relativos ao aumento de capital com novos recursos ocorrido em janeiro de 2019, e R\$ 2.462.799 relativos a absorção de reservas de capital, devido a entrega de ações em tesouraria à Bratel em abril de 2019.

(d) Outros resultados abrangentes

Para fins de apresentação no formulário Empresas.Net da CVM, foram incluídos em outros resultados abrangentes e são apresentados abaixo:

	Outros resultados abrangentes	Custo de emissão de ações	Ajuste de avaliação patrimonial	Total
Saldo em 31/12/2020	539.960	(801.073)	(141.871)	(402.984)
Resultado na contabilidade de “ <i>hedge</i> ”	(4.453)			(4.453)
Ganho atuarial	63			63
Varição cambial sobre investimento no exterior	(899)			(899)
Saldo em 30/06/2021	534.671	(801.073)	(141.871)	(408.273)

(e) Lucro (Prejuízo) por ação básico e diluído

Os acionistas ordinaristas e preferencialistas possuem direitos diferentes em relação a dividendos, direito a voto e em caso de liquidação, conforme determina o estatuto social da Companhia. Desta forma, o lucro (prejuízo) por ação básico e diluído foi calculado com base no lucro (prejuízo) do período disponível para os mesmos.

01131-2 Oi S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

76.535.764/0001-43

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Básico

O lucro (prejuízo) básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro (prejuízo) atribuível aos acionistas controladores da Companhia, disponível aos portadores de ações ordinárias e preferenciais, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais em circulação durante o período.

Diluído

O lucro (prejuízo) diluído por ação é calculado mediante o ajuste da quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais em circulação, para presumir a conversão de todas as ações potenciais diluídas.

A seguir são apresentados os cálculos do lucro por ação básico e diluído:

	Período de três meses findos em 30/06/2021	Período de seis meses findos em 30/06/2021	Período de três meses findos em 30/06/2020 Reapresentado	Período de seis meses findos em 30/06/2020 Reapresentado
Lucro (Prejuízo) das operações continuadas	1.167.791	(2.265.844)	(3.057.837)	(9.141.106)
Lucro (Prejuízo) das operações descontinuadas (líquido de impostos)	(28.838)	367.259	(351.547)	(548.343)
Lucro (Prejuízo) atribuível aos acionistas controladores da Companhia	1.138.953	(1.898.585)	(3.409.384)	(9.689.449)
Lucro (Prejuízo) alocado às ações ordinárias – básicas e diluídas	1.109.119	(1.848.854)	(3.320.079)	(9.435.645)
Lucro (Prejuízo) alocado às ações preferenciais – básicas e diluídas	29.834	(49.731)	(89.305)	(253.804)
Média ponderada das ações em circulação (Em milhares de ações)				
Ações ordinárias – básicas e diluídas	5.796.467	5.796.458	5.796.448	5.796.448
Ações preferenciais – básicas e diluídas	155.915	155.915	155.915	155.915
Lucro (Prejuízo) por ação (Em Reais):				
Ações ordinárias – básicas e diluídas	0,19	(0,32)	(0,57)	(1,63)
Ações preferenciais – básicas e diluídas	0,19	(0,32)	(0,57)	(1,63)
Lucro (Prejuízo) por ação das operações continuadas (Em Reais):				
Ações ordinárias – básicas e diluídas	0,20	(0,38)	(0,51)	(1,54)
Ações preferenciais – básicas e diluídas	0,20	(0,38)	(0,51)	(1,54)
Lucro (Prejuízo) por ação das operações descontinuadas (Em Reais):				
Ações ordinárias – básicas e diluídas	(0,00)	0,06	(0,06)	(0,09)
Ações preferenciais – básicas e diluídas	(0,00)	0,06	(0,06)	(0,09)

As ações preferenciais adquirirão direito a voto se a Companhia, por três exercícios consecutivos, deixar de pagar os dividendos mínimos a que fazem jus na forma do seu Estatuto Social.

01131-2 Oi S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

76.535.764/0001-43

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

27. BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

Em 30 de junho de 2021, as responsabilidades com benefícios de aposentadoria registradas no balanço estão demonstradas a seguir:

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/06/2021	31/12/2020	30/06/2021	31/12/2020
Ativos atuariais				
Plano TCSPREV	41.272	41.901	41.377	42.233
Plano CELPREV			158	160
Plano PBS-TNC			2.189	2.142
Total	41.272	41.901	43.724	44.535
Circulante	2.834	4.984	5.286	7.618
Não circulante	38.438	36.917	38.438	36.917

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/06/2021	31/12/2020	30/06/2021	31/12/2020
Passivos atuariais				
Obrigações financeiras - Plano BrTPREV (i)	743.850	694.063	743.850	694.063
Plano PAMEC	8.302	7.995	8.302	7.995
Total	752.152	702.058	752.152	702.058
Não circulante	752.152	702.058	752.152	702.058

- (i) A Companhia possuía contrato de obrigações financeiras firmado com a Fundação Atlântico destinado ao pagamento de provisão matemática sem cobertura no patrimônio do plano. Com a aprovação e homologação do PRJ, o respectivo crédito da Fundação Atlântico com a Oi está sujeito aos termos do PRJ.

Planos de pensão

A Companhia e suas controladas patrocinam planos de benefícios de aposentadoria (“Fundos de Pensão”) aos seus empregados, desde que estes optem pelos referidos planos, e aos participantes assistidos.

Os planos patrocinados são avaliados por atuários independentes na data de encerramento do exercício social.

01131-2 Oi S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

76.535.764/0001-43

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

As obrigações no balanço em 30 de junho de 2021 foram registradas com base nos estudos atuariais com referência a 31 de dezembro de 2020, elaborados com base no “Método da Unidade de Crédito Projetada”. As principais premissas consideradas nos estudos atuariais de 30 de junho de 2021 e em 31 de dezembro de 2020 após a revisão das taxas de desconto são como segue:

	CONSOLIDADO							
	PLANOS DE PENSÃO						PLANOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA	
	TCSPREV	PBS-Telemar	TelemarPrev	PBS-A	PBS-TNC	CELPREV	PAMEC	PAMA
Taxa nominal de desconto da obrigação atuarial	7,38%	7,38%	7,38%	7,07%	7,38%	6,35%	7,59%	7,59%
Taxa estimada de inflação	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%
Índice de aumento salarial nominal estimado	Por Patrocinadora	0,00%	Por Patrocinadora	N/A	4,84%	3,59%	N/A	N/A
Índice estimado de aumento nominal dos benefícios	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%	N/A	N/A
Taxa de rendimento nominal total esperada sobre os ativos do plano	7,38%	7,38%	7,38%	7,07%	7,38%	6,35%	7,59%	7,59%
Tábua biométrica de mortalidade geral	AT-2000 Basic suavizada em 15% segregada por sexo	AT-2000 Basic suavizada em 25% segregada por sexo	AT-2000 Basic suavizada em 25% segregada por sexo	AT-2000 Basic suavizada em 15% segregada por sexo	AT-2000 Basic suavizada em 15% segregada por sexo	N/A	AT-2000 Basic suavizada em 15% segregada por sexo	AT-2000 Basic suavizada em 15% segregada por sexo
Tábua biométrica de entrada em invalidez	Álvaro Vindas, agravada em 100%	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas	N/A	Álvaro Vindas	N/A	N/A	Álvaro Vindas
Tábua biométrica de mortalidade de inválidos	AT-49, segregada por sexo	AT-49, segregada por sexo	AT-49, segregada por sexo	AT-49, segregada por sexo	AT-49, segregada por sexo	N/A	AT-49, segregada por sexo	AT-49, segregada por sexo
Taxa de rotatividade	Por Patrocinadora	Por Patrocinadora	Por patrocinadora, nula a partir dos 50 anos de idade e nula para o Benefício Saldado	Nula	Nula	2%	Nula	Nula
Idade de início dos benefícios	57 anos	57 anos	55 anos	N/A	57 anos	55 anos	N/A	57 anos
Taxa de crescimento nominal dos custos médicos	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	6,61%	6,61%

N/A = Não aplicável.

Abaixo seguem as principais movimentações ocorridas nos ativos atuariais relativos aos planos de pensão e aposentadoria em 30 de junho de 2021:

	CONTROLADORA	CONSOLIDADO
Saldo em 31/12/2020	41.901	44.535
Rendimentos com planos de aposentadoria, líquidos	1.601	1.644
Pagamentos, contribuições e reembolsos	(2.230)	(2.455)
Saldo em 30/06/2021	41.272	43.724

Abaixo seguem as principais movimentações ocorridas nas obrigações atuariais com planos de pensão e aposentadoria em 30 de junho de 2021:

	CONTROLADORA	CONSOLIDADO
Saldo em 31/12/2020	702.058	702.058
Custos com planos de aposentadoria, líquidos	307	307
Juros do passivo atuarial	49.787	49.787
Saldo em 30/06/2021	752.152	752.152

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Remuneração baseada em ações

A estratégia de remuneração da Companhia, desde 2019, quando foram aprovados em Assembleia os Planos de Incentivo de Longo Prazo (ILP), é de concentrar a maior parte dos pacotes de remuneração nos componentes sujeitos ao cumprimento de metas de performance e a menor parte em salários fixos. E, entre os componentes vinculados à performance, a maior parte está concentrada no programa baseado em ações, que tem alcance de médio e longo prazos. Ambos os componentes variáveis têm metas aderentes à estratégia da Oi e pretendem, assim, alinhar interesses dos administradores com a missão, a estratégia e com os interesses dos acionistas, no curto, médio e longo prazos. As definições e a execução da estratégia de remuneração adotada pela Companhia são acompanhadas e supervisionadas pelo Conselho de Administração, por meio do seu Comitê de Gente, Nomeações e Governança Corporativa.

Plano de outorga de ações ao Conselho de Administração

Os membros do Conselho de Administração e dos respectivos comitês recebem honorários fixos mensais. Adicionalmente, com o objetivo de alinhar os interesses dos membros do Conselho aos dos acionistas da Companhia, além de aproximar a remuneração do Conselho da Oi à do mercado comparável, foi estabelecido um plano de incentivos de longo prazo baseado em ações para o Conselho de Administração (Plano de Outorga de Ações do Conselho de Administração) que foi submetido e aprovado em Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 26 de abril de 2019.

O plano prevê outorgas de ações anuais ao longo de três anos, representativas de, no máximo, 0,40% das ações do capital social da Companhia.

A implementação do plano aprovado pela Assembleia está suspensa, por decisão judicial, até que seja encerrada a recuperação judicial da Companhia, quando então serão concedidas ações aos membros do Conselho de Administração titulares desses direitos, respectivamente, nas datas de outorga em 2019, 2020 e 2021.

Tendo em vista a perspectiva, com razoável probabilidade, de conclusão do Plano de Recuperação Judicial antes do final de 2021, foi necessário realizar, em 2020, provisionamento dos valores conforme os termos originalmente previstos no Plano.

Desta forma, a Companhia reconhece a obrigação relativa ao plano de incentivo de longo prazo, de acordo com as regras aprovadas na Assembleia, no montante de R\$ 7.847 em 30 de junho de 2021 (R\$ 4.893 – 31/12/2020).

A quantidade de ações em cada outorga é calculada individualmente para os membros do Conselho de Administração de acordo com sua função e serão entregues aos mesmos, desde que a condição de performance do plano seja atingida.

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Plano de outorga de ações a executivos

O plano de incentivo de longo prazo baseado em ações para os executivos (Plano de Outorga de Ações a Executivos) foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 26 de abril de 2019, juntamente como o Plano do Conselho de Administração, conforme descrito acima. O plano dos Executivos, assim como o do Conselho da Administração, além dos objetivos já expostos acima, ao mesmo tempo, permite posicionar competitivamente a remuneração dos executivos em relação ao mercado.

O plano prevê outorgas de ações anuais ao longo de três anos, representativas de, no máximo, 1,5% das ações do Capital Social da Companhia.

A quantidade de ações por outorga é calculada individualmente com objetivo de manter a competitividade dos executivos em relação ao desempenho de suas funções e serão entregues aos mesmos, desde que a condição de performance do plano seja atingida.

As informações utilizadas na avaliação do plano de outorga de ações a executivos são apresentadas a seguir:

Data da Outorga	Percentual de diluição das ações	Número de ações outorgadas	Parcelas de aquisição do direito (“vesting”)	Datas de aquisição do direito (“vesting”)	Valor médio da ação na data da outorga	Valor justo estimado na data da aquisição do direito (“vesting”) (i)
30/12/2019	0,57%	33.704.937	1/3	30/12/2020	0,95	34.406
			1/3	30/12/2021		
			1/3	30/12/2022		
30/12/2020	0,36%	21.549.687	1/3	30/12/2021	2,02	47.079
			1/3	30/12/2022		
			1/3	30/12/2023		

(i) O valor justo estimado na data da aquisição do direito foi mensurado considerando o valor das ações outorgadas em 30 de dezembro de 2019 e 30 de dezembro de 2020, corrigido pelo custo médio ponderado de capital de 10,98% e 9,34% respectivamente, estimado para o período de três anos do programa, trazido a valor presente pelo custo de oportunidade do período de 14,67% e 10,55%, respectivamente, que corresponde ao valor justo da ação.

As movimentações ocorridas no saldo de outorga de ações estão resumidas a seguir:

	30/06/2021	
	Ações	Valor médio da ação R\$
Outorga de ações em 31/12/2020	41.126.218	2,02
Acréscimo outorga de ações (i)	429.705	2,02
Outorga de ações em 30/06/2021	41.555.923	2,02

(i) Outorga realizada a executivo admitido no 1º trimestre de 2021.

01131-2 Oi S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

76.535.764/0001-43

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O valor justo da outorga de ações é apurado com base no período de aquisição de direito e reconhecido à medida que os serviços são prestados. A despesa reconhecida no período findo em 30 de junho de 2021 foi de R\$ 19.744.

28. INFORMAÇÕES POR SEGMENTO

O Conselho de Administração da Companhia utiliza as informações por segmentos de negócios para a tomada de decisões. A Companhia identificou apenas um segmento operacional que exclui as operações descontinuadas e que corresponde aos negócios de Telecomunicações no Brasil.

Além dos negócios de Telecomunicações no Brasil, a Companhia tem outros negócios que não cumprem individualmente ou em conjunto nenhum dos indicadores quantitativos que demandem divulgação como segmento de negócio reportável. Estes negócios relacionam-se essencialmente às empresas Companhia Santomense de Telecomunicações, S.A. R.L. (“CSTT”) e Timor Telecom S.A., as quais prestam serviços de telecomunicações fixas e móveis.

A geração de receita é avaliada pelo Conselho de Administração na visão segmentada por cliente nas seguintes categorias:

- Serviços Residenciais, com foco na venda de serviços de telefonia fixa, incluindo serviços de voz, serviços de comunicação de dados (banda larga); e
- Empresarial/Corporativo que incluem soluções empresariais para nossos clientes corporativos de pequeno, médio e grande porte, além dos serviços Digitais e de TI (Oi Soluções).

01131-2 Oi S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

76.535.764/0001-43

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Telecomunicações no Brasil

Na preparação da informação financeira deste segmento reportável, as transações entre as empresas que o compõem são eliminadas. A informação financeira deste segmento reportável para 30 de junho de 2021 e de 2020 é como segue:

	Período de três meses findos em	
	30/06/2021	30/06/2020 Reapresentado
Residencial	1.273.649	1.241.197
Serviços de telefonia fixa	528.922	719.557
Banda larga	737.598	512.550
Interconexão	7.129	9.090
Empresarial / Corporativo (serviços B2B)	880.111	982.478
Outros serviços e negócios	25.808	23.623
Receita de vendas e/ou serviços	2.179.568	2.247.298
Despesas operacionais		
Depreciação e amortização	(706.107)	(686.822)
Interconexão	(39.307)	(45.032)
Pessoal	(388.860)	(387.711)
Serviços de terceiros	(675.015)	(769.387)
Serviços de manutenção de rede	(105.179)	(113.130)
Custo de aparelhos e outros	2.567	718
Publicidade e propaganda	(125.049)	(61.916)
Aluguéis e seguros	(322.047)	(304.048)
Provisões / Reversões	(30.778)	(44.154)
Perdas esperadas em contas a receber de clientes	(21.000)	(42.003)
Tributos e outras despesas	67.359	41.645
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(13.358)	
Resultado operacional antes do resultado financeiro e tributos	(177.206)	(164.542)
Resultado financeiro		
Receitas financeiras	76.181	49.935
Despesas financeiras	1.282.749	(2.820.061)
Resultado antes dos tributos	1.181.724	(2.934.668)
Imposto de renda e contribuição social	(146)	1.505
Prejuízo das operações continuadas	1.181.578	(2.933.163)
Operações descontinuadas		
Resultado líquido de operações descontinuadas (líquidos de impostos) (Nota 30)	(28.838)	(351.547)
Prejuízo do período	1.152.740	(3.284.710)

01131-2 Oi S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

76.535.764/0001-43

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Período de seis meses findos em	
	30/06/2021	30/06/2020 Reapresentado
Residencial	2.551.602	2.530.538
Serviços de telefonia fixa	1.111.974	1.484.360
Banda larga	1.415.921	1.027.779
Interconexão	23.707	18.399
Empresarial / Corporativo (serviços B2B)	1.757.590	2.032.995
Outros serviços e negócios	49.973	50.154
Receita de vendas e/ou serviços	4.359.165	4.613.687
Despesas operacionais		
Depreciação e amortização	(1.863.463)	(1.760.209)
Interconexão	(71.544)	(77.149)
Pessoal	(820.456)	(842.139)
Serviços de terceiros	(1.357.961)	(1.576.999)
Serviços de manutenção de rede	(201.291)	(241.085)
Custo de aparelhos e outros	2.567	2.526
Publicidade e propaganda	(213.693)	(118.022)
Aluguéis e seguros	(686.450)	(672.693)
Provisões / Reversões	(78.868)	(66.531)
Perdas esperadas em contas a receber de clientes	(50.817)	(82.163)
Tributos e outras despesas	(18.654)	73.296
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	971.180	84.918
Resultado operacional antes do resultado financeiro e tributos	(30.285)	(662.563)
Resultado financeiro		
Receitas financeiras	232.673	426.344
Despesas financeiras	(2.457.043)	(9.138.167)
Resultado antes dos tributos	(2.254.655)	(9.374.386)
Imposto de renda e contribuição social	(7.612)	35.916
Prejuízo das operações continuadas	(2.262.267)	(9.338.470)
Operações descontinuadas		
Resultado líquido de operações descontinuadas (líquidos de impostos) (Nota 30)	367.259	(548.343)
Prejuízo do período	(1.895.008)	(9.886.813)

01131-2 Oi S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

76.535.764/0001-43

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Reconciliação das receitas e do resultado líquido e informação por mercado geográfico

Nos períodos findos em 30 de junho de 2021 e de 2020, a reconciliação entre receitas do segmento de Telecomunicações no Brasil e o total das receitas consolidadas é como segue:

	Período de três meses findos em	
	30/06/2021	30/06/2020 Reapresentado
Receita de vendas e/ou serviços		
Receitas relativas ao segmento reportado	2.179.568	2.247.298
Receitas relativas a outros negócios	55.193	54.083
Receita de vendas e/ou serviços consolidado (Nota 5)	2.234.761	2.301.381

	Período de seis meses findos em	
	30/06/2021	30/06/2020 Reapresentado
Receita de vendas e/ou serviços		
Receitas relativas ao segmento reportado	4.359.165	4.613.687
Receitas relativas a outros negócios	113.936	103.043
Receita de vendas e/ou serviços consolidado (Nota 5)	4.473.101	4.716.730

Nos períodos findos em 30 de junho de 2021 e de 2020, a reconciliação entre o resultado antes do resultado financeiro e tributos do segmento de Telecomunicações no Brasil e o resultado antes do resultado financeiro e tributos consolidado é como segue:

	Período de três meses findos em	
	30/06/2021	30/06/2020 Reapresentado
Resultado antes do resultado financeiro e tributos		
Telecomunicações no Brasil	(177.206)	(164.542)
Outros negócios	(189)	(122.514)
Resultado antes do resultado financeiro e tributos de operações continuadas (Nota 5)	(177.395)	(287.056)

	Período de seis meses findos em	
	30/06/2021	30/06/2020 Reapresentado
Resultado antes do resultado financeiro e tributos		
Telecomunicações no Brasil	(30.285)	(662.563)
Outros negócios	(3.863)	195.188
Resultado antes do resultado financeiro e tributos de operações continuadas (Nota 5)	(34.148)	(467.375)

O total do ativo, do passivo e dos ativos tangíveis e intangíveis por mercado geográfico em 30 de junho de 2021, são como segue:

	30/06/2021				Investimento em ativos tangíveis e intangíveis
	Total do ativo	Total do passivo	Ativos tangíveis	Ativos intangíveis	
Brasil	74.217.570	68.668.294	17.095.082	3.355.723	3.344.287
Outros, principalmente África	676.552	350.084	65.899	9.438	16.752

01131-2 Oi S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

76.535.764/0001-43

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

29. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Transações com partes relacionadas consolidadas

	CONTROLADORA	
	30/06/2021	31/12/2020
Ativo		
Contas a receber	3.355.640	988.346
BrT Call Center	52.355	52.163
BrT Multimídia	126.164	2.657
Oi Móvel	3.170.293	804.891
Telemar		123.318
Serede	6.788	3.970
Paggo Administradora	40	
Drammen		1.270
Calitéia		77
Créditos com partes relacionadas (circulante e não circulante)	7.818.646	7.621.572
PTIF	5.189.211	5.049.527
Oi Holanda	2.628.922	2.571.641
Pointer	513	404
Dividendos e juros sobre o capital próprio a receber	2.448.595	2.466
Oi Serviços Financeiros	3.958	990
Rio Alto	1.496	1.476
BrT Multimídia	2.426.474	
BrT Serviços Financeiros	12	
Oi Móvel	16.655	
Outros	245.217	155.978
Telemar		63.671
Oi Móvel	15.740	13.202
Oi Holanda	17.927	17.836
PTIF	676	309
CVTEL	1.381	1.485
Serede	200.457	39.248
BrT Multimídia	9.036	17.039
Drammen		3.188

	CONTROLADORA	
	30/06/2021	31/12/2020
Passivo		
Fornecedores	392.260	132.127
BrT Call Center	45.771	52.880
BrT Multimídia	101.809	29.031
Oi Móvel	202.771	33.654
Telemar		11.492
Paggo Administradora	102	47
Serede	41.807	
Drammen		5.023
Empréstimos e financiamentos (i)	1.682.960	1.591.964
Telemar		59.889
Oi Móvel	1.129	
Oi Holanda	1.681.831	1.532.075
Dividendos (ii)	819.571	
Oi Móvel	819.571	
Demais obrigações	57.183	31.690
Telemar		3.393
Oi Móvel	27.062	
Rio Alto	975	975
BrT Multimídia	6.083	717
Oi Investimentos	11.886	11.972
PT Participações	11.177	14.633

(i) A Companhia contrata mútuos com suas controladas segundo condições e juros de mercado com o objetivo de financiar suas atividades ou reembolsar dívidas. Os valores demonstrados estão líquidos de AVJ.

01131-2 Oi S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

76.535.764/0001-43

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(ii) Dividendos devidos após incorporação da Telemar pela Companhia em 3 de maio de 2021.

	Período de três meses findos em	
	CONTROLADORA	
	30/06/2021	30/06/2020
Receitas		
Receita dos serviços prestados	295.556	15.087
BrT Multimídia	168.589	3.658
Oi Móvel	125.754	7.926
Telemar	1.051	3.433
Serede	161	70
Paggo Administradora	1	
Outras receitas operacionais	20.399	11.151
BrT Multimídia	8.123	1.595
Oi Móvel	11.824	9.550
Serede	452	6
Receitas financeiras	(4.035.767)	2.212.555
Telemar	294	893
Oi Holanda	(3.392.348)	1.771.722
PTIF	(643.718)	439.939
Pointer	5	1

	Período de seis meses findos em	
	CONTROLADORA	
	30/06/2021	30/06/2020
Receitas		
Receita dos serviços prestados	305.768	26.226
BrT Multimídia	168.723	3.793
Oi Móvel	132.235	15.773
Telemar	4.371	6.502
Serede	219	158
Paggo Administradora	1	
Drammen	219	
Outras receitas operacionais	35.973	21.931
BrT Multimídia	13.438	2.825
Oi Móvel	21.374	19.100
Serede	457	6
Drammen	472	
Calitéia	232	
Receitas financeiras	(1.350.584)	9.120.318
Telemar	1.177	1.785
Oi Holanda	(1.440.825)	7.357.754
PTIF	89.057	1.752.673
PT Participações		8.105
Pointer	7	1

01131-2 Oi S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

76.535.764/0001-43

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Período de três meses findos em	
	CONTROLADORA	
	30/06/2021	30/06/2020
Custos e despesas operacionais	(353.664)	(186.765)
BrT Multimídia	(98.787)	(342)
Oi Móvel	(14.830)	(6.867)
Telemar	(765)	(2.629)
Paggo Administradora		(17)
BrT Call Center	(91.312)	(102.197)
Serede	(147.970)	(74.713)
Despesas financeiras	3.292.603	(1.816.176)
Telemar	(1.697)	(5.091)
Oi Móvel	(7)	
Serede	(3.330)	(983)
BrT Call Center	(399)	(401)
BrT Multimídia	(1.802)	(1.615)
Oi Holanda	3.200.395	(1.767.905)
PTIF	100.673	(40.181)
PT Participações	(1.230)	

	Período de seis meses findos em	
	CONTROLADORA	
	30/06/2021	30/06/2020
Custos e despesas operacionais	(564.210)	(390.540)
BrT Multimídia	(138.244)	(684)
Oi Móvel	(20.086)	(14.776)
Telemar	(3.195)	(5.527)
Paggo Administradora		(237)
BrT Call Center	(189.808)	(221.320)
Serede	(209.654)	(147.996)
Drammen	(3.223)	
Despesas financeiras	1.359.148	(7.320.014)
Telemar	(6.788)	(10.182)
Oi Móvel	(7)	
Serede	(4.314)	(1.973)
BrT Call Center	(805)	(817)
BrT Multimídia	(3.413)	(3.287)
Oi Holanda	1.347.570	(7.094.331)
PTIF	28.135	(209.424)
PT Participações	(1.230)	

Linhas de créditos

A Companhia pode conceder linhas de crédito às suas controladas com a finalidade de fornecer capital de giro para as suas atividades operacionais. Para estes casos, o prazo de vencimento pode ser repactuado com base nos fluxos de caixa projetados dessas empresas, à taxa correspondente a 115% do CDI (31/12/2020 – 115% do CDI). No período findo em 30 de junho de 2021 não há saldos em aberto entre as empresas do grupo para este fim, uma vez que, de acordo com o que foi aprovado no PRJ, houve a extinção dos créditos “*intercompany*” em Reais para fins de capital de giro, por meio do encontro de contas entre as empresas Recuperandas brasileiras.

01131-2 Oi S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

76.535.764/0001-43

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

As linhas de crédito “*intercompany*” vigentes em 30 de junho de 2021 estão de acordo com o PRJ aprovado. Créditos “*intecompany*” não abrangidos pelo referido encontro de contas na forma do PRJ foram repactuados e serão quitados a partir de 20 anos após o término do pagamento dos créditos previstos nas condições da Modalidade de Pagamento Geral, atualizados pela TR para as linhas em Reais e pela variação cambial para as linhas de crédito internacionais. Adicionalmente, foram criadas linhas de créditos entre a Companhia, a PTIF e a Oi Holanda, uma vez que no âmbito da implementação do PRJ, as dívidas financeiras das Recuperandas foram substancialmente consolidadas na Companhia, tendo esta emitido instrumentos financeiros e de capital para a quitação das dívidas originalmente registradas pelas referidas subsidiárias. Por último, no trimestre encerrado em 30 de junho de 2021 foi celebrado um mútuo entre a Oi e a PTIF no valor de US\$ 4,15 milhões para complementar o pagamento de um “*fee*” por esta empresa (não operacional), devido no âmbito da atualização de documentos necessários a partir da aprovação do Aditamento ao PRJ.

Garantias

A Companhia e as demais Recuperandas são solidariamente responsáveis pelo cumprimento de todas as obrigações estabelecidas no PRJ, conforme previsto.

Oi Futuro

Desde 2001, a Oi reforça seu compromisso com a construção de uma sociedade mais diversa e inclusiva por meio de projetos e programas desenvolvidos pelo Oi Futuro, seu instituto de inovação e criatividade para impacto social. Constituído legalmente como uma OSCIP (Organização da Sociedade Civil de Interesse Público), o Oi Futuro está presente em todas as regiões do país com atuação nas áreas de Cultura, Educação e Inovação Social contribuindo para a pauta ESG (*Enviromental Social Governance*) e para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Através da sua controlada Oi Móvel, foram realizadas contribuições ao Oi Futuro no montante de R\$ 7.214 (30/06/2020 – R\$ 8.181).

Transações com partes relacionadas em controle conjunto, coligadas e entidades não consolidadas

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/06/2021	31/12/2020	30/06/2021	31/12/2020
Dividendos a receber	25		25	
Outras entidades	25		25	

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/06/2021	31/12/2020	30/06/2021	31/12/2020
Contas a pagar e outros passivos	20.538	520	23.120	66.021
Hispamar	20.127	520	20.127	61.078
Outras entidades	411		2.993	4.943

01131-2 Oi S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

76.535.764/0001-43

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Período de três meses findos em			
	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/06/2021	30/06/2020	30/06/2021	30/06/2020
Receita				
Receita dos serviços prestados	122	63	123	179
Hispamar	122	59	123	120
Outras entidades		4		59
Outras receitas		1		6.117
Hispamar		1		1
Outras entidades				6.116
Receita financeira				40
Outras entidades				40

	Período de seis meses findos em			
	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/06/2021	30/06/2020	30/06/2021	30/06/2020
Receita dos serviços prestados	202	121	203	296
Hispamar	202	117	203	237
Outras entidades		4		59
Outras receitas		2		6.118
Hispamar		2		2
Outras entidades				6.116
Receita financeira				120
Outras entidades				120
	Período de três meses findos em			
	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/06/2021	30/06/2020	30/06/2021	30/06/2020
Custos/Despesas				
Custos e despesas operacionais	(25.473)	(4)	(47.170)	(64.674)
Hispamar	(25.473)		(38.903)	(58.009)
Outras entidades		(4)	(8.267)	(6.665)
Despesa financeira	(6)		(10)	(19)
Hispamar	(6)		(9)	(18)
Outras entidades			(1)	(1)

	Período de seis meses findos em			
	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/06/2021	30/06/2020	30/06/2021	30/06/2020
Custos/Despesas				
Custos e despesas operacionais	(25.734)	(307)	(88.768)	(111.326)
Hispamar	(25.734)	(303)	(74.315)	(98.152)
Outras entidades		(4)	(14.453)	(13.174)
Despesa financeira	(6)		(23)	(42)
Hispamar	(6)		(22)	(40)
Outras entidades			(1)	(2)

Os saldos e transações com entidades controladas conjuntamente, coligadas ou não consolidadas resultam de operações comerciais desenvolvidas no curso normal da atividade, nomeadamente a prestação de serviços de telecomunicações pela Companhia a essas entidades e a aquisição de conteúdos e o aluguel de infraestrutura dessas entidades.

01131-2 Oi S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

76.535.764/0001-43

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Remuneração do pessoal chave da Administração

Em 30 de junho de 2021, a remuneração dos administradores, responsáveis pelo planejamento, direção e controle das atividades da Companhia, que incluem os membros do Conselho de Administração e diretores estatutários, foi de R\$ 24.608 (30/06/2020 – R\$ 33.700), conforme quadro a seguir:

	Período de três meses findos em	
	30/06/2021	30/06/2020
Remuneração do pessoal-chave da administração¹		
Benefícios de curto prazo a administradores (i) ²	8.454	5.226
Remuneração com base em ações	2.839	1.313
Total	11.293	6.539

	Período de seis meses findos em	
	30/06/2021	30/06/2020
Remuneração do pessoal-chave da administração¹		
Benefícios de curto prazo a administradores (i) ²	17.923	31.073
Remuneração com base em ações	6.685	2.627
Total	24.608	33.700

¹ Os valores demonstrados referem-se à controladora e ao consolidado, dado que o pessoal chave da administração está alocado na Companhia.

² Os valores demonstrados, não consideram os impactos referentes a encargos sociais conforme decisão manifestada pelo colegiado em 8 de dezembro de 2020 (Processo CVM nº 19957.007457/2018-10) e informado no Ofício de janeiro de 2021.

(i) Ordenados, salários, honorários, licença remunerada e auxílio-doença pago, participação nos lucros e bônus, benefícios não-monetários (tais como assistência médica, habitação, automóveis e bens ou serviços gratuitos ou subsidiados).

30. ATIVOS MANTIDOS PARA VENDA E OPERAÇÕES DESCONTINUADAS

As informações relativas aos ativos mantidos para venda devem ser lidas em conjunto com as Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/06/2021	31/12/2020	30/06/2021	31/12/2020
Ativos				
Alienação de UPIs (a) (*)	6.559.512		33.505.563	20.625.007
Operações internacionais (b)	46.224	57.204	75.846	99.633
Alienação de Imóveis	46.552	43.418	46.552	47.302
Total	6.652.288	100.622	33.627.961	20.771.942

(*) Na controladora refere-se a participação em investimentos mantidos para venda.

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/06/2021	31/12/2020	30/06/2021	31/12/2020
Passivos				
Alienação de UPIs (a)			13.116.663	9.152.947
Operações internacionais (b)			29.622	42.429
Total			13.146.285	9.195.376

(a) Alienação de UPIs

Informações a respeito do estágio de alienação de cada uma das UPIs estão descritas de forma detalhada na Nota 1 – Informações Gerais, nos subitens de 2.1 ao 2.5 para cada uma das UPIs.

01131-2 Oi S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

76.535.764/0001-43

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os ativos e passivos relacionados a UPI Ativos Móveis, UPI InfraCo e UPI TVCo são classificados como mantidos para venda, devido aos seus valores contábeis serem recuperados, principalmente por meio de transação de venda em vez do uso contínuo. A Companhia considera que a venda desses ativos se configura como uma venda altamente provável, em virtude da evolução do plano de alienação desses ativos. O grupo de ativos e de passivos das UPIs estão demonstrados ao menor valor entre o valor contábil e o valor justo menos as despesas de vendas.

(a.1) Ativos mantidos para venda

Os principais componentes de ativos mantidos para venda e passivos associados a ativos mantidos para venda das UPIs, liquidados das operações intragrupo, estão demonstrados abaixo:

	30/06/2021	31/12/2020
Ativos mantidos para venda	33.505.563	20.625.007
Ativo circulante	3.956.670	1.935.564
Caixa e equivalentes de caixa	531.058	207.925
Aplicações financeiras	1.240.456	
Contas a receber	1.363.678	1.075.583
Estoques	13.431	11.932
Tributos correntes a recuperar	4.463	6.412
Outros tributos	79.255	58.834
Depósitos e bloqueios judiciais	321	383
Ativo relacionado aos fundos de pensão	20	127
Despesas antecipadas	678.499	513.609
Demais ativos	45.489	60.759
Ativo não circulante	29.548.893	18.689.443
Tributos diferidos		(47.740)
Outros tributos	142.051	171.373
Depósitos e bloqueios judiciais	38.397	34.621
Despesas antecipadas	437.233	440.290
Demais ativos	6.898	35.748
Imobilizado (i)	28.121.912	17.297.887
Intangível	802.402	757.264
Passivos associados a ativos mantidos para venda	13.116.663	9.152.947
Passivo circulante	5.670.650	3.189.571
Salários, encargos sociais e benefícios	139.162	208.563
Fornecedores	1.204.268	1.267.096
Empréstimos e financiamentos (ii)	2.531.367	
Tributos correntes a recolher		3.866
Outros tributos	179.600	222.195
Autorizações e concessões a pagar	53.589	44.502
Programa de refinanciamento fiscal	149	145
Provisões	494	161
Arrendamentos a pagar (iii)	1.224.821	1.034.467
Demais obrigações	337.200	408.576
Passivo não circulante	7.446.013	5.963.376
Tributos diferidos e a recolher	587.852	
Outros tributos	3.696	4.086
Programa de refinanciamento fiscal	336	410
Provisões	63.385	63.772
Arrendamentos a pagar (iii)	5.625.084	4.601.655
Demais obrigações	1.165.660	1.293.453

01131-2 Oi S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

76.535.764/0001-43

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(i) Movimentação do imobilizado de ativos mantidos para venda

	Obras em andamento	Equipamentos de comutação automática	Equipamentos de transmissão e outros	Infraestrutura	Prédios	Direito de uso - Arrendamentos	Outros ativos	Total
Imobilizado líquido								
Saldo em 31/12/2020	624.911	585.976	10.148.731	491.495	60.387	5.224.465	161.922	17.297.88
Modificações contratuais						424.914		424.914
Adições (*)	2.292.505		14.895	2.007		1.159.842	297.273	3.766.522
Baixas			(9.707)	(56.963)	(17.391)	(137.346)	(7.403)	(228.810)
Transferências de/para ativos mantidos para venda (**)		(41.913)	4.994.823	1.907.091	(192)		1.590	6.861.399
Transferências	(1.689.018)	32.680	1.543.398	108.380	2.607		1.953	
Saldo em 30/06/2021	1.228.398	576.743	16.692.140	2.452.010	45.411	6.671.875	455.335	28.121.91

(*) As adições ao grupo de direito de uso - arrendamentos decorre, substancialmente, do reconhecimento dos contratos de arrendamentos de torres firmados com a Highline, empresa que realizou a aquisição da UPI Torres.

(**) As transferências para ativos mantidos para venda são, principalmente, provenientes dos ativos objetos dos contratos de Cessão de direito de uso irrevogável – IRU, entre a Companhia e a UPI InfraCo, no montante de R\$ 6.814 milhões (Nota 16 (ii)).

(ii) O acréscimo em empréstimos e financiamentos está representado pela colocação privada de debêntures conversíveis em ações da UPI InfraCo, nos termos do Aditamento ao PRJ. As debêntures possuem capitalização mensal atualizada pela variação do IPCA + 11% a.a., incorporados ao principal e pagos em única parcela no vencimento da emissão, em 26 de maio de 2023, integralmente garantidas pelos direitos, inclusive creditórios, presentes e futuros, não se limitando ao fluxo de receitas da BrT Multimídia, assim como pelos seus ativos operacionais, exceto pelos contratos de atacado, bem como pelos valores a serem pagos pelo potencial adquirente da parcela acionária da UPI InfraCo no âmbito dos documentos definitivos relativos à esta operação de alienação, exceto os recursos pagos em contrapartida à aquisição da própria parcela acionária da UPI InfraCo. A Companhia presta aval para este instrumento. O montante total de garantias é de R\$ 2.565.631. Informações adicionais vide Nota 1, item Debêntures da SPE Infraco com fundamento na Seção 5 do Aditamento ao PRJ.

(iii) Acréscimo decorrente dos contratos de arrendamento firmados com a Highline (item (i) acima).

(a.2) Operações descontinuadas

As operações relacionadas a UPI Ativos Móveis, UPI InfraCo e UPI TVCo são classificadas como operações descontinuadas por ser parte integrante de plano coordenado de venda.

01131-2 Oi S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

76.535.764/0001-43

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os principais componentes de receitas e despesas relacionadas ao resultado de operações descontinuadas das UPIs, líquidos das operações intragrupo, são demonstradas abaixo:

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/06/2021	30/06/2020	30/06/2021	30/06/2020
			Operação descontinuada	
Receitas de vendas e/ou serviços			4.368.904	4.575.543
Receitas (despesas) operacionais:				
Interconexão			(121.580)	(152.749)
Pessoal			(289.396)	(289.450)
Serviços de terceiros			(1.266.859)	(1.155.058)
Serviço de manutenção da rede			(204.930)	(211.633)
Custo de aparelhos e outros			(35.058)	(35.572)
Publicidade e propaganda			(25.189)	(18.725)
Aluguéis e seguros			(623.349)	(480.136)
(Provisões) / Reversões			35	22
Perdas esperadas em contas a receber de clientes			(77.649)	(183.492)
Tributos e outras receitas (despesas)			(187.732)	(115.865)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	367.259	(548.343)	244.447	
Despesas operacionais excluindo depreciação e amortização	367.259	(548.343)	(2.587.260)	(2.642.658)
Depreciação e amortização (i)			(295.537)	(1.643.571)
Total das despesas operacionais	367.259	(548.343)	(2.882.797)	(4.286.229)
Lucro (Prejuízo) antes do resultado financeiro e dos tributos	367.259	(548.343)	1.486.107	289.314
Resultado financeiro:				
Receitas financeiras			15.098	19.447
Despesas financeiras			(534.900)	(856.782)
Total do resultado financeiro			(519.802)	(837.335)
Lucro (Prejuízo) antes das tributações	367.259	(548.343)	966.305	(548.021)
Imposto de renda e contribuição social			(599.046)	(322)
Lucro (Prejuízo) do período	367.259	(548.343)	367.259	(548.343)

- (i) A despesa de depreciação das operações descontinuadas é decorrente da classificação para Mantidos para Venda, em 1 de maio de 2021, dos ativos objetos dos contratos de IRU entre a Oi e a UPI InfraCo, sendo R\$ 216.948 do primeiro trimestre de 2021 e R\$ 78.589 de abril de 2021. Conforme CPC 31/IFRS 5 a respectiva despesa de depreciação deve ser apresentada de forma comparativa aos períodos anteriores o que gerou a reclassificação da despesa de depreciação anteriormente apresentada na operação continuada para operação descontinuada, nos períodos anteriores de três e seis meses findos em 30 de junho de 2020 e três meses findos em 31 de março de 2021.

01131-2 Oi S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

76.535.764/0001-43

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(a.2.1) Reapresentação dos saldos comparativos de operação descontinuada

Demonstração do resultado

	CONTROLADORA			CONSOLIDADO		
	30/06/2020			30/06/2020		
	Anteriormente apresentado	Operações descontinuadas	Operações continuadas	Anteriormente apresentado	Operações descontinuadas	Operações continuadas
Receitas de vendas e/ou serviços	1.579.128		1.579.128	9.292.273	4.575.543	4.716.730
Custo dos bens e/ou serviços vendidos	(1.350.764)		(1.350.764)	(7.288.378)	(4.007.658)	(3.280.720)
Lucro bruto	228.364		228.364	2.003.895	567.885	1.436.010
Receitas (despesas) operacionais						
Resultado de equivalência patrimonial	(7.268.653)	(548.343)	(6.720.310)	30.745		30.745
Despesas com vendas	(266.668)		(266.668)	(1.483.929)	(488.272)	(995.657)
Despesas gerais e administrativas	(423.780)		(423.780)	(1.389.115)	(740)	(1.388.375)
Outras receitas operacionais	281.274		281.274	1.439.181	232.746	1.206.435
Outras despesas operacionais	(66.021)		(66.021)	(778.838)	(22.305)	(756.533)
Prejuízo antes do resultado financeiro e dos tributos	(7.515.484)	(548.343)	(6.967.141)	(178.061)	289.314	(467.375)
Receitas financeiras	2.899.202		2.899.202	700.215	19.447	680.768
Despesas financeiras	(5.085.252)		(5.085.252)	(10.302.796)	(856.782)	(9.446.014)
Resultado financeiro	(2.186.050)		(2.186.050)	(9.602.581)	(837.335)	(8.765.246)
Prejuízo antes das tributações	(9.701.534)	(548.343)	(9.153.191)	(9.780.642)	(548.021)	(9.232.621)
Imposto de renda e contribuição social						
Corrente				9.638	(322)	9.960
Diferido	12.085		12.085	23.814		23.814
Prejuízo das operações continuadas	(9.689.449)	(548.343)	(9.141.106)	(9.747.190)	(548.343)	(9.198.847)
Operações descontinuadas						
Resultado líquido de operações descontinuadas (líquidos de impostos)		548.343	(548.343)		548.343	(548.343)
Prejuízo do período	(9.689.449)		(9.689.449)	(9.747.190)		(9.747.190)

Demonstração dos fluxos de caixa

	CONTROLADORA			CONSOLIDADO		
	30/06/2020			30/06/2020		
	Anteriormente apresentado	Operações descontinuadas	Operações continuadas	Anteriormente apresentado	Operações descontinuadas	Operações continuadas
Atividades operacionais						
Lucro (Prejuízo) antes das tributações	(9.701.534)	(548.343)	(9.153.191)	(9.780.642)	(548.021)	(9.232.621)
Itens de resultado que não afetam o caixa						
Encargos, rendimentos financeiros, atualizações monetárias e cambiais	8.155.999		8.155.999	10.594.189	264.294	10.329.895
Ajuste a valor justo de empréstimos e financiamentos	(6.431.898)		(6.431.898)	(2.598.494)		(2.598.494)
Ajuste a valor presente de fornecedores	43.349		43.349	131.252		131.252
Operação com instrumentos financeiros derivativos (Nota 6)	127.581		127.581	127.581		127.581
Depreciação e amortização (Nota 5)	760.600		760.600	3.435.963	1.643.571	1.792.392
Resultado com alienações e baixa de ativos	24.663		24.663	(103.929)		(103.929)
Perda estimada em créditos de liquidação duvidosa (Nota 5)	25.381		25.381	266.054	183.492	82.562
Provisões/(Reversões) (Nota 5)	3.500		3.500	75.977	12.935	63.042

01131-2 Oi S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

76.535.764/0001-43

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	CONTROLADORA			CONSOLIDADO		
	30/06/2020			30/06/2020		
	Anteriormente apresentado	Operações descontinuadas	Operações continuadas	Anteriormente apresentado	Operações descontinuadas	Operações continuadas
Equivalência patrimonial (Nota 5)	7.268.653	548.343	6.720.310	(30.745)		(30.745)
Taxa de prorrogação do contrato de concessão - ANATEL	29.669		29.669	158.349	(35.127)	193.476
Participação de empregados e administradores	5.977		5.977	34.760		34.760
Recuperação de tributos	(74.458)		(74.458)	(273.113)		(273.113)
Atualização monetária de provisões/(reversões) (Nota 6)	181.387		181.387	377.374		377.374
Atualização monetária do programa de refinanciamento fiscal (Nota 6)	2.433		2.433	4.452		4.452
Outros	(35.580)		(35.580)	(71.164)		(71.164)
Mutações patrimoniais						
Contas a receber	(416.121)		(416.121)	(367.696)		(367.696)
Estoques	4.216		4.216	33.592		33.592
Tributos	130.961		130.961	1.196.610		1.196.610
Acréscimos/decréscimos em aplicações financeiras	921		921	974		974
Fornecedores	(301.308)		(301.308)	(731.537)		(731.537)
Salários, encargos sociais e benefícios	(26.862)		(26.862)	(71.686)		(71.686)
Autorizações e concessões				(41.209)		(41.209)
Provisões	(88.005)		(88.005)	(218.601)		(218.601)
Variação de ativos e passivos mantidos para venda				210.896		210.896
Outras contas ativas e passivas	49.802		49.802	(86.610)		(86.610)
Encargos financeiros pagos - Dívida	(351.358)		(351.358)	(352.074)		(352.074)
Encargos financeiros pagos - Arrendamentos	(12.337)		(12.337)	(136.231)	(69.940)	(66.291)
Imposto de renda e contribuição social pagos - Empresa				(33.430)		(33.430)
Imposto de renda e contribuição social pagos - Terceiros				(46.469)		(46.469)
Fluxo de caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais - Operações continuadas			(624.369)			253.189
Fluxo de caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais - Operações descontinuadas					(1.451.204)	1.451.204
Fluxo de caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	(624.369)		(624.369)	1.704.393		1.704.393
Atividades de investimentos						
Aquisições de bens do ativo imobilizado e intangível	(449.458)		(449.458)	(3.949.574)	(2.812.251)	(1.137.323)
Créditos com partes relacionadas e debêntures - Recebimentos	365.292		365.292			
Recursos obtidos na venda de investimentos e ativos fixos				129.984		129.984
Caixa recebido por redução de capital em controlada - PT Participações	2.933.982		2.933.982			
Caixa recebido na venda de investimentos - PT Ventures				3.912.601		3.912.601
Depósitos e bloqueios judiciais	(39.690)		(39.690)	(158.426)	(2.846)	(155.580)
Resgates judiciais de depósitos e bloqueios judiciais	248.727		248.727	349.234		349.234
Aumento de capital em controladas	(179.632)		(179.632)			
Adiantamento para futuro aumento de capital em controlada	(900.000)		(900.000)			
Fluxo de caixa aplicado nas atividades de investimentos - Operações continuadas			1.979.221			3.098.916
Fluxo de caixa aplicado nas atividades de investimentos - Operações descontinuadas					2.815.097	(2.815.097)

01131-2 Oi S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

76.535.764/0001-43

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	CONTROLADORA			CONSOLIDADO		
	30/06/2020			30/06/2020		
	Anteriormente apresentado	Operações descontinuadas	Operações continuadas	Anteriormente apresentado	Operações descontinuadas	Operações continuadas
Fluxo de caixa aplicado nas atividades de investimentos	1.979.221		1.979.221	283.819		283.819
Atividades de financiamentos						
Captações líquidas de custos				2.473.319		2.473.319
Pagamentos de principal de empréstimos e financiamentos e derivativos	(1.824)		(1.824)	(4.919)		(4.919)
Recebimentos (Pagamentos) de operações de instrumentos financeiros derivativos	(128.733)		(128.733)	(128.733)		(128.733)
Programa de refinanciamento fiscal	(18.994)		(18.994)	(28.135)		(28.135)
Pagamento de arrendamento	(59.454)		(59.454)	(745.533)	(439.829)	(305.704)
Fluxo de caixa gerado pelas atividades de financiamentos - Operações continuadas			(209.005)			2.005.828
Fluxo de caixa gerado pelas atividades de financiamentos - Operações descontinuadas					439.829	(439.829)
Fluxo de caixa gerado pelas atividades de financiamentos	(209.005)		(209.005)	1.565.999		1.565.999
Varição cambial sobre equivalentes de caixa	160.093		160.093	214.497		214.497
Fluxo de caixa do período	1.305.940		1.305.940	3.768.708		3.768.708
Caixa e equivalentes de caixa						
Saldo final	2.255.907		2.255.907	5.850.653		5.850.653
Saldo inicial	949.967		949.967	2.081.945		2.081.945
Varição no período	1.305.940		1.305.940	3.768.708		3.768.708

Demonstração do valor adicionado

	CONTROLADORA			CONSOLIDADO		
	30/06/2020			30/06/2020		
	Anteriormente apresentado	Operações descontinuadas	Operações continuadas	Anteriormente apresentado	Operações descontinuadas	Operações continuadas
Receitas	2.330.584		2.330.584	12.973.559	5.813.349	7.160.210
Insumos adquiridos de terceiros	(947.998)		(947.998)	(4.666.512)	(2.090.068)	(2.576.444)
Valor adicionado bruto	1.382.586		1.382.586	8.307.047	3.723.281	4.583.766
Retenções	(974.411)	548.343	(1.522.754)	(4.140.413)	(1.130.882)	(3.009.531)
Valor adicionado líquido produzido pela Companhia	408.175	548.343	(140.168)	4.166.634	2.592.399	1.574.235
Valor adicionado recebido em transferência	3.277.277	7.098.385	(3.821.108)	4.271.658	3.560.145	711.513
Valor adicionado total a distribuir	3.685.452	7.646.728	(3.961.276)	8.438.292	6.152.544	2.285.748
Distribuição do valor adicionado						
Pessoal	(158.274)		(158.274)	(1.029.995)	(249.846)	(780.149)
Impostos e taxas	(385.149)		(385.149)	(2.474.670)	(1.035.983)	(1.438.687)
Remuneração de capital de terceiros	(12.831.478)	(7.646.728)	(5.184.750)	(14.680.817)	(4.866.715)	(9.814.102)
Remuneração de capitais próprios	9.689.449		9.689.449	9.747.190		9.747.190
Valor adicionado distribuído	(3.685.452)	(7.646.728)	3.961.276	(8.438.292)	(6.152.544)	(2.285.748)

(b) Operações internacionais

A administração da Oi foi autorizada a tomar as medidas necessárias para a alienação dos investimentos em África e Ásia.

01131-2 Oi S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

76.535.764/0001-43

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A Companhia manteve no grupo de ativos internacionais mantidos para venda os investimentos na Companhia Santomense de Telecomunicações, S.A.R.L. (“CST”), uma vez que, em 20 de outubro de 2020, a Africatel assinou um Contrato de Compra e Venda de Ações e de Cessão de Créditos para a alienação das suas ações na CST, tendo submetido aos órgãos governamentais de São Tomé e Príncipe o pedido de aprovação para efetivar a transação.

A Companhia continua empenhada em alienar os ativos operacionais relacionados às operações na África e Ásia, incluindo seus investimentos na Timor Telecom, S.A. e em sociedades de listas telefônicas na África, e tem avaliado um projeto para desmobilizar as empresas que sobrarão no processo de venda das empresas internacionais.

O grupo de ativos e de passivos das operações na África estão demonstrados ao menor valor entre o valor contábil e o valor justo menos as despesas de vendas, e são consolidados na demonstração de resultados da Companhia.

Os principais componentes de ativos mantidos para venda e passivos associados a ativos mantidos para venda das operações na África, estão demonstrados abaixo:

	Operações na África	
	30/06/2021	31/12/2020
Ativos mantidos para venda	75.846	99.633
Caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras	14.484	33.752
Contas a receber	39.112	41.609
Outros ativos	9.760	7.172
Investimentos	178	191
Imobilizado	9.474	13.659
Intangível	2.838	3.250
Passivos diretamente associados a ativos mantidos para venda	29.622	42.429
Empréstimos e financiamentos		10.406
Fornecedores	14.915	11.223
Outros passivos	14.707	20.800
Total dos ativos mantidos para vendas, líquido dos passivos correspondentes – Consolidado	46.224	57.204
Total de ativos mantidos para venda – Controladora	46.224	57.204
Investimentos na África	46.224	57.204

As companhias que não possuem expectativa de venda no curto prazo passaram a ser consolidadas no balanço patrimonial.

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

31. OUTRAS INFORMAÇÕES

a) Operação Mapa da Mina

No dia 10 de dezembro de 2019, a Polícia Federal deflagrou a 69ª fase “Operação Lava Jato”, nomeada de “Operação Mapa da Mina” (Pedido de Busca e Apreensão Criminal n.º 5024872-64.2018.4.04.7000/PR – 13ª Vara Federal Criminal de Curitiba), tendo como um dos seus principais alvos, Fábio da Silva, filho do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva. A investigação, que não tem nem a Companhia nem nenhum dos seus atuais administradores como réus, apura suposto repasse suspeito de diversas empresas para as empresas Gamecorp e Grupo Gol, em troca de supostos benefícios junto ao Governo Federal. Em razão de tal investigação, a Companhia sofreu busca e apreensão em prédios dos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Brasília. Desde então, a Companhia tem cooperado com as investigações, apresentando todos os esclarecimentos e documentos que lhe foram até então solicitados. Em 12 de março de 2020, foi concedido Habeas Corpus (Habeas Corpus n.º 5052647-8.2019.4.04.000/PR), no âmbito do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, determinando a remessa dos autos da referida Operação, para a Seção Judiciária de São Paulo, por não haver conexão entre os fatos narrados na investigação e aqueles apurados na “Operação Lava Jato”. Em 7 de dezembro de 2020 a 10ª Vara Criminal de São Paulo declinou da competência para processamento do feito e determinou a remessa dos autos a uma das varas da Subseção Judiciária do Rio de Janeiro/RJ.

Em razão dessa decisão foram interpostos pelas defesas dos envolvidos pedidos de reconsideração e recurso em sentido estrito para que a investigação permaneça sob a jurisdição da 10ª Vara Federal de São Paulo.

A Companhia, dentre as iniciativas realizadas, contratou auditor externo independente a fim de promover investigação forense abordando todas as alegações constantes nos autos do processo e criou um Comitê Multidisciplinar formado por membros de diversas diretorias, como a diretoria jurídica, “*compliance*”, auditoria interna e contabilidade, visando estabelecer os principais procedimentos a serem realizados, bem como definir um cronograma de atividades relevantes em resposta às alegações da referida investigação envolvendo a Companhia e suas controladas. Neste sentido, o Comitê Multidisciplinar estabeleceu os seguintes procedimentos: (i) contratação de escritório de advocacia renomado, especializado e independente em relação à Companhia e suas controladas para conduzir uma investigação interna sobre alegações contidas nas investigações do MPF e PF; (ii) avaliação por assessor jurídico externo dos resultados da referida investigação interna a ser conduzida pelo escritório de advocacia especializado, se aplicável; (iii) avaliação por assessores jurídicos externos de eventuais impactos legais e regulatórios no âmbito brasileiro e americano, referente a todas as alegações contidas na investigação, considerando a legislação aplicável de combate a corrupção e/ou atos ilegais; (iv) avaliação pela diretoria de “*compliance*” se eventuais fraquezas materiais no ambiente de controles internos no período abrangido nas investigações remanescem no atual cenário de governança e controles internos da Companhia; (v) reuniões periódicas para avaliação do status das avaliações a serem realizadas; (vi) apresentação do resultado de todas as avaliações a serem realizadas aos membros do Comitê de Auditoria, Riscos e Controles (“CARC”), ligado ao Conselho de Administração da Companhia. Neste contexto, em fevereiro de 2020, o escritório de advocacia especializado concluiu sua investigação independente interna com base em entrevistas, informações e documentos apresentados pela administração da Companhia, bem como pela existência de limitações inerentes dado o período de abrangência da referida investigação (2003 a 2019), que não foram identificados indicativos de ilegalidades praticadas pela Companhia, no âmbito das alegações contidas na Investigação do MPF e PF, “Operação Mapa da Mina”. O referido relatório de uso interno foi amplamente discutido e apresentado aos membros do Comitê Multidisciplinar, bem como aos membros do CARC.

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

b) Potenciais efeitos da pandemia do COVID-19

Em janeiro de 2020, a Organização Mundial de Saúde anunciou que a COVID-19 era uma emergência de saúde global e em março classificou-a como uma pandemia que tem provocado mortes e a imposição de medidas que causam impactos sociais e econômicos sem precedentes no Brasil e no mundo.

A Companhia entende o papel fundamental das telecomunicações para sociedade, está cumprindo as recomendações de saúde e segurança estabelecidas pelas autoridades e vem monitorando a situação, seus desdobramentos e possíveis impactos. Por esta razão, mantém desde março de 2020 uma equipe multidisciplinar de resposta à crise focada na garantia da continuidade de sua operação e atendimento de seus clientes, na saúde de seus funcionários e no acompanhamento de ações de combate aos efeitos da pandemia.

Entre as principais medidas adotadas e mantidas pela Companhia desde o início da pandemia, destacamos:

- “*Home Office*”: cerca de 78% da força de trabalho está trabalhando remotamente e têm conseguido cumprir suas funções sem qualquer interrupção;
- Protocolo trabalho de campo seguro: colaboradores cujas as atividades não são compatíveis com o “*home office*”, tais como técnicos de serviços externos (classificados pelas autoridades como serviço essencial), seguem protocolos sanitários e preventivos, entre eles a utilização de EPIs (equipamentos de proteção individual), testes e o isolamento tempestivo de eventuais casos suspeitos ou confirmados;
- Cobertura de estoques: mantemos comunicações regulares com nossos fornecedores e prestadores de serviços de modo a garantir as entregas de insumos e equipamentos em tempo hábil e prevenir interrupções em nossa cadeia logística e suprimentos;
- Fortalecimento da rede: a Companhia reagiu rapidamente ao aumento da demanda por serviços de telecom e ativou novos circuitos em sua infraestrutura de “*backbone*” que não sofreu nenhum declínio relevante mesmo com o aumento de tráfego.
- Digitalização: a Companhia intensificou e mantém a digitalização de processos, canais de vendas e atendimento, telemarketing e teleagentes dando alternativas aos seus clientes e minimizando eventuais impactos de restrições de atividades presenciais.

Sobre o segundo trimestre de 2021, em função de uma nova onda da pandemia, mais fortemente em abril de 2021, autoridades locais e regionais promoveram e aplicaram medidas de isolamento social e quarentena e promulgaram decretos limitando as operações comerciais “não essenciais”, o que resultou no fechamento de parte das lojas da Companhia no varejo e de canais de distribuição do seu serviço móvel. Em contrapartida segue em crescimento a demanda por nossos serviços de banda larga especificamente, os serviços FTTH, tanto de clientes residenciais quanto de B2B. No aspecto operacional não houve impactos significativos dado que a prestação de serviços de telecom é classificado como atividade essencial e segue operando normalmente.

01131-2 Oi S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

76.535.764/0001-43

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Ao longo do segundo trimestre, com o avanço gradual da vacinação e redução de índices de ocupação de leitos, muitos estados e municípios iniciaram o processo de reabertura gradual e flexibilização das medidas restritivas. Desta forma, cumprindo todos os protocolos estabelecidos, a Companhia retomou gradativamente as atividades das suas lojas próprias, ainda que permaneçam sendo monitoradas as situações em cada localidade para o caso de eventuais alterações.

Embora o cenário seja adverso e ainda hajam incertezas sobre sua duração e efeitos, até o momento não temos registros de desvios materiais em nossas operações e resultados e preventivamente estão mantidas por prazo indeterminado todas as ações mitigatórias já adotadas.

c) Reestruturação societária para formação da UPI InfraCo

Em Assembleia Geral Extraordinária da controlada indireta BrT Multimídia realizada em 8 de junho de 2020, foi aprovado o seu aumento de capital, no montante de R\$ 822.673.091,98, sem emissão de novas ações, o qual foi totalmente subscrito e integralizado pela Oi Móvel, também controlada indireta da Companhia, mediante a conferência de acervo líquido formado por (i) bens registrados nos ativos imobilizado e intangível da Oi Móvel, da classe patrimonial FTTH (“*Fiber-to-the-Home*”), por (ii) parte dos materiais de uso e consumo adquiridos para aplicação na expansão de FTTH, e por (iii) saldo dos dividendos a pagar.

Posteriormente, em Assembleia Geral Extraordinária da BrT Multimídia realizada no dia 13 de outubro de 2020, foi aprovado novo aumento de capital, no montante total de R\$ 1.673.412.964,45, mediante a emissão, pela BrT Multimídia, de 52.700 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, sendo que o valor de R\$ 173.485.677,43 foi atribuído à conta de capital social e o montante de R\$ 1.499.927.287,02 foi destinado à formação de reserva de capital. A Oi Móvel subscreveu a totalidade das ações emitidas em virtude do referido aumento de capital, as quais foram integralizadas mediante contribuição de ativos de fibra FTTH, registrados nos ativos imobilizado e intangível da Oi Móvel, ao patrimônio da BrT Multimídia.

Além disso, em Assembleia Geral Extraordinária da BrT Multimídia realizada no dia 30 de dezembro de 2020, foi aprovada a capitalização de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (“AFAC”) no valor de R\$ 700.000.000,00, que havia sido concedido pela Oi Móvel à BrT Multimídia. Em decorrência do referido aumento de capital, a BrT Multimídia emitiu 212.640 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, as quais foram totalmente subscritas e integralizadas pela Oi Móvel, mediante a capitalização do AFAC concedido.

Em Assembleia Geral Extraordinária da BrT Multimídia realizada no dia 1 de janeiro de 2021, foi aprovada a sua cisão parcial, para a segregação e retirada do seu patrimônio de elementos não relacionados ao escopo de atuação da UPI InfraCo, os quais foram incorporados pela Oi Móvel. Em decorrência da cisão parcial, o capital social da BrT Multimídia foi reduzido no valor de R\$ 17.698.607,37, sem o cancelamento de ações, tendo passado de R\$ 2.013.309.621,84 para R\$ 1.995.611.014,47, dividido em 611.586 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada no dia 30 de abril de 2021, foi aprovada nova cisão parcial da BrT Multimídia, para a segregação e retirada do seu patrimônio de elementos não relacionados ao escopo de atuação da UPI InfraCo, os quais foram incorporados pela Oi. Tendo em vista que o acervo cindido da BrT Multimídia foi avaliado em R\$ 0,00 (zero real), o capital social da BrT Multimídia não sofreu qualquer alteração em decorrência da operação.

01131-2 Oi S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

76.535.764/0001-43

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Ambas as operações de cisão parcial foram aprovadas sem solidariedade, de modo que a Oi Móvel e a Oi se tornaram responsáveis apenas pelas obrigações que lhes foram transferidas em decorrência de cada cisão parcial, não tendo assumido qualquer responsabilidade, individual ou solidária, por quaisquer débitos, obrigações ou responsabilidades da BrT Multimídia, sejam de que natureza forem, presentes, contingentes, passados e/ou futuros, que não tenham sido transferidos em decorrência da cisão parcial em questão.

Os aumentos de capital e as cisões parciais da BrT Multimídia estão em linha com os termos do Plano Estratégico e do PRJ, conforme aditado, e constituem etapas do processo de reestruturação societária e patrimonial das Empresas Oi descrito no PRJ, tendo como objetivo a otimização de suas operações, ativos e passivos e, mais especificamente, a formação da UPI InfraCo.

32. EVENTOS SUBSEQUENTES

a) 2ª Emissão de Debêntures da Oi Móvel

Em 30 de julho de 2021, a Companhia concluiu a subscrição e integralização da 2ª Emissão Oi Móvel para colocação privada no valor de R\$ 2.000.000.000,00 (Nota 1).

b) Emissão de “Notes” pela Oi Móvel

Em 30 de julho de 2021, foi concluída a emissão das “Notes” no valor total de USD 880.000.000,00. Na mesma data, com parte dos recursos líquidos obtidos com essa emissão, houve a quitação integral das Debêntures Oi Móvel 1ª Emissão, com vencimento em janeiro de 2022 e valor principal de R\$ 2.500.000.000,00 (Nota 1).